



ANO CXIX DA IOE
120ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



04 Cadernos
56 Páginas

Diário Oficial

Nº 31.571

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Decreto convalida procedimentos em operações com diesel e biodiesel

Decreto 2.030/2009, assinado pela governadora do Estado, convalida procedimentos e prorroga o prazo para entrega de relatórios de operações interestaduais com diesel,

biodiesel - B 100 e o produto resultante de sua mistura Biodiesel - BX. A governadora também assina o Decreto 2.033/2009, que disciplina e adequa a compensação ambiental por empreendimen-

tos com significativo impacto ambiental. Este decreto, entre outros pontos, também prevê a criação, através de lei específica, de um Fundo de Compensação Ambiental. **(Cad. 1 - Pág. 5)**

Concurso público do IASEP

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) comunica a alteração no calendário de inscrição, entrega de cartões e data das provas do concurso público C-155, para provimento de cargos de nível superior e médio, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) referente ao Edital 02/2009, de 22 de dezembro de 2009. Os demais itens e subitens e anexos do Edital 001/2009 permanecem inalterados. **(Cad. 2 - Pág. 5)**

Apoio financeiro

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) concede auxílio financeiro a diversos projetos de natureza científica, tecnológica ou de inovação e respectivos beneficiários, referentes a editais de chamada para implantação de Infocentros Navegapará: Ações Colaborativas para cidadania digital. E também de projetos do programa de desenvolvimento científico e tecnológico regional da Universidade Federal do Oeste do Pará. **(Cad. 2 - Pág. 8)**

ASIPAG garante execução de vários projetos na área social

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo e a Fundação Barcarena de Comunidade e Assistência Social firmam convênio objetivando a liberação de recurso financeiro para aquisição de um imóvel à realização de cursos, oficinas e palestra visando a execução do projeto: "Vencer com a Arte de Aprender". A ASIPAG

também declara que dispõe de recursos orçamentários para participação, a título de contrapartida de convênio federal, da proposta referente ao projeto: "Produzindo Oportunidade", cujo objeto é implantar e implementar em municípios do Estado do Pará, arranjos produtivos em locais de auto sustentabilidade. **(Cad. 2 - Pág. 3)**

Transporte escolar

A Secretaria de Estado de Educação firma convênio com o município de Vitória do Xingu objetivando viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos da rede pública estadual no referido município, referente ao ano letivo de 2009. **(Cad. 3 - Pág. 12)**

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXXI)

Por meio da Portaria nº. 50, de 06 de fevereiro de 1957, o governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata determinava a todas as secretarias de Estado, diretores de Departamento e Serviços que fizessem observar, quando da posse de qualquer funcionário nomeado, as disposições da Lei nº. 749/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos) na parte referente ao exame de saúde.

Já pela Portaria nº. 51, de 07 de fevereiro, o governador comissionava o Eng.º Jarbas de Castro Pereira para seguir até a então capital da República a fim de, junto ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, tratar dos interesses do Departamento Estadual de Águas no tocante à expansão da rede de abastecimento de águas de Belém.

Naquele mesmo dia o governador também assinava a Portaria nº. 52, recomendando aos secretários de Estado e diretores de Departamentos que não concedessem férias a nenhum funcionário do Estado sem antes que fosse verificado se os serviços estivessem perfeitamente atualizados.

AVISO

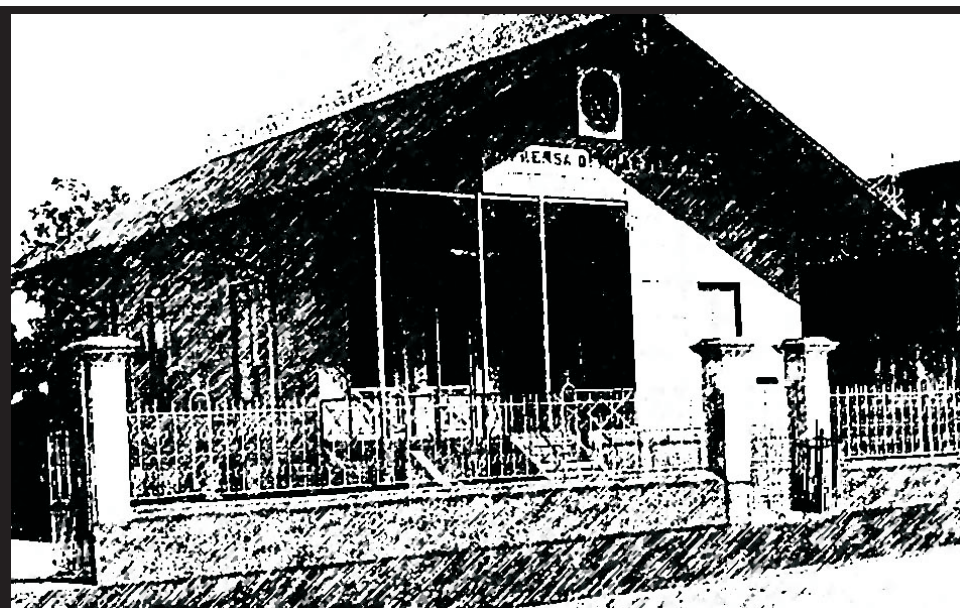
A Imprensa Oficial do Estado avisa aos seus usuários que nos dias 24 e 31 de dezembro, o envio de matérias encerra-se as 11:00 horas.





119 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 3

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO

DO GOVERNO CAD. 2 - PÁG. 3

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 4

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 2 - PÁG. 4

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS

SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 5

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL CAD. 2 - PÁG. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 2 - PÁG. 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 10

BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 14

POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 2

CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 6

HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 8

CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 9

FUNDAÇÃO CULTURAL DO

PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 3 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAD. 3 - PÁG. 13

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA CAD. 3 - PÁG. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 3 - PÁG. 14

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

RENATO CHAVES CAD. 3 - PÁG. 16

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 4 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 4 - PÁG. 3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 4 - PÁG. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4

PARTICULARES CAD. 4 - PÁG. 5

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pío X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Maria do Socorro da Costa Coelho
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzner
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 2.029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 14 ao art. 71 do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

"§ 14 A obrigatoriedade de que trata a alínea "d" do inciso I não se aplica na hipótese do condutor autônomo possuir um outro veículo automotor, na categoria particular."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 2.030, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Convalida procedimentos e prorroga o prazo para entrega de relatórios de operações interestaduais com diesel, biodiesel-B100 e o produto resultante de sua mistura - Biodiesel-BX, na forma que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Convênio ICMS nº 58, de 3 de julho de 2009, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 134ª Reunião Ordinária;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes que realizaram operações com diesel, biodiesel-B100 e o produto resultante da sua mistura - Biodiesel-BX, em conformidade com as orientações descritas no Anexo Único do Convênio ICMS nº 58, de 3 de julho de 2009, e publicadas no site do SCANC (www.scanc.sef.mg.gov.br), em Fevereiro de 2009, referentes aos fatos geradores ocorridos no mês de Janeiro de 2009.

Art. 2º Os relatórios previstos nos incisos IV, V e VIII do § 4º do art. 691-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, relativo às operações com diesel, Biodiesel-B100 e o produto resultante da sua mistura - Biodiesel-BX, realizadas em janeiro de 2009, serão protocolados pelo contribuinte emitente dos relatórios na Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia 31 de agosto de 2009.

Parágrafo único. A distribuidora de combustível deverá efetuar o recolhimento dos valores apurados no Anexo VIII, previsto no inciso VIII do § 4º do art. 691-A do RICMS-PA, até o dia 10 de setembro de 2009.

Art. 3º A refinaria de petróleo ou suas bases recepcionará os relatórios previstos no art. 2º deste Decreto e efetuará os recolhimentos e repasses até o dia 10 de setembro de 2009.

Art. 4º Fica dispensada a cobrança de acréscimos legais decorrentes dos procedimentos previstos nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 28 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 2.031, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o § 5º do art. 406:

"§ 5º As empresas usuárias de sistema eletrônico de processamento de dados para emissão de Bilhete de Passagem ficam dispensadas da emissão de Bilhete de Passagem, por meio de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, nas prestações de serviço de transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros."

II - o inciso IV do art. 410:

"IV - marca, modelo, número de fabricação, versão do programa aplicativo básico (*software* básico), número de ordem sequencial do ECF no estabelecimento usuário, a partir do equipamento 001, obedecendo a ordem de equipamentos cadastrados na SEFA, capacidade de acumulação dos totalizadores e contadores;"

III - o *caput* do art. 414:

"Art. 414. A unidade fazendária de circunscrição do contribuinte deverá acompanhar a lacração para verificar se o equipamento ECF atende às exigências da legislação."

IV - o art. 418:

"Art. 418. Atendidas as exigências da legislação tributária pertinente e após a lacração do equipamento ECF, serão fornecidos, ao contribuinte, pela unidade fazendária, o Termo de Autorização de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, emitidos pelo sistema de informática da SEFA."

V - o inciso IV do art. 419:

"IV - Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD, quando for o caso, em arquivo digital no formato binário;"

VI - o *caput* do art. 422:

"Art. 422. A unidade fazendária de circunscrição do contribuinte poderá efetuar diligência *in loco* para análise do pedido de cessação de uso de equipamento ECF e instrução do processo com as informações obtidas na referida diligência."

VII - o § 1º do art. 424:

"§ 1º O credenciamento é obrigatoriamente precedido de cadastramento na SEFA e será concedido, com validade máxima de 1 (um) ano, mediante "Termo de Credenciamento"."

VIII - o inciso V do § 1º do art. 426:

"V - cópias dos comprovantes de inscrição federal, estadual e municipal;"

IX - o inciso VI do § 1º do art. 426:

"VI - Certidões Negativas ou de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal ou cópias autenticadas ou assinatura digitalizada nas mesmas;"

X - o inciso I do art. 427:

"I - atestado de responsabilidade e capacitação técnica atualizado, emitido pelo fabricante de ECF, com a inclusão de novos técnicos habilitados para intervenção técnica ou novo equipamento homologado, para que seja providenciado pelo fisco, o Termo Aditivo de Credenciamento de Assistência Técnica em ECF, que será assinado pelo Coordenador da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal;"

XI - o § 1º do art. 464-A:

"§ 1º A informação de que trata o *caput* deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da realização das operações ou prestações."

XII - o *caput* do art. 488:

"Art. 488. Por motivo de força maior, o Fisco poderá proceder à remoção de lacres em equipamento ECF, mediante a emissão, pela autoridade competente, do "Termo de Deslacre de ECF", que será emitido, no mínimo, em 2 (duas) vias, com as seguintes destinações:"

XIII - o § 1º do art. 153 do Anexo I:

"§1º O benefício fiscal de que trata o *caput* será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de apuração do imposto, condicionada a regularidade fiscal do contribuinte."

XIV - o § 1º do art. 161 do Anexo I:

"§1º O benefício fiscal de que trata o *caput* será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de apuração do imposto, condicionada a regularidade fiscal do contribuinte."

XV - o § 1º do art. 170 do Anexo I:

"§1º O benefício fiscal de que trata o *caput* será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de apuração do imposto, condicionada a regularidade fiscal do contribuinte."

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:

I - o inciso XXIX ao art. 405:

"XXIX - número do documento: o número do Contador de

Ordem de Operação impresso pelo ECF."

II - o parágrafo único ao art. 408:

"Parágrafo único. Após a aquisição do ECF, o contribuinte deverá solicitar autorização de uso, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal de aquisição do equipamento."

III - o § 6º ao art. 414:

"§ 6º A critério da autoridade fazendária, poderá ser realizada vistoria *in loco*, preliminarmente à concessão, para verificar se o equipamento ECF atende as exigências da legislação tributária vigente."

IV - o parágrafo único ao art. 418:

"Parágrafo único. O contribuinte deverá manter em bom estado de funcionamento e não poderá extraviar, perder ou inutilizar equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF autorizado pela SEFA."

V - o § 2º ao art. 421, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º:

"§ 2º O contribuinte deverá solicitar a cessação de uso do ECF que não for utilizado, por qualquer motivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da última Redução "Z"."

VI - o parágrafo único ao art. 427:

"Parágrafo único. O Termo de Credenciamento aplica-se a novas versões de modelos de ECF que venham a ser revisados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, mediante publicação de Termo Descritivo Funcional - TDF, durante a sua vigência."

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos, abaixo relacionados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - o inciso XIX do art. 405:

II - o inciso XX do art. 405:

III - o inciso I do § 4º do art. 406:

IV - o inciso I do § 2º do art. 410:

V - o inciso V do § 2º do art. 410:

VI - o inciso IX do § 2º do art. 410:

VII - o § 3º do art. 410:

VIII - o § 4º do art. 410:

IX - o § 5º do art. 410:

X - o art. 413:

XI - o art. 416:

XII - o § 2º do art. 419:

XIII - o inciso II do art. 427:

XIV - o inciso III do § 4º do art. 428:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 2.032, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Convênios e Ajustes SINIEF celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, abaixo relacionados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a Subseção IV da Seção II do Capítulo III do Título II do Livro Primeiro:

"SUBSEÇÃO IV

Da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da NF-e - DANFE

Art. 182-A. A Nota Fiscal Eletrônica - NF-e que poderá ser utilizada em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

§ 1º Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização da NF-e, será fixada por intermédio de Protocolo ICMS, o qual será dispensado:

I - na hipótese de contribuinte inscrito no cadastro do ICMS de uma única unidade federada;

II - a partir de 1º de dezembro de 2010.

§ 3º Para fixação da obrigatoriedade de que trata o § 2º, poderá ser utilizado critérios relacionados à receita de vendas e serviços dos contribuintes, atividade econômica ou natureza da operação por eles exercida.

Art. 182-B. Para emissão da NF-e, o contribuinte:

I - será credenciado “de ofício” pela Secretaria de Estado da Fazenda, na hipótese dos segmentos fixados por intermédio de Protocolo ICMS, conforme disposto no § 2º do art. 182-A, quando o contribuinte for usuário de sistema eletrônico de processamento de dados;

II - deverá solicitar, previamente, seu credenciamento à Secretaria de Estado da Fazenda:

a) quando obrigado à emissão de NF-e, na hipótese dos segmentos fixados por intermédio de Protocolo ICMS, conforme disposto no § 2º do art. 182-A, e não seja usuário de sistema eletrônico de processamento de dados;

b) nas demais hipóteses não previstas nas situações anteriores.

§ 1º O contribuinte credenciado para emissão de NF-e deverá observar, no que couber, as disposições relativas à emissão de documentos fiscais por sistema eletrônico de processamento de dados, constantes dos Convênios 57/95 e 58/95, ambos de 28 de junho de 1995, e legislação superveniente.

§ 2º É vedada a emissão de nota fiscal modelo 1 ou 1-A por contribuinte credenciado à emissão de NF-e, exceto nas hipóteses previstas nesta Subseção ou quando a legislação estadual assim permitir.

Art. 182-C. Ato COTEPE publicará o “Manual de Integração - Contribuinte”, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF-e.

Parágrafo único. Nota técnica publicada no Portal Nacional da NF-e poderá esclarecer questões referentes ao “Manual de Integração - Contribuinte”.

Art. 182-D. A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, observadas as seguintes formalidades:

I - o arquivo digital da NF-e deverá ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

II - a numeração da NF-e será seqüencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;

III - a NF-e deverá conter um “código numérico”, gerado pelo emitente, que comporá a “chave de acesso” de identificação da NF-e, juntamente com o CNPJ do emitente, número e série da NF-e;

IV - a NF-e deverá ser assinada pelo emitente, com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital;

V - a identificação das mercadorias comercializadas com a utilização da NF-e deverá conter, também, o seu correspondente código estabelecido na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, nas operações:

a) realizadas por estabelecimento industrial ou a ele equiparado, nos termos da legislação federal;

b) de comércio exterior.

§ 1º As séries serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização do algarismo zero e de subsérie.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá restringir a quantidade de séries.

§ 3º Para efeitos da geração do código numérico a que se refere o inciso III, na hipótese de a NF-e não possuir série, o campo correspondente deverá ser preenchido com zeros.

§ 4º Nas operações não alcançadas pelo disposto no inciso V do caput, será obrigatória somente a indicação do correspondente capítulo da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM.

Art. 182-E. O arquivo digital da NF-e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após:

I - ser transmitido eletronicamente à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 182-F;

II - ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso da NF-e, nos termos do art. 182-G.

§ 1º Ainda que formalmente regular, não será considerado documento fiscal idôneo a NF-e que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º atingem também o respectivo Documento Auxiliar da NF-e - DANFE, impresso nos termos do art. 182-J ou art. 182-K, que também não será considerado documento fiscal idôneo.

§ 3º A autorização de uso da NF-e concedida pela Secretaria de Estado da Fazenda não implica validação das informações nela contidas.

Art. 182-F. A transmissão do arquivo digital da NF-e deverá

ser efetuada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. A transmissão referida no “caput” implica solicitação de concessão de Autorização de Uso da NF-e.

Art. 182-G. Previamente à concessão da Autorização de Uso da NF-e, a Secretaria de Estado da Fazenda analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;

II - o credenciamento do emitente, para emissão de NF-e;

III - a autoria da assinatura do arquivo digital da NF-e;

IV - a integridade do arquivo digital da NF-e;

V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”;

VI - a numeração do documento.

§ 1º A autorização de uso poderá ser concedida pela Secretaria de Estado da Fazenda através da infra-estrutura tecnológica da Receita Federal do Brasil ou de outra unidade federada, na condição de contingência prevista no inciso I do art. 182-L.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso será concedida pela mesma, mediante a utilização da infra-estrutura tecnológica da Receita Federal do Brasil ou de outra unidade federada.

§ 3º Nas situações constante dos §§ 1º e 2º, a administração tributária que autorizar o uso da NF-e deverá observar as disposições constantes do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005.

Art. 182-H. Do resultado da análise referida no art. 182-G, a Secretaria de Estado da Fazenda identificará o emitente:

I - da rejeição do arquivo da NF-e, em virtude de:

a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) remetente não credenciado para emissão da NF-e;

d) duplicidade de número da NF-e;

e) falha na leitura do número da NF-e;

f) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da NF-e;

II - da denegação da Autorização de Uso da NF-e, em virtude da irregularidade fiscal do emitente;

III - da concessão da Autorização de Uso da NF-e.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, a NF-e não poderá ser alterada.

§ 2º Em caso de rejeição do arquivo digital, o mesmo não será arquivado na Secretaria de Estado da Fazenda para consulta, sendo permitido ao interessado nova transmissão do arquivo da NF-e nas hipóteses das alíneas “a”, “b” e “e” do inciso I do “caput”.

§ 3º Em caso de denegação da Autorização de Uso da NF-e, o arquivo digital transmitido ficará arquivado na Secretaria de Estado da Fazenda para consulta, nos termos do art. 182-P, identificado como “Denegada a Autorização de Uso”.

§ 4º No caso do § 3º, não será possível sanar a irregularidade e solicitar nova Autorização de Uso da NF-e que contenha a mesma numeração.

§ 5º A identificação de que trata o “caput” será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a “chave de acesso”, o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pelo fisco e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º Nos casos dos incisos I ou II do “caput”, o protocolo de que trata o § 5º conterá informações que justifiquem de forma clara e precisa o motivo pelo qual a Autorização de Uso não foi concedida.

§ 7º O emitente da NF-e deverá, obrigatoriamente, encaminhar ou disponibilizar download do arquivo da NF-e e seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso ao destinatário, imediatamente após o recebimento da autorização de uso da NF-e.

§ 8º As empresas destinatárias podem, a partir de 1º de abril de 2010, informar o seu endereço de correio eletrônico no Portal Nacional da NF-e, conforme padrões técnicos a serem estabelecidos no “Manual de Integração - Contribuinte”.

Art. 182-I. Concedida a Autorização de Uso da NF-e, a Secretaria de Estado da Fazenda deverá transmitir a NF-e para a Receita Federal do Brasil.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda também deverá transmitir a NF-e para:

I - a unidade federada de destino das mercadorias, no caso de operação interestadual;

II - a unidade federada onde deva se processar o embarque de mercadoria na saída para o exterior;

III - a unidade federada de desembarço aduaneiro, tratando-se de operação de importação de mercadoria ou bem do exterior;

IV - a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, quando a NF-e tiver como destinatário pessoa localizada nas áreas incentivadas.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda ou a Receita Federal do Brasil também poderão transmitir a NF-e ou fornecer informações parciais para:

I - administrações tributárias municipais, nos casos em que

a NF-e envolva serviços sujeitos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, mediante prévio convênio ou protocolo;

II - outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações da NF-e para desempenho de suas atividades, mediante prévio convênio ou protocolo de cooperação, respeitado o sigilo fiscal.

§ 3º Na hipótese da Secretaria de Estado da Fazenda realizar a transmissão prevista no caput por intermédio de WebService, ficará a Receita Federal do Brasil responsável pelo procedimento de que trata o § 1º ou pela disponibilização do acesso a NF-e para as administrações tributárias que adotarem esta tecnologia.

Art. 182-J. Fica instituído o Documento Auxiliar da NF-e - DANFE, conforme leiaute estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”, para uso no trânsito das mercadorias ou para facilitar a consulta da NF-e, prevista no art. 182-P.

§ 1º O DANFE somente poderá ser utilizado para transitar com as mercadorias após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III do art. 182-H, ou na hipótese prevista no art. 182-L.

§ 2º A concessão da Autorização de Uso será, a partir de 1º de janeiro de 2010, formalizada através do fornecimento do correspondente número de Protocolo, o qual deverá ser impresso no DANFE, conforme definido no “Manual de Integração - Contribuinte”, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 182-L.

§ 3º No caso de destinatário não credenciado para emitir NF-e, a escrituração da NF-e poderá ser efetuada com base nas informações contidas no DANFE, observado o disposto no art. 182-K.

§ 4º Quando a legislação tributária exigir a utilização específica de vias adicionais para as notas fiscais, o contribuinte que utilizar NF-e deverá imprimir o DANFE com o número de cópias necessárias para cumprir a respectiva norma.

§ 5º O DANFE deverá ser impresso em papel, exceto papel jornal, no tamanho mínimo A4 (210 x 297 mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm), podendo ser utilizadas folhas soltas, formulário de segurança, Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), formulário contínuo ou formulário pré-impresso.

§ 6º O DANFE deverá conter código de barras, conforme padrão estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”.

§ 7º Na hipótese de venda ocorrida fora do estabelecimento, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado “DANFE Simplificado”, devendo ser observadas as definições constantes do “Manual de Integração - Contribuinte”.

§ 8º O DANFE poderá conter outros elementos gráficos, desde que não prejudiquem a leitura do seu conteúdo ou do código de barras por leitor óptico.

§ 9º Os contribuintes, mediante autorização da Secretaria de Estado da Fazenda, poderão solicitar alteração do leiaute do DANFE, previsto no “Manual de Integração - Contribuinte”, para adequá-lo às suas operações, desde que mantidos os campos obrigatórios da NF-e constantes do DANFE.

§ 10. Os títulos e informações dos campos constantes no DANFE devem ser grafados de modo que seus dizeres e indicações estejam bem legíveis.

§ 11. A aposição de carimbos no DANFE, quando do trânsito da mercadoria, deve ser feita em seu verso.

§ 12 É permitida a indicação de informações complementares de interesse do emitente, impressas no verso do DANFE, hipótese em que sempre será reservado espaço, com a dimensão mínima de 10x15 cm, em qualquer sentido, para atendimento ao disposto no § 11.

Art. 182-K. O emitente e o destinatário deverão manter em arquivo digital as NF-e pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas ao fisco, quando solicitado.

§ 1º O destinatário deverá verificar a validade e autenticidade da NF-e e a existência de Autorização de Uso da NF-e.

§ 2º Caso o destinatário não seja contribuinte credenciado para a emissão de NF-e, alternativamente ao disposto no “caput”, o destinatário deverá manter em arquivo o DANFE relativo a NF-e da operação, devendo ser apresentado ao fisco, quando solicitado.

§ 3º O emitente de NF-e deverá guardar pelo prazo estabelecido na legislação tributária o DANFE que acompanhou o retorno de mercadoria não recebida pelo destinatário e que contenha o motivo da recusa em seu verso.

Art. 182-L. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a NF-e para a Secretaria de Estado da Fazenda, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NF-e, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definições constantes no “Manual de Integração - Contribuinte”, informando que a respectiva NF-e foi emitida em contingência e adotar uma das seguintes alternativas:

I - transmitir a NF-e para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN) - Receita Federal do Brasil, nos termos dos art. 182-E, 182-F e 182-G desta Subseção;

II - transmitir Declaração Prévia de Emissão em Contingência

- DPEC (NF-e), para a Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 182-W;

III - imprimir o DANFE em Formulário de Segurança (FS), observado o disposto no art. 182-T;

IV - imprimir o DANFE em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), observado o disposto no Capítulo VII-A deste Regulamento.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso I, a Secretaria de Estado da Fazenda poderá autorizar a NF-e utilizando-se da infra-estrutura tecnológica da Receita Federal do Brasil ou de outra unidade federada.

§ 2º Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, conforme disposto no § 1º, a Receita Federal do Brasil deverá transmitir a NF-e para a Secretaria de Estado da Fazenda, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 182-G.

§ 3º Na hipótese do inciso II do caput, o DANFE deverá ser impresso em no mínimo duas vias, constando no corpo a expressão “DANFE impresso em contingência - DPEC regularmente recebido pela Receita Federal do Brasil”, tendo as vias à seguinte destinação:

I - uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;

II - outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais.

§ 4º Presume-se inábil o DANFE impresso nos termos do § 3º, quando não houver a regular recepção da DPEC pela Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 182-W.

§ 5º Na hipótese dos incisos III ou IV do caput, o Formulário de Segurança ou Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA) deverá ser utilizado para impressão de no mínimo duas vias do DANFE, constando no corpo a expressão “DANFE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos”, tendo as vias a seguinte destinação:

I - uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;

II - outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais.

§ 6º Na hipótese dos incisos III ou IV do caput, existindo a necessidade de impressão de vias adicionais do DANFE previstas no § 3º do art. 182-J, dispensa-se a exigência do uso do Formulário de Segurança ou Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA).

§ 7º Na hipótese dos incisos II, III e IV do caput, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NF-e, e até o prazo limite definido no “Manual de Integração - Contribuinte”, contado a partir da emissão da NF-e de que trata o § 12 deste artigo, o emitente deverá transmitir à Secretaria de Estado da Fazenda as NF-e geradas em contingência.

§ 8º Se a NF-e transmitida nos termos do § 7º vier a ser rejeitada pela Secretaria de Estado da Fazenda, o contribuinte deverá:

I - gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere:

a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

c) a data de emissão ou de saída;

II - solicitar Autorização de Uso da NF-e;

III - imprimir o DANFE correspondente à NF-e autorizada, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DANFE original;

IV - providenciar, junto ao destinatário, a entrega da NF-e autorizada bem como do novo DANFE impresso nos termos do inciso III, caso a geração saneadora da irregularidade da NF-e tenha promovido alguma alteração no DANFE.

§ 9º O destinatário deverá manter em arquivo pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária junto à via mencionada no inciso I do § 3º ou no inciso I do § 5º, a via do DANFE recebida nos termos do inciso IV do § 8º.

§ 10. Se após decorrido o prazo limite previsto no § 7º, o destinatário não puder confirmar a existência da Autorização de Uso da NF-e correspondente, deverá comunicar imediatamente o fato à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 11. As seguintes informações farão parte do arquivo da NF-e, devendo ser impressas no DANFE:

I - o motivo da entrada em contingência;

II - a data, hora com minutos e segundos do seu início.

§ 12. Considera-se emitida a NF-e:

I - na hipótese do inciso II do caput, no momento da regular recepção da DPEC pela Receita Federal do Brasil, conforme previsto no art. 182-W;

II - na hipótese dos incisos III e IV do caput, no momento da impressão do respectivo DANFE em contingência.

§ 13. Na hipótese do § 6 do art. 182-J, havendo problemas

técnicos de que trata o caput, o contribuinte deverá emitir, em no mínimo duas vias, o DANFE Simplificado em contingência, com a expressão “DANFE Simplificado em Contingência”, sendo dispensada a utilização de formulário de segurança, devendo ser observadas as destinações da cada via conforme o disposto nos incisos I e II do § 5º deste artigo.

Art. 182-M. Em relação às NF-e que foram transmitidas antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente deverá, após a cessação das falhas:

I - solicitar o cancelamento, nos termos do art. 182-N, das NF-e que retornaram com Autorização de Uso e cujas operações não se efetivaram ou foram acobertadas por NF-e emitidas em contingência;

II - solicitar a inutilização, nos termos do art. 182-P, da numeração das NF-e que não foram autorizadas nem denegadas.

Art. 182-N Após a concessão de Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III do art. 182-H, o emitente poderá, a partir de 1º de abril de 2010, solicitar o cancelamento da NF-e, em prazo não superior ao máximo definido no “Manual de Integração - Contribuinte”, contado do momento em que foi concedida a respectiva Autorização de Uso da NF-e, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria ou a prestação de serviço e observadas as normas constantes no art. 182-O.

Art. 182-O. O cancelamento de que trata o art. 182-N somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de NF-e, transmitido pelo emitente, à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º O Pedido de Cancelamento de NF-e deverá atender ao leiaute estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”.

§ 2º A transmissão do Pedido de Cancelamento de NF-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º O Pedido de Cancelamento de NF-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 4º A transmissão poderá ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 5º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento de NF-e será feita mediante protocolo de que trata o § 2º disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a “chave de acesso”, o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pelo fisco e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º A Secretaria de Estado da Fazenda deverá transmitir para as administrações tributárias e entidades previstas no art. 182-I, os Cancelamentos de NF-e.

Art. 182-P. O contribuinte deverá solicitar, mediante Pedido de Inutilização de Número da NF-e, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, a inutilização de números de NF-e não utilizados, na eventualidade de quebra de seqüência da numeração da NF-e.

§ 1º O Pedido de Inutilização de Número da NF-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão do Pedido de Inutilização de Número da NF-e, será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A identificação do resultado do Pedido de Inutilização de Número da NF-e será feita mediante protocolo de que trata o § 2º disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, os números das NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pelo fisco e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º A Secretaria de Estado da Fazenda deverá transmitir para a Receita Federal do Brasil as inutilizações de número de NF-e.

Art. 182-Q. Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, de que trata o art. 182-H, o emitente poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, observado o disposto no § 1º-A do art. 7º do Convênio SINIEF s/nº de 1970, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º A Carta de Correção Eletrônica - CC-e deverá, a partir de 1º de abril de 2010, atender ao leiaute estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte” e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão da CC-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A identificação da recepção da CC-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a “chave de acesso”, o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pelo fisco e o

número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º Havendo mais de uma CC-e para a mesma NF-e, o emitente deverá consolidar na última todas as informações anteriormente retificadas.

§ 5º A Secretaria de Estado da Fazenda que recebeu a CC-e deverá transmiti-la às administrações tributárias e entidades previstas no art. 182-I.

§ 6º O protocolo de que trata o § 3º não implica validação das informações contidas na CC-e.

Art. 182-R. Após a concessão de Autorização de Uso da NF-e, de que trata o art. 182-H, a Secretaria de Estado

da Fazenda disponibilizará consulta relativa à NF-e.

§ 1º A consulta à NF-e será disponibilizada, em “site” na Internet pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Após o prazo previsto no § 1º, a consulta à NF-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem a NF-e, tais como: número, data de emissão, CNPJ do emitente e do destinatário, valor e sua situação, que ficarão disponíveis pelo prazo decadencial.

§ 3º A consulta à NF-e, prevista no “caput”, poderá ser efetuada pelo interessado, mediante informação da “chave de acesso” da NF-e.

§ 4º A consulta prevista no “caput” poderá ser efetuada também, subsidiariamente, no ambiente nacional disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.

Art. 182-S. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, observados padrões estabelecidos no “Manual de Integração - Contribuinte”, exigir Informações do destinatário, do Recebimento das mercadorias e serviços constantes da NF-e, a saber:

I - confirmação do recebimento da mercadoria documentada por NF-e;

II - confirmação de recebimento da NF-e, nos casos em que não houver mercadoria documentada;

III - declaração do não recebimento da mercadoria documentada por NF-e;

IV - declaração de devolução total ou parcial da mercadoria documentada por NF-e.

§ 1º A Informação de Recebimento, quando exigida, deverá, a partir de 1º de abril de 2010, observar o prazo máximo estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”.

§ 2º A Informação de Recebimento será efetivada via Internet.

§ 3º A identificação do resultado da Informação de Recebimento será feita mediante arquivo, contendo, no mínimo, as chaves de acesso das NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária da unidade federada do destinatário, a confirmação ou declaração realizada, conforme o caso, e o número do recibo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo que garanta a sua recepção.

§ 4º A administração tributária da unidade federada do destinatário deverá transmitir para a Receita Federal do Brasil as Informações de Recebimento das NF-e.

§ 5º A Receita Federal do Brasil disponibilizará acesso às unidades federadas do emitente e do destinatário, e para Superintendência da Zona Franca de Manaus, quando for o caso, os arquivos de Informações de Recebimento.

Art. 182-T. Nas hipóteses de utilização de formulário de segurança para a impressão de DANFE previstas nesta Subseção:

I - as características do formulário de segurança deverão atender ao disposto nos arts. 391 e 391-A deste Regulamento;

II - deverão ser observados os arts. 393 e 400 deste Regulamento, para a aquisição do formulário de segurança, dispensando-se a exigência da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF e a exigência de Regime Especial;

III - não poderá ser impressa a expressão “Nota Fiscal”, devendo, em seu lugar, constar a expressão “DANFE”.

§ 1º Fica vedada a utilização de formulário de segurança adquirido na forma deste artigo para outra destinação que não a prevista no “caput”.

§ 2º O fabricante do formulário de segurança de que trata o “caput” deverá observar as disposições dos art. 395 a 400 deste Regulamento.

§ 3º A partir de 1º de janeiro de 2010 fica vedado à Administração Tributária das unidades federadas autorizar o Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança - PAFS - de que trata a cláusula quinta do Convênio ICMS 58/95, de 30 de junho de 1995, quando os formulários se destinarem à impressão de DANFE, sendo permitido aos contribuintes utilizarem os formulários autorizados até o final do estoque.

Art. 182-U. A Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará, às empresas autorizadas à emissão de NF-e, consulta eletrônica referente à situação cadastral dos contribuintes do ICMS do Estado do Pará, conforme padrão estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”.

Art. 182-V. Toda NF-e que acobertar operação interestadual de mercadoria ou relativa ao comércio exterior estará sujeita ao registro de passagem eletrônico em sistema instituído por meio do Protocolo ICMS 10/03, de 4 de abril de 2003.

Parágrafo único Esses registros serão disponibilizados para

a unidade federada de origem e destino das mercadorias bem como para a unidade federada de passagem que os requisitarem.

Art. 182-W. A Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC (NF-e) deverá ser gerada com base em leiaute estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”, observadas as seguintes formalidades:

I - o arquivo digital da DPEC deverá ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

II - a transmissão do arquivo digital da DPEC deverá ser efetuada via Internet;

III - a DPEC deverá ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 1º O arquivo da DPEC conterá informações sobre NF-e e conterá, no mínimo:

I - a identificação do emitente;

II - informações das NF-e emitidas, contendo, no mínimo, para cada NF-e:

a) chave de acesso;

b) CNPJ ou CPF do destinatário;

c) unidade Federada de localização do destinatário;

d) valor da NF-e;

e) valor do ICMS;

f) valor do ICMS retido por substituição tributária.

§ 2º Recebida a transmissão do arquivo da DPEC, a Receita Federal do Brasil analisará:

I - o credenciamento do emitente para emissão de NF-e;

II - a autoria da assinatura do arquivo digital da DPEC;

III - a integridade do arquivo digital da DPEC;

IV - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”;

V - outras validações previstas no “Manual de Integração - Contribuinte”.

§ 3º Do resultado da análise, a Receita Federal do Brasil científicará o emitente:

I - da rejeição do arquivo da DPEC, em virtude de:

a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) remetente não credenciado para emissão da NF-e;

d) duplicidade de número da NF-e;

e) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da DPEC.

II - da regular recepção do arquivo da DPEC.

§ 4º A identificação de que trata o § 3º será efetuada via Internet, contendo o motivo da rejeição na hipótese do inciso I do § 3º ou o arquivo da DPEC, número do recibo, data, hora e minuto da recepção, bem como assinatura digital da Receita Federal do Brasil, na hipótese do inciso II do § 3º.

§ 5º Presumem-se emitidas as NF-e referidas na DPEC, quando de sua regular recepção pela Receita Federal do Brasil, observado o disposto no § 1º do art. 182-E.

§ 6º A Receita Federal do Brasil disponibilizará acesso às unidades federadas e Superintendência da Zona Franca de Manaus aos arquivos da DPEC recebidas.

§ 7º Em caso de rejeição do arquivo digital, o mesmo não será arquivado na Receita Federal do Brasil para consulta.

Art. 182-X. Aplicam-se à NF-e, no que couber, as normas do Convênio SINIEF S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.

§ 1º As NF-e canceladas, denegadas e os números inutilizados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.

§ 2º Nos casos em que o remetente esteja obrigado à emissão da NF-e, é vedada ao destinatário a aceitação de qualquer outro documento em sua substituição, exceto nos casos previstos na legislação estadual.

Art. 182-Y. As normas complementares serão expedidas em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.”

II - o § 1º do art. 225-D:

“§ 1º O contribuinte credenciado para a emissão de CT-e deverá observar, no que couber, as disposições relativas à emissão de documentos fiscais sistema eletrônico de processamento de dados, constantes dos Convênios ICMS 57/95 e 58/95, ambos de 28 de junho de 1995, e legislação superveniente.”

III - o § 2º do art. 225-E:

“§ 2º Para a assinatura digital deverá ser utilizado certificado digital emitido dentro da cadeia de certificação da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que contenha o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.”

IV - o parágrafo único do art. 225-I:

“Parágrafo único. A administração tributária que autorizou o CT-e ou a Receita Federal do Brasil também poderá transmiti-lo ou fornecer informações parciais para:

I - administrações tributárias estaduais e municipais, mediante prévio convênio ou protocolo;

II - outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações do CT-e para desempenho de suas atividades, mediante prévio convênio ou protocolo, respeitado o sigilo fiscal.”

V - o inciso I do § 1º do art. 225-K:

“I - deverá ter formato mínimo A5 (210 x 148 mm) e máximo

ofício 2 (230 x 330 mm), impresso em papel, exceto papel jornal, podendo ser utilizadas folhas soltas, formulário de segurança, Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA) ou formulário contínuo ou pré-impresso, e possuir títulos e informações dos campos grafados de modo que seus dizeres e indicações estejam legíveis;”

VI - o art. 225-M:

“Art. 225-M. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir o CT-e para a unidade federada do emitente ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do CT-e, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido em Ato COTEPE, informando que o respectivo CT-e foi emitido em contingência e adotar uma das seguintes medidas:

I - transmitir Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC (CT-e), para a Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 225-Y;

II - imprimir o DACTE em Formulário de Segurança (FS), observado o disposto no art. 225-T;

III - imprimir o DACTE em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), observado o disposto no Capítulo VII-A deste Regulamento.

IV - transmitir o CT-e para outra unidade federada.

§ 1º Na hipótese do inciso I do *caput*, o DACTE deverá ser impresso em no mínimo três vias, constando no corpo a expressão “DACTE impresso em contingência - DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil”, tendo a seguinte destinação:

I - acompanhar o trânsito de cargas;

II - ser mantida em arquivo pelo emitente no prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais;

III - ser mantida em arquivo pelo tomador no prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.

§ 2º Presume-se inábil o DACTE impresso nos termos do § 1º, quando não houver a regular recepção da DPEC pela Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 225-Y.

§ 3º Na hipótese dos incisos II ou III do *caput*, o Formulário de Segurança ou Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA) deverá ser utilizado para impressão de no mínimo três vias do DACTE, constando no corpo a expressão “DACTE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos”, tendo a seguinte destinação:

I - acompanhar o trânsito de cargas;

II - ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais;

III - ser mantida em arquivo pelo tomador pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;

§ 4º Nas hipóteses dos incisos I, II e III do *caput*, fica dispensada a impressão da 3ª via caso o tomador do serviço seja o destinatário da carga, devendo o tomador manter a via que acompanhou o trânsito da carga.

§ 5º Nas hipóteses dos incisos II e III do *caput*, fica dispensado o uso do Formulário de Segurança ou Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA) para a impressão de vias adicionais do DACTE.

§ 6º Na hipótese dos incisos I, II ou III do *caput*, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização do CT-e, e até o prazo limite definido em Ato COTEPE, contado a partir da emissão do CT-e de que trata o § 13, o emitente deverá transmitir à administração tributária de sua vinculação os CT-e gerados em contingência.

§ 7º Se o CT-e transmitido nos termos do § 6º vier a ser rejeitado pela administração tributária, o contribuinte deverá:

I - gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere:

a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;

c) a data de emissão ou de saída;

II - solicitar Autorização de Uso do CT-e;

III - imprimir o DACTE correspondente ao CT-e autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE.

IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e autorizado bem como do novo DACTE impresso nos termos do inciso III, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE.

§ 8º O tomador deverá manter em arquivo pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária junto à via mencionada no inciso III do § 1º ou no inciso III do § 3º, a via do DACTE recebida nos termos do inciso IV do § 7º.

§ 9º Se decorrido o prazo limite de transmissão do CT-e, referido no § 6º, o tomador não puder confirmar a existência da Autorização de Uso do CT-e correspondente, deverá comunicar o fato à administração tributária do seu domicílio dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

§ 10. Na hipótese prevista no inciso IV do *caput*, a administração tributária da unidade federada emitente poderá autorizar o CT-e utilizando-se da infra-estrutura tecnológica da de outra unidade federada.

§ 11. Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e, conforme disposto no § 10, a unidade federada cuja infra-estrutura foi utilizada deverá transmitir o CT-e para a unidade federada do emitente, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 225-G.

§ 12. O contribuinte deverá registrar a ocorrência de problema técnico, conforme definido em Ato COTEPE.

§ 13. Considera-se emitido o CT-e:

I - na hipótese do inciso I do *caput*, no momento da regular recepção da DPEC pela Receita Federal do Brasil;

II - na hipótese dos incisos II e III do *caput*, no momento da impressão do respectivo DACTE em contingência.

§ 14. Em relação ao CT-e transmitido antes da contingência e pendente de retorno, o emitente deverá, após a cessação do problema:

I - solicitar o cancelamento, nos termos do art. 225-N, do CT-e que retornar com Autorização de Uso e cuja prestação de serviço não se efetivaram ou que for acobertada por CT-e emitido em contingência;

II - solicitar a inutilização, nos termos do art. 225-O, da numeração do CT-e que não for autorizado nem denegado.

§ 15. As seguintes informações farão parte do arquivo do CT-e:

I - o motivo da entrada em contingência;

II - a data, hora com minutos e segundos do seu início;

III - identificar, dentre as alternativas do *caput*, qual foi a utilizada.”

VII - o *caput* do art. 225-N:

“Art. 225-N Após a concessão de Autorização de Uso do CT-e, de que trata o inciso III do art. 225-H, o emitente poderá solicitar o cancelamento do CT-e, no prazo definido em Ato COTEPE, desde que não tenha iniciado a prestação de serviço de transporte, observadas as demais normas da legislação pertinente.”

VIII - o § 3º do art. 225-N:

“§ 3º O Pedido de Cancelamento de CT-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.”

IX - o § 1º do art. 225-O:

“§ 1º O Pedido de Inutilização de Número do CT-e deverá atender ao leiaute estabelecido em Ato COTEPE e ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.”

X - o *caput* do art. 225-P:

“Art. 225-P. Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e, de que trata o inciso III do art. 225-H, o emitente poderá sanar erros em campos específicos do CT-e, observado o disposto no art. 58-B do Convênio SINIEF nº 06/89, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à administração tributária da unidade federada do emitente.”

XI - o § 1º do art. 225-P:

“§ 1º A Carta de Correção Eletrônica - CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido em Ato COTEPE e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.”

XII - o art. 225-Q:

“Art. 225-Q. Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte de cargas, em virtude de erro devidamente comprovado como exigido em cada unidade federada, e desde que não descaracterize a prestação, deverá ser observado:

I - na hipótese do tomador de serviço ser contribuinte do ICMS: a) o tomador deverá emitir documento fiscal próprio, pelos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação “Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte”, informando o número do CT-e emitido com erro, os valores anulados e o motivo, devendo a primeira via do documento ser enviada ao transportador;

b) após receber o documento referido na alínea “a”, o transportador deverá emitir novo CT-e, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão “Este documento substitui o CT-e número e data em virtude de (especificar o motivo do erro)”;

II - na hipótese de tomador de serviço não ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir declaração mencionando o número e data de emissão do CT-e emitido com erro, bem como o motivo do erro, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em uma ou mais declarações;

b) após receber o documento referido na alínea “a”, o transportador deverá emitir um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como

natureza da operação “Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte”, informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

c) após emitir o documento referido na alínea “b”, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro, consignando a expressão “Este documento substitui o CT-e número e data em virtude de (especificar o motivo do erro)”.

§ 1º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e substituto, observada a legislação de cada unidade federada.

§ 2º Na hipótese em que a legislação vedar o destaque do imposto pelo tomador contribuinte do ICMS, deverá ser adotado o procedimento previsto no inciso II do *caput*, substituindo-se a declaração prevista na alínea “a” por documento fiscal emitido pelo tomador que deverá indicar, no campo “Informações Adicionais”, a base de cálculo, o imposto destacado e o número do CT-e emitido com erro.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 4º Para cada CT-e emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e de anulação e um substituto, que não poderão ser cancelados.”

XIII - o art. 225-S:

“Art. 225-S. As unidades federadas envolvidas na prestação poderão, mediante Protocolo ICMS e observados padrões estabelecidos em Ato COTEPE, exigir informações pelo recebedor, destinatário, tomador e transportador, da entrega das cargas constantes do CT-e, a saber:

I - confirmação da entrega ou do recebimento da carga constantes do CT-e;

II - confirmação de recebimento do CT-e, nos casos em que não houver carga documentada;

III - declaração do não recebimento da carga constante no CT-e;

IV - declaração de devolução total ou parcial da carga constante no CT-e.

§ 1º A Informação de Recebimento, quando exigida, deverá observar o prazo máximo estabelecido em Ato COTEPE.

§ 2º A Informação de Recebimento será efetivada via *Internet*.

§ 3º A cientificação do resultado da Informação de Recebimento será feita mediante arquivo, contendo, no mínimo, as chaves de acesso do CT-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária da unidade federada do emitente, a confirmação ou declaração realizada, conforme o caso, e o número do recibo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo que garanta a sua recepção.

§ 4º A administração tributária da unidade federada do recebedor, destinatário, tomador ou transportador deverá transmitir para a Receita Federal do Brasil as Informações de Recebimento dos CT-e.

§ 5º A Receita Federal do Brasil disponibilizará acesso às Unidades Federadas do tomador, transportador, emitente e destinatário, e para Superintendência da Zona Franca de Manaus, quando for o caso, os arquivos de Informações de Recebimento.”

XIV - o parágrafo único do art. 389-I:

“Parágrafo único. A relação dos contribuintes obrigados à EFD será disponibilizada no site da Secretaria de Estado da Fazenda.”

XV - o caput do art. 600:

“Art. 600. Nas remessas para exportação por intermédio de empresa comercial exportadora ou de outro estabelecimento da mesma empresa, como condição para que a operação seja favorecida com a não-incidência do imposto, deverão os interessados obter prévio credenciamento do Fisco estadual, a ser requerido mediante regime especial.”

XVI - o art. 600-A:

“Art. 600-A. Entende-se como empresa comercial exportadora, as empresas comerciais que realizem operações mercantis de exportação, inscritas no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;”

XVII - o § 3º do art. 601:

“§ 3º Ocorrem com suspensão do imposto as remessas internas para exportação por intermédio de empresa comercial exportadora ou de outro estabelecimento da mesma empresa, quando as mercadorias forem submetidas a qualquer processo de industrialização no estabelecimento exportador.”

XVIII - o art. 604:

“Art. 604. O estabelecimento destinatário-exportador, portador do credenciamento a que se refere o art. 601, ao emitir a Nota Fiscal para documentar a saída de mercadoria, total ou parcialmente, para o exterior, fará constar, nos campos relativos às informações complementares:

I - o CNPJ ou o CPF do estabelecimento remetente;

II - o número, a série e a data de cada Nota Fiscal emitida pelo estabelecimento remetente, e a indicação do regime especial;

III - a classificação tarifária NCM/SH, a unidade de medida e o somatório das quantidades das mercadorias por NCM/SH, relativas às notas fiscais emitidas pelo estabelecimento remetente.

Parágrafo único. As unidades de medida das mercadorias constantes das notas fiscais do destinatário deverão ser as mesmas das constantes nas notas fiscais de remessa com fim específico de exportação dos remetentes.”

XIX - o art. 605:

“Art. 605. Relativamente às operações de que trata esta Seção, o estabelecimento destinatário-exportador, além dos demais procedimentos a que estiver sujeito, deverá emitir o documento denominado “Memorando-Exportação”, conforme o modelo constante do Anexo Único do Convênio ICMS 84, de 25 de setembro de 2009, em 2 (duas) vias, que conterà, no mínimo, as seguintes indicações:

I - a denominação “Memorando-Exportação”;

II - o número de ordem e o número da via;

III - a data da emissão;

IV - o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ, do estabelecimento emitente;

V - o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ ou CPF, do estabelecimento remetente da mercadoria;

VI - o número, a série e a data da Nota Fiscal de remessa com fim específico de exportação;

VII - o número, a série e a data d nota fiscal de exportação;

VIII - o número da Declaração de Exportação e o número do Registro de Exportação por estado produtor/fabricante;

IX - identificação do transportador;

X - número do Conhecimento de Embarque e a data do respectivo embarque;

XI - a classificação tarifária NCM/SH e a quantidade da mercadoria exportada por CNPJ/CPF do remetente;

XII - o país de destino da mercadoria;

XIII - a data e a assinatura do emitente ou seu representante legal;

XIV - identificação individualizada do estado produtor/fabricante no Registro de Exportação;

XV - o número do regime especial que concedeu o credenciamento de que trata o art. 601, quando for o caso.

§ 1º As indicações dos incisos I, II e IV deverão ser impressas, tipograficamente, salvo se o documento for apresentado em meio magnético.

§ 2º Até o último dia do mês subsequente ao do embarque da mercadoria para o exterior, o estabelecimento exportador encaminhará ao fisco, quando solicitado, a cópia reprográfica da 1º via da Nota Fiscal da efetiva exportação.

§ 3º Para fins fiscais, somente será considerada exportada a mercadoria cujo despacho de exportação esteja averbado.

§ 4º A 2º via do memorando de que trata este artigo será anexada à 1º via da nota fiscal do remetente ou à cópia reprográfica, ficando tais documentos no estabelecimento exportador, para exibição ao fisco.

§ 5º A critério de cada Estado, poderão ser exigidas a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais e as indicações relativas ao número de ordem a série e subsérie, para o documento de que trata este decreto, hipótese em que será obrigatória a indicação do nome, do endereço e dos números de inscrição, estadual e no CNPJ, do impressor do memorando, bem como a data e quantidade de impressão, o número de ordem do primeiro e do último memorando impresso, as respectivas série e subsérie, e o número da respectiva autorização para impressão dos documentos fiscais.

§ 6º O estabelecimento destinatário exportador deverá entregar as informações contidas nos registros Tipos 85 e 86, conforme Manual de Orientação aprovado pela cláusula trigésima segunda do Convênio ICMS 57/95.”

XX - o art. 608:

“Art. 608. O estabelecimento remetente, além das penas cabíveis, em caso de ação fiscal, ficará obrigado ao recolhimento do imposto dispensado sob condição resolutória de exportação, atualizado monetariamente, com os acréscimos moratórios cabíveis, a contar das saídas previstas no art. 599, em qualquer dos seguintes casos em que não se efetivar a exportação:

I - após decorrido o prazo, contado da data da saída da mercadoria do seu estabelecimento:

a) de 90 (noventa) dias, tratando-se de produtos primários e semi-elaborados;

b) de 180 (cento e oitenta) dias, em relação às mercadorias não compreendidas na alínea anterior;

II - em razão de perda, furto, roubo, incêndio, calamidade, perecimento, sinistro da mercadoria ou qualquer outra causa;

III - em virtude de reintrodução da mercadoria no mercado interno, ressalvado o disposto no § 3º.

IV - em razão de descaracterização da mercadoria remetida, seja por beneficiamento, rebeneficiamento ou industrialização, observado o disposto neste Capítulo.

§ 1º Os prazos estabelecidos no inciso I do caput poderão ser prorrogados, uma única vez, por igual período, mediante comunicado do exportador à repartição fiscal de sua circunscrição.

§ 2º O recolhimento do imposto será efetuado mediante documento de arrecadação, distinto:

I - dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da ocorrência do fato, nas hipóteses dos incisos I, II e IV, ressalvada a possibilidade de prorrogação de que cuida o § 1º;

II - na data em que for efetuada a operação, na hipótese do inciso III.

§ 3º Não será exigido o recolhimento do imposto, quando houver devolução da mercadoria ao estabelecimento remetente de origem, nos prazos fixados no inciso I.

§ 4º A devolução da mercadoria de que trata o § 3º deve ser comprovada pelo extrato do contrato de câmbio cancelado, pela fatura comercial cancelada e pela comprovação do efetivo trânsito de retorno da mercadoria.

§ 5º O estabelecimento remetente fica dispensado do cumprimento da obrigação prevista neste artigo, se o recolhimento do débito fiscal for efetuado pelo destinatário ou adquirente ao Estado do Pará.

§ 6º O depositário da mercadoria recebida com fim específico de exportação exigirá o comprovante do recolhimento do imposto para a liberação da mercadoria nos casos previstos neste artigo.

§ 7º Considera-se imposto devido, para os efeitos deste artigo, o ICMS incidente sobre todas as parcelas envolvidas na operação, tomando-se por base a hipótese em que a mesma esteja sujeita à tributação normal.

§ 8º As alterações dos registros de exportação, após a data da averbação do embarque, somente serão admitidas após anuência formal de um dos gestores do SISCOMEX, mediante formalização em processo administrativo específico, independentemente de alterações eletrônicas automáticas.”

XXI - o inciso IX do art. 677:

“IX - coque de petróleo e outros resíduos de óleo de petróleo ou de minerais betuminosos, 2713;”

XXII - o item 14 do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Interestaduais:

“MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS

ITEM	ACORDO	MERCADORIA
14.	Convênio ICMS 76/94	Soro e vacina, exceto para uso veterinário, posição 3002 da NBM/SH
		Medicamentos, exceto para uso veterinário, posições 3003 e 3004 da NBM/SH
		Algodão; atadura; esparadrapo; haste, flexível ou não, com uma ou ambas extremidades de algodão; gaze; pensos, sinapismos e outros, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, bem como para higiene ou limpeza, posições 3005 e 5601 da NBM/SH
		Mamadeiras de borrachas vulcanizadas, vidro e plástico, posições 4014.90.90, 7013.3, 3924.10.00 da NBM/SH
		Chupetas e bicos para mamadeiras e chupetas, posição 4014.90.90 da NBM/SH
		Absorventes higiênicos, de uso interno ou externo, posições 4818.40 e 5601.10.00 da NBM/SH
		Preservativos, posição 4014.10.00 da NBM/SH
		Seringas, posição 9018.31 da NBM/SH
		Agulhas para seringas, posição 9018.32.1 da NBM/SH
		Pastas dentífricas, posição 3306.10.00 da NBM/SH
		Escovas dentífricas, posição 9603.21.00 da NBM/SH
		Provitaminas e vitaminas, posição 2936 da NBM/SH
		Contraceptivos (dispositivos intra-uterinos - DIU), posição 3926.90.90 da NBM/SH
		Fio dental / Fita dental, posição 3306.20.00 da NBM/SH
		Preparação para higiene bucal e dentária, posição 3306.90.00 da NBM/SH
		Fraldas descartáveis ou não, posições 4818.40.10, 5601.10.00, 6111 e 6209 da NBM/SH
		Preparações químicas contraceptivas à base de hormônio ou de espermicidas, posição 3606.60 da NBM/SH.”

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:

I - o § 1º ao art. 225-G:

“§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso será concedida

pela mesma, mediante a utilização da infra-estrutura tecnológica de outra unidade federada.”
II - o § 2º ao art. 225-G:
“§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso na condição de contingência prevista no inciso IV do art. 225-M será concedida pela mesma, mediante a utilização da infra-estrutura tecnológica de outra unidade federada.”
III - o § 3º ao art. 225-G:
“§ 3º Nas situações constante dos §§ 1º e 2º, a administração tributária que autorizar o uso do CT-e deverá observar as disposições constantes desta Seção estabelecidas para a administração tributária da unidade federada do contribuinte emitente.”
IV - o § 9º ao art. 225-H:
“§ 9º O emitente do CT-e deverá encaminhar ou disponibilizar “download” do arquivo eletrônico do CT-e e seu respectivo protocolo de autorização ao tomador do serviço, observado leiaute e padrões técnicos definidos em Ato COTEPE.”
V - o § 2º ao art. 225-I, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º:
“§ 2º Na hipótese da administração tributária da unidade federada do emitente realizar a transmissão prevista no *caput* por intermédio de “webservice”, ficará a Receita Federal do Brasil responsável pelos procedimentos de que tratam os incisos II e III ou pela disponibilização do acesso ao CT-e para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia.”
VI - o § 3º ao art. 225-T:
“§ 3º A partir de 1º de agosto de 2009, fica vedado a Administração Tributária das unidades federadas autorizar Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança - PAFS, de que trata a cláusula quinta do Convênio ICMS 58/95, de 30 de junho de 1995, quando os formulários se destinarem à impressão de DACTE, sendo permitido aos contribuintes utilizarem os formulários cujo PAFS tenha sido autorizado antes desta data, até o final do estoque.”
VII - o art. 225-Y:
“Art. 225-Y. A Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC (CT-e) deverá ser gerada com base em leiaute estabelecido em Ato COTEPE, observadas as seguintes formalidades:
I - o arquivo digital da DPEC deverá ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);
II - a transmissão do arquivo digital da DPEC deverá ser efetuada via *Internet*;
III - a DPEC deverá ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.
§ 1º O arquivo da DPEC deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - identificação do emitente;
II - informações dos CT-e emitidos, contendo, para cada CT-e:
a) chave de acesso;
b) CNPJ ou CPF do destinatário ou recebedor;
c) unidade federada de localização do destinatário ou recebedor;
d) valor do CT-e;
e) valor do ICMS da prestação do serviço;
f) valor do ICMS retido por substituição tributária da prestação do serviço.
§ 2º Recebida a transmissão do arquivo da DPEC, a Receita Federal do Brasil analisará:
I - o credenciamento do emitente, para emissão de CT-e;
II - a autoria da assinatura do arquivo digital da DPEC;
III - a integridade do arquivo digital da DPEC;
IV - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido em Ato COTEPE;
V - outras validações previstas em Ato COTEPE.
§ 3º Do resultado da análise, a Receita Federal do Brasil científicará o emitente:
I - da rejeição do arquivo da DPEC, em virtude de:
a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;
b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;
c) remetente não credenciado para emissão do CT-e;
d) duplicidade de número do CT-e;
e) falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da DPEC;
II - da regular recepção do arquivo da DPEC.
§ 4º A identificação de que trata o § 3º será efetuada via Internet, contendo o motivo da rejeição na hipótese do inciso I ou o arquivo da DPEC, número do recibo, data, hora e minuto da recepção, bem como assinatura digital da Receita Federal do Brasil, na hipótese do inciso II.
§ 5º Presumem-se emitidos o CT-e referido na DPEC, quando de sua regular recepção pela Receita Federal do Brasil.
§ 6º A Receita Federal do Brasil disponibilizará acesso às Unidades Federadas e Superintendência da Zona Franca de Manaus aos arquivos da DPEC recebidas.
§ 7º Em caso de rejeição do arquivo digital, o mesmo não será

arquivado na Receita Federal do Brasil para consulta.”
VIII - o art. 389-K:
“Art. 389-K. Para a Escrituração Fiscal Digital (EFD) de que trata este Capítulo, os contribuintes deverão observar os procedimentos constantes do Ajuste SINIEF 2, de 3 de abril de 2009.”
IX - o Capítulo VII-A ao Título II do Livro Primeiro:
“Capítulo VII-A
Do Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico - (FS-DA)
Art. 403-A. O contribuinte credenciado a emitir documentos fiscais eletrônicos poderá obter, de fabricantes credenciados pela Secretaria Executiva do CONFAZ/ICMS e de gráficas previamente credenciadas junto à Secretaria de Estado da Fazenda, impresso
fiscal denominado Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), com os requisitos exigidos e dispostos neste Capítulo.
§ 1º São documentos fiscais eletrônicos para fins deste Capítulo:
I - Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55;
II - Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57.
§ 2º O formulário de que trata este Capítulo deverá ser adquirido e utilizado exclusivamente, para a impressão dos documentos auxiliares aos documentos relacionados no § 1º.
§ 3º Compete a Secretaria de Estado da Fazenda credenciar estabelecimento gráfico como distribuidor de Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA) observado disposto em Ato Cotepe.
Art. 403-B. O estabelecimento gráfico interessado em se credenciar como fabricante de Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA) deverá apresentar requerimento à COTEPE/ICMS, com os seguintes documentos:
I - contrato social ou ata de constituição, com respectivas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial;
II - certidões negativas ou de regularidade expedidas pelos fiscos federal, estadual e municipal, das localidades onde possuir estabelecimento;
III - balanço patrimonial e demonstrações financeiras ou comprovação de capacidade econômico-financeira;
IV - memorial descritivo das condições de segurança quanto a produto, pessoal, processo de fabricação e patrimônio;
V - memorial descritivo das máquinas e equipamentos a serem utilizados no processo produtivo, bem como cópia das notas fiscais dos equipamentos gráficos;
VI - 500 (quinhentos) exemplares do formulário com a expressão “amostra”;
VII - laudo, atestando a conformidade do formulário com as especificações técnicas deste Capítulo, emitido por instituição pública que possua notória especialização, decorrente de seu desempenho institucional, científico ou tecnológico anterior e detenha inquestionável reputação ético-profissional.
Art. 403-C. Recebido o requerimento de credenciamento de fabricante, a Secretaria Executiva do CONFAZ o encaminhará a Subgrupo técnico responsável pelo tema, o qual deverá efetuar:
I - análise dos documentos apresentados;
II - emissão de parecer sobre o requerimento.
§ 1º Compete ao Grupo Técnico 06 da COTEPE/ICMS manifestar-se sobre o parecer elaborado pelo Sub Grupo e remeter o requerimento à Secretaria Executiva do CONFAZ.
§ 2º O Subgrupo referido neste artigo será composto por representantes de seis unidades da Federação, participantes do GT 06, designados em reunião da COTEPE/ICMS, renovado a cada dois anos.
Art. 403-D. Aprovado o parecer técnico do Grupo Técnico 06 pela COTEPE, a Secretaria Executiva do CONFAZ convocará os integrantes do Sub Grupo que analisou a documentação bem como a mostra apresentada pelo requerente, para efetuar a visita técnica ao estabelecimento onde serão produzidos os formulários.
§ 1º Compete a COTEPE/ICMS deliberar sobre a aprovação do requerimento, e em seguida publicar a deliberação no Diário Oficial da União, juntamente com o parecer.
§ 2º Em caso de deliberação favorável pela COTEPE/ICMS, a requerente estará credenciada a produzir os Formulários de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA) a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.
§ 3º O fabricante credenciado deverá comunicar imediatamente a COTEPE/ICMS e aos Fiscos das unidades da Federação quaisquer anormalidades verificadas no processo de fabricação e distribuição do formulário de segurança.
Art. 403-E. O FS-DA deverá ser fabricado em:
I - papel dotado de estampa fiscal, com recursos de segurança impressos ou;
II - papel de segurança.
Parágrafo único. O papel do FS-DA deve:
a) ter as dimensões mínimas de 210mm x 297mm (A4) e

máxima 215 mm x 330 mm (ofício 2), de orientação retrato ou paisagem;
b) possuir a gramatura de 75 g/m²;
c) ser apropriado a processos de impressão calcográfica, “off-set”, tipográfico e não impactto;
d) ser composto de 100% de celulose alvejada com fibras curtas;
f) ter espessura de 100 ± 5 micra;
g) ter, na lateral direita, razão social e o número do CNPJ do estabelecimento fabricante do formulário de segurança.
Art. 403-F. O FS-DA terá numeração tipográfica seqüencial de 000.000.001 a 999.999.999, vedada a sua reinicialização, e seriação de “AA” a “ZZ”, em caráter tipo “leibinger”, corpo 12, impressa na área reservada conforme definido em Ato COTEPE, adotando-se seriação exclusiva por estabelecimento fabricante do formulário de segurança, conforme estabelecido pela Comissão Técnica Permanente do ICMS- CO TEPE/ICMS.
§ 1º O fabricante do FS-DA deverá comunicar mensalmente a COTEPE/ICMS e ao Fisco de cada unidade federada a numeração e seriação dos formulários produzidos no período.
§ 2º O descumprimento das normas deste Capítulo sujeita o fabricante ao descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Art. 403-G. O FS-DA com recursos de segurança impressos, de que trata o inciso I do art. 403-E, será dotado de estampa fiscal, localizada na área e com as dimensões estabelecidas em Ato COTEPE e terá, no mínimo, as seguintes características quanto à impressão que deve:
I - ter estampa fiscal com dimensão de 7,5 cm X 2,5 cm impressa pelo processo calcográfico, tarja com Armas da República, contendo microimpressões negativas com o texto “Fisco” e positivas com o nome do fabricante do formulário de segurança, repetidamente, imagem latente com a expressão “Uso Fiscal” e cor definida em Ato COTEPE;
II - ter fundo numismático na cor definida em Ato COTEPE, contendo fundo anticopiativo com a palavra “cópia” combinado com as Armas da República ao lado do logotipo que caracteriza o Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico, com efeito íris nas cores e tonalidades definidas em Ato COTEPE, e tinta reagente a produtos químicos;
Parágrafo único. As especificações técnicas estabelecidas neste artigo, para uso exclusivo na fabricação do FS-DA, deverão obedecer aos padrões do modelo disponibilizado pela COTEPE/ICMS.
Art. 403-H. O FS-DA fabricado com o papel de segurança, de que trata o inciso II do art. 403-E, observará as seguintes características:
I - papel de segurança com filigrana produzida pelo processo “mould made”;
II - fibras coloridas e luminescentes;
III - papel não fluorescente;
IV - microcápsulas de reagente químico;
V - microporos que aumentem a aderência do toner ao papel.
§ 1º A filigrana, de que trata o inciso I, deverá ser formada pelas Armas da República ao lado do logotipo que caracteriza o Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico com especificações a serem detalhadas em Ato COTEPE.
§ 2º As fibras coloridas e luminescentes, de que trata o inciso II, deverão ser invisíveis, fluorescentes, nas cores definidas em Ato COTEPE, de comprimento aproximado de 5 mm, distribuídas aleatoriamente numa proporção de 40 + - 8 fibras por decímetro quadrado.
§ 3º As especificações técnicas estabelecidas neste artigo, para uso exclusivo na fabricação do FS-DA, deverão obedecer aos padrões do modelo disponibilizado pela COTEPE/ICMS.
Art. 403-I. O fabricante, devidamente credenciado nos termos deste Capítulo, poderá fornecer o FS-DA a estabelecimento gráfico distribuidor credenciado nos termos deste Capítulo ou a contribuinte do ICMS credenciado a emitir documentos fiscais eletrônicos mediante apresentação de Autorização de Aquisição de Formulário de Segurança para Documentos Auxiliares de Documentos Fiscais Eletrônicos - AAFS-DA, autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, que conterà no mínimo:
I - denominação: Autorização de Aquisição de Formulário de Segurança para Documentos Auxiliares de Documentos Fiscais Eletrônicos - AAFS-DA;
II - identificação do estabelecimento adquirente;
III - identificação do fabricante credenciado;
IV - identificação do órgão da Administração Tributária que autorizou;
V - número do AAFS-DA: com 9 (nove) dígitos;
VI - a quantidade de FS-DA a serem fornecidos;
VII - a seriação e a numeração inicial e final do FS-DA a ser fornecido;
§ 1º O FS-DA adquirido por estabelecimento gráfico distribuidor credenciado deverá ser revendido a contribuinte do ICMS credenciado a emitir documentos fiscais eletrônicos, mediante emissão de novo AAFS-DA que conterà adicionalmente a:
I - identificação do fabricante do FS-DA;

II - identificação do estabelecimento gráfico distribuidor credenciado;

III - indicação da AAFS-DA relativa a aquisição anterior do FS-DA pelo estabelecimento gráfico distribuidor e objeto da revenda;

§ 2º O AAFS-DA será impresso em formulário de segurança e emitido em 3 (três) vias, tendo a seguinte destinação:

a) 1ª via: fisco;

b) 2ª via: adquirente do FS-DA;

c) 3ª via: fornecedor do FS-DA.

§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá autorizar o AAFS-DA via sistema informatizado, dispensando a seu critério o uso do formulário impresso.

§ 4º As especificações técnicas estabelecidas neste artigo deverão obedecer aos padrões do modelo disponibilizado pela COTEPE/ICMS.

§ 5º A Secretaria de Estado da Fazenda, antes de autorizar a AAFS-DA, poderá solicitar que o estabelecimento gráfico distribuidor ou o contribuinte do ICMS credenciado a emitir documentos fiscais eletrônicos adquirente do FS-DA apresente relatório de utilização dos FS-DA anteriormente adquiridos.

Art. 403-J. O Fabricante de FS-DA deverá imprimir no rodapé inferior do formulário as seguintes indicações:

I - a identificação do adquirente contendo razão social, número de CNPJ e endereço;

II - a data e a quantidade de FS-DA;

III - o número do primeiro e do último FS-DA, e respectiva série;

IV - o número da Autorização de Aquisição de Formulário de Segurança para Documentos Auxiliares de Documentos Fiscais Eletrônicos - AAFS-DA;

Art. 403-K. Para o atendimento do disposto no § 2º do art. 403-F, o fabricante do FS-DA enviará, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à fabricação do formulário, as seguintes informações:

I - sua identificação, com denominação social, número de inscrição no CNPJ e número de inscrição estadual do estabelecimento;

II - a quantidade de FS-DA fabricados no período;

III - relação dos FS-DA fornecidos, identificando:

a) o número do CNPJ do adquirente;

b) tratar-se de fornecimento para estabelecimento gráfico distribuidor ou para contribuinte credenciado a emitir documentos fiscais eletrônicos;

c) o número do AAFS-DA;

d) a faixa de numeração dos formulários de segurança fornecidos, por série.

Art. 403-L. O contribuinte credenciado a emitir documentos fiscais eletrônicos adquirente do FS-DA poderá utilizá-los em todos os estabelecimentos do mesmo titular, localizados em território paraense mediante comunicação prévia a Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º Na comunicação de que trata o caput o contribuinte deverá informar, a cada aquisição ou nova redistribuição, a distribuição dos FS-DA para seus respectivos estabelecimentos, indicando o estabelecimento, a quantidade dos formulários e a respectiva numeração.

§ 2º Adicionalmente a comunicação prevista no caput, deverá ser lavrado termo no livro Registro de Uso de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO, modelo 6, da distribuição de que trata o § 1º.

Art. 403-M. Os formulários de segurança, obtidos em conformidade com o Convênio ICMS 58/95, de 28 de junho de 1995, e Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, em estoque, poderão ser utilizados pelo contribuinte credenciado como emissor de documento fiscal eletrônico, para fins de impressão dos documentos auxiliares dos documentos eletrônicos relacionados no § 1º do art. 403-A, desde que:

I - o formulário de segurança tenha tamanho A4 para todas as vias;

II - seja lavrado, previamente, termo no livro Registro de Uso de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO, modelo 6, contendo as informações de numeração e série dos formulários e, quando se tratar de formulários de segurança obtidos por regime especial, na condição de impressor autônomo, a data da opção pela nova finalidade.

Parágrafo único. Os formulários de segurança adquiridos na condição de impressor autônomo e que tenham sido destinados para impressão de documentos auxiliares de documentos fiscais eletrônicos, nos termos do item II deste artigo, somente poderão ser utilizados para impressão de documentos auxiliares de documentos fiscais eletrônicos.

Art. 403-N Ficam credenciados como fabricantes de Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), os fabricantes dos formulários de segurança destinados ao impressor autônomo, conforme estabelecido nos Convênios ICMS 58/95, de 28 de junho de 1995, e 131/95, de 11 de dezembro de 1995, e que tenham sido credenciados até a data de publicação do Convênio ICMS 110/08, de 26 de setembro de 2008, desde que observados os incisos VI e VII do art. 403-B.

Art. 403-O. Os fabricantes do FS-DA, os estabelecimentos gráficos distribuidores credenciados, os emissores de documentos fiscais eletrônicos e as unidades federadas, ou apenas as unidades federadas, a critério destas, farão a alimentação sistemática dos dados das AAFS-DA em um sistema nacional de informações conforme prazos, formas, condições e regras a serem definidas em Ato COTEPE.”

X - o art. 603-A:

”Art. 603-A. Na operação de remessa com o fim específico de exportação em que o adquirente da mercadoria determinar a entrega em local diverso do seu estabelecimento, serão observadas as legislações tributárias das unidades federadas envolvidas, inclusive quanto ao local de entrega.”

XI - o art. 607-A:

”Art. 607-A. A comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa deverá registrar no SISCOMEX, por ocasião da operação de exportação, para fins de comprovação ao fisco paraense, as seguintes informações, cumulativamente:

I - Declaração de Exportação (DE);

II - O Registro de Exportação (RE), com as respectivas telas ”Consulta de RE Específico” do SISCOMEX, consignando as seguintes informações:

a) no campo 10: ”NCM” - o código da NCM/SH da mercadoria, que deverá ser o mesmo da nota fiscal de remessa;

b) no campo 11: ”descrição da mercadoria” - a descrição da mercadoria, que deverá ser a mesma existente na nota fiscal de remessa;

c) no campo 13: ”estado produtor/fabricante” - a identificação da sigla da unidade federada do estabelecimento remetente;

d) no campo 22: ”o exportador é o fabricante” - N (não);

e) no campo 23: ”observação do exportador” - S (sim);

f) no campo 24: ”dados do produtor/fabricante” - o CNPJ ou o CPF do remetente da mercadoria com o fim específico de exportação, a sigla da unidade federada do remetente da mercadoria (UF), o código da mercadoria (NCM/SH), a unidade de medida e a quantidade da mercadoria exportada; e

g) no campo 25: ”observação/exportador” - o CNPJ ou o CPF do remetente e o número da nota fiscal do remetente da mercadoria com o fim específico de exportação.

§ 1º O Registro de Exportação deverá ser individualizado para cada unidade federada do produtor/fabricante da mercadoria.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá exigir a apresentação da Declaração de Exportação e do Registro de Exportação em meio impresso, conforme disciplinado nessa cláusula.”

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos, abaixo relacionados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - o § 2º do art. 225-D;

II - o art. 607.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente:

I - ao inciso XXI do art. 1º, a partir de 1º de agosto de 2009;

II - aos incisos XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXII do art. 1º, aos incisos X e XI do art. 2º e ao inciso II do art. 3º, a partir de 1º de novembro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O N º 2.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Disciplina e adequa a compensação ambiental por empreendimentos com significativo impacto ambiental.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando, o disposto no art. 36, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Federal nº 5.566, de 26 de outubro de 2005;

Considerando, a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos para o cumprimento da compensação ambiental como condicionante da etapa do licenciamento de empreendimentos considerados de significativo impacto;

Considerando a necessidade de adequar a cobrança da compensação ambiental à decisão do Supremo Tribunal Federal-STF em Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 3.378;

Considerando, que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA é o órgão ambiental competente para efetuar o licenciamento ambiental no Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Cabe à Secretaria de Estado de Meio Ambiente o estabelecimento do grau dos impactos negativos não mitigáveis aos recursos ambientais, a partir de estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, realizado quando do processo de licenciamento ambiental, conforme o art. 36, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

§ 1º A compensação, de que trata o caput deste artigo, será exigível dos empreendimentos de significativo impacto ambiental, em percentual definido através de metodologia de gradação dos impactos negativos causados pelos referidos empreendimentos, a ser publicada em Instrução Normativa pela SEMA.

§ 2º Os percentuais serão gradativos, de 0 à 2% (zero a dois por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas aprovados no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais.

Art. 2º Será criado, através de lei específica, o Fundo de Compensação Ambiental - FCA, de natureza restrita, destinado aos empreendedores obrigados ao cumprimento da compensação ambiental, que se constituirá em mecanismo de geração para os recursos da compensação ambiental, de modo a permitir previsibilidade de recursos, rentabilidade, desoneração do empreendedor, com maior agilidade e planejamento das ações, de forma transparente e eficiente.

Parágrafo único. Até que seja criado o FCA, os recursos da compensação ambiental serão destinados a uma conta corrente específica, vinculada ao Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e individualizada para cada empreendimento.

Art. 3º O Secretário de Estado de Meio Ambiente disciplinará, através de Instrução Normativa, os atos e procedimentos necessários à operacionalização da Compensação Ambiental.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 714, de 7 de dezembro de 2007, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O N º 2.034, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Acrescenta dispositivo no Decreto nº 1.093, de 29 de junho de 2004, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar dispositivo no art. 1º do Decreto nº 1.093, de 29 de junho de 2009, que institui no âmbito da Administração Pública Estadual o Sistema de Registro de Preços de que trata o art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º As contratações de serviços e as aquisições de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Estadual direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, obedecerão ao disposto neste Decreto.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador: a Secretaria de Estado de Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrentes, salvo nas demandas de interesses da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP e Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, que serão responsáveis pelos seus próprios procedimentos de Registro de Preços, cabendo informar à Secretaria de Estado de Administração - SEAD sobre os procedimentos praticados, inclusive encaminhando a Ata de Registro de Preços aprovada;

IV - órgão participante: órgão ou entidade integrante da Administração Pública Estadual.

§ 2º A SAGRI atuará como órgão gerenciador, ficando responsável pelos procedimentos de Registro de Preços nas aquisições de tratores agrícolas, carretas agrícolas, grades aradoras, roçadeiras agrícolas, veículos para transporte da produção tais como caminhões, veículos utilitários, motos e barcos; máquinas para manutenção de acessos às áreas de plantio, equipamentos de apoio à agricultura familiar, equipamentos para agroindústria, equipamentos de apoio à apicultura, sementes, mudas de plantas e demais demandas relacionadas à sua atuação institucional, observado o disposto

na parte final do inciso III deste artigo.
§ 3º A PRODEPA - Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará será responsável por seu próprio procedimento, de acordo com o constante no inciso III acima, nas hipóteses de aquisição de *hardwares*, *softwares* e serviços de tecnologia”.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DINAH MACHADO SILVA DA FONSECA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSIANA BELTRÃO PAMPLONA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAELLA DE ZUNIGA GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza o Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves a gerir o Projeto de Refrigeração do Centro de Eventos.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XXV, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

rt. 1º Autorizar o Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves a gerir o Projeto de Refrigeração do Centro de Eventos, do Programa Projetos de Demanda Espontânea do Fundo Nacional de Cultura, cadastrado junto ao SINCOV, Sistema de Convênios do Governo Federal, sob o número 084.708/2009 (Emenda do Tesouro), Programa 42 000 200 900 15, podendo, para tanto, celebrar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, cujo resultado fora homologado no dia 27 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006; Considerando os termos do Ofício nº. 01226/2009 - GP, datado de 25 de agosto de 2009, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, conforme Processo nº. 2009/315480,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO – GRADUAÇÃO EM DIREITO

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRADOR

NARDA RAFAELA NEGRÃO DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTADOR

VANDA ARAÚJO NEVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Exonera e nomeia membros do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 1.593-GAB./PRES., de 25 de novembro de 2009, da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP; Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 7.290/2009, que alterou a Lei nº. 6.571, de 8 de agosto de 2003,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará o membro a seguir relacionado:

Representante da Secretaria de Estado de Governo

Suplente: ÂNGELO DEMÉTRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

Art. 2º Nomear, em substituição ao membro supraexonerado, para o Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará o membro abaixo nominado:

Representante da Secretaria de Estado de Governo

Suplente: SÉRGIO LINHARES FERNANDES

Art. 3º. O membro ora nomeado completará o mandato atual referente ao período 2009/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso V, parágrafo único, 4º e 6º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com alterações introduzidas pelo Decreto nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002, e Considerando os termos do Ofício nº. 657/2009-Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA; Considerando os termos do Parecer nº. 826/2009 da Consultoria Geral do Estado,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "*Medalha General Ferreira Coelho*" – dedicação ao estudo –, com 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM/2009, realizado no Centro de Aperfeiçoamento e Formação de Praças-CFAP/PMPA a militar abaixo nominada:

2º SGT QPPM RG 16613 FRANCISCA DA SILVA CASTELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 262-GCAP/SAGE, datado de 20 de outubro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/397233,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: CAMETÁ

Disciplina: GEOGRAFIA

ANDRE VELOSO DE MELO

MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU

Disciplina: PORTUGUÊS

CELSO FRANCÊS JUNIOR

MUNICÍPIO: MOCAJUBA

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

INARA FABIOLA SOUZA DOS SANTOS

LUCIANA SERRÃO PUREZA

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Disciplina: BIOLOGIA

ROSA DUARTE ALMEIDA

Disciplina: GEOGRAFIA

LIGIA DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO

Disciplina: PORTUGUÊS

ANDREIA CRISTINA FIDELIS

ELIANE MIRANDA MACHADO

Disciplina: QUÍMICA

ADRIANA GARCIA DE SOUZA PINTO

MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO XINGU

Disciplina: PORTUGUÊS

LUIZ CARLOS DE MENEZES

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

Disciplina: PORTUGUÊS

SUELI DE ASSUNÇÃO DA SILVA VULÇÃO

MAKLENE MASTROYANY MAIA FERREIRA

MUNICÍPIO: TUCURUI

Disciplina: GEOGRAFIA

SALMO CABRAL

Disciplina: HISTÓRIA

ARODINEI GAIA DE SOUSA

CHIRLES DA SILVA MONTEIRO

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

Disciplina: INGLÊS

JACILENA SANTOS DA PAZ

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ

Disciplina: BIOLOGIA

PATRICIA DE LIMA

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

Disciplina: PORTUGUÊS

ROSENILDE MARIA PEREIRA DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 262-GCAP/SAGE, datado de 20 de outubro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/397233,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

1ª URE – BRAGANÇA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FATIMA DOS REIS SOUSA

CARGO: SERVENTE

ANTÔNIO MARCOS FARIAS COSTA

JOÁS DE SOUSA NEVES

ELIANA RABELO DO ROSARIO

CARGO: VIGIA

JOSE VANDERLEI ARAUJO

JAKSON BRITO LIMA

RUBENS FARIAS DA SILVA

JACKSON JHONNE DE MESCOUTO RAMOS

CARGO: MERENDEIRA

HORACIO DE SOUSA LEAL NETO

3ª URE – ABAETETUBA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ROSEMARY TOBELEM MAUES FERREIRA

11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ

CARGO: SERVENTE

ROSILDA SANTA BRIGIDA DAS NEVES

CARGO: MERENDEIRA

ELIANA MARIA SILVA DA SILVA

13ª URE - BREVES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FLÁVIO SOUZA PINHEIRO

18ª URE - MÃE DO RIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

IZA ROSA SOARES BASTOS

ROSANGELA FERREIRA NONATO

MARIA DE JESUS DOS SANTOS LIMA

CARGO: SERVENTE

JOSE CLEUDO DOS SANTOS SILVA

ARTENIZA OLIVEIRA DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2009

GABINETE
DA GOVERNADORA



DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 262-GCAP/ SAGE, datado de 20 de outubro de 2009 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/397233, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

2ª URE - CAMETÁ

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

LUIS AUGUSTO RODRIGUES COELHO

7ª URE - ÓBIDOS

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

MARIA RISONEIDE SENA GEMAQUE

11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ

DISCIPLINA: ARTES

BRUNO RABELO DE SOUZA

15ª URE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ABRÃO DE SOUSA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA

ALESSANDRO ANDRE DOS SANTOS

ORLANDO SILVA SALES

VALDELICE RODRIGUES DIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

DENYS WILHAN RIBEIRO

VANDA SANTOS BESSA

JUNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA

SABRINA DE MATOS ALENCAR

CLAUDIA DE SOUZA LIMA

ROZANI FERNANDES DE SOUZA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

WELBY TENREIRO BARBOSA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

EDMILSON COELHO DE SOUZA

VALERIA DOS SANTOS VIEIRA

CLEANY DE SOUSA VIEIRA

ROSIMAR RODRIGUES SOUZA

18ª URE - MÃE DO RIO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

LINDON JOHNSON VERAS DE ALMEIDA

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

8ª URE - CASTANHAL

JOSIANE COSTA ALMEIDA

EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO

11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ

LINDALVA FERREIRA DA CUNHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº. 1.817, de 19 de novembro de 1996, e Considerando os termos da proposta representada pelo Ofício nº. 480/GOV-Gab. Cmdo., de 23 de novembro de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA, que tem como objetivo conceder Oficials e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará pelos bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população do Estado; Considerando os termos do Parecer nº. 833, de 17 de dezembro de 2009, da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha de Bons Serviços* aos Bombeiros Militares a seguir nominados, nos seguintes graus:

I – 20 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL PRATEADO)

TEN CEL QOBM ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA

teN cel QOBM Heliel Franklin Monteiro

teN cel QOBM Márcio Alexandre Lima do Nascimento

TEN Cel QOBM Almir Antonio Gouveia Martins

Cap QOBM Adailton Francelino de Souza

SubTen BM Orlando Araújo da Costa

SubTen BM Airton Raimundo Alves Junior

SubTen BM José Rodrigues Fonseca

SubTen BM José Augusto Ferreira dos Santos

SubTen BM Wanderley Bezerra Vila Nova

1º SGT BM José Anilton de Melo Souza

1º SGT BM Nelson da Silva Costa

1º SGT BM Raimundo Damasceno da Silva

1º SGT BM Antonio de Souza Pinheiro

1º SGT BM José Raimundo Moraes dos Santos

2º SGT BM Raimundo Kildere Gomes da Silva

3º SGT BM Moacir Ramos Barbosa

3º SGT BM José Maria de Lima Oliveira

3º SGT BM Ruy Guilherme de Lima

3º SGT BM Osvaldo campos de Oliveira

3º SGT BM José Roberto da Silva Henriques

3º SGT BM Rinaldo Gomes da Silva

3º SGT BM João de Deus dos Santos Reis

3º SGT BM João Batista Pereira dos Santos Filho

3º SGT BM Idimar Reis de Lima

3º SGT BM Francisco das Chagas carvalho Filho

3º SGT BM Pedro Guilherme Nascimento Gomes

3º SGT BM Adelson de Carvalho Costa

3º SGT BM Filadelfo Pessoa Nunes Filho

3º SGT BM Antonio Eduardo da Silva neves

Cb BM Isaias de Souza Costa

Cb BM Gilberto de Moraes Pantoja

II – 10 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL BRONZEADO)

TEN CEL QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ

TEN CEL QOCBM CARLOS DANIEL VALE DA ROSA

teN Cel QOSBM Helton Jose Dias de Novoa

teN Cel QOSBM Mauro Tadeu da Silva Oliveira

teN Cel QOSBM Sílvia do Socorro de Souza Cruz

Maj QOBM Cláudio Fernando Tavernard Trindade

Maj QOBM Aristides Pereira Furtado

Maj QOBM José Marcos Reis Cavalcante

Maj QOBM Murilo Borges Moura

Maj QOBM Frederico Augusto Correa Pamplona

Maj QOBM Edivaldo dos Santos Cardoso

Cap QOBM Luis Cláudio Rego dos Santos

Cap QOBM Olimpio Augusto Coelho de Oliveira

Cap QOBM Raimundo Reis Brito Junior

Cap QOBM Márcio Elias Francês Brito

Cap QOBM Raimundo Manoel de Jesus Quaresma de Miranda

Cap QOBM Alessandro Zell de Araújo

Cap QOBM Ananias de Albuquerque Amaral

Cap QOBM Afonso dos Santos Souza

2º Ten QOABM Mário Augusto Silva Donza

SubTen BM Josimar Rodrigues Farias

SubTen BM Roselito Nunes dos Santos

SubTen BM Rafael Expedito Coimbra Pereira Lima Junior

SubTen BM Aldo José Silva de Paula

SubTen BM Carlos Benedito de Lima Pereira

SubTen BM Luis Wanderley Ferreira dos Santos

SubTen BM Emmanuel de Macedo Norat Neto

SubTen BM Paulo Sérgio Dantas Pinheiro

1º SGT BM Samuel Xavier da Silva

1º SGT BM Valdecy Pontes Chaves

1º SGT BM Douglas Jânio Bezerra de Moraes

1º SGT BM Josias Pimentel de Sousa

1º SGT BM Lucivan Pontes Chaves

2º SGT BM Paulo Roberto Rodrigues Patroca

2º SGT BM Jodemir Guilherme Martins da Silva

3º SGT BM Ivanilson Silva Paixão

3º SGT BM Lázaro Alves Bentes Filho

3º SGT BM César Augusto Lopes Ribeiro

3º SGT BM Walter Augusto Leite Azevedo

3º SGT BM Adelino Viana

3º SGT BM José Augusto dos Santos Ferreira

CB BM Newton Oliveira dos Santos

CB BM Paulo Valdez Dias Lopes

CB BM Airton Paraguaí Junior

CB BM Wagner Luiz da Silva Andrade

CB BM Jonny Lima de Carvalho

CB BM Antonio Renato Lobo Monteiro

CB BM Raimundo do Socorro Lima da Costa

CB BM Antonio Marcos do Nascimento Moraes

CB BM Carlos Alex Vasconcelos Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 1983, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56746

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 5.913.986,73 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.913.986,73 (Cinco Milhões, Novecentos e Treze Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010412201254534 - ASIPAG	0101	339039	38.975,00
352010812201254534 - ASIPAG	0101	339037	11.025,00
352010812201254534 - ASIPAG	0101	339047	10.000,00
871010824412176147 - FEAS	0107	449039	682.006,66
871010824412176197 - FEAS	0139	339039	19.544,12
871010824412531953 - FEAS	0339	339039	30.000,00
871010824412536145 - FEAS	0139	449052	35.270,09
901011012201254579 - FES	0103	319004	12.555,00
901011012201254580 - FES	0103	319011	140.573,00
901011030211852608 - FES	0103	339030	2.934.037,86
901011030211892620 - FES	0103	339030	1.400.000,00
901011030211892620 - FES	0103	339039	600.000,00
		TOTAL	5.913.986,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	352010812201254668 - ASIPAG	0101	339030	14.000,00
	352010824412454904 - ASIPAG	0101	339092	46.000,00
	871010824412176151 - FEAS	0107	449052	682.006,66
	871010824412176197 - FEAS	0339	339030	30.000,00
	871010824412531953 - FEAS	0139	339033	29.544,12
	871010824412531953 - FEAS	0139	339039	25.270,09
	901011012201254534 - FES	0103	449051	14.000,00
	901011012201254534 - FES	0103	449052	37.662,48

901011012201254535 - FES	0103	319011	45.031,50
901011012201254535 - FES	0103	319016	545.047,56
901011012201254535 - FES	0103	319096	5.351,00
901011012201254535 - FES	0103	339005	67.935,54
901011012201254535 - FES	0103	339008	3.719,00
901011012201254535 - FES	0103	339049	11.050,08
901011012201254578 - FES	0103	339037	19.868,76
901011012201254578 - FES	0103	339039	3.349,73
901011012201254578 - FES	0103	339047	10.298,24
901011012201254581 - FES	0103	319004	12.555,00
901011012201254581 - FES	0103	319016	140.573,00
901011012201254582 - FES	0103	339005	3.336,00
901011012201254582 - FES	0103	339008	529,59
901011012201254582 - FES	0103	339049	8.156,93
901011012812214780 - FES	0103	339014	25.198,50
901011012812214780 - FES	0103	339030	5.665,18
901011012812214780 - FES	0103	339033	12.719,98
901011012812214780 - FES	0103	339036	28.432,50
901011012812214780 - FES	0103	339039	5.333,32
901011024412494932 - FES	0103	339039	2.550,00
901011024412494932 - FES	0103	339047	340,00
901011030111861376 - FES	0103	444051	318.999,00
901011030111862611 - FES	0103	334041	49.326,07
901011030111862611 - FES	0103	335041	45.169,15
901011030111862611 - FES	0103	339014	5.329,03
901011030111862611 - FES	0103	339030	383.147,08
901011030111862611 - FES	0103	339032	3.240,00
901011030111862611 - FES	0103	339033	333.176,63
901011030111862611 - FES	0103	339035	47.550,00
901011030111862611 - FES	0103	339036	7.042,00
901011030111862611 - FES	0103	339047	82.046,18
901011030111862611 - FES	0103	339092	1.318,74
901011030111862612 - FES	0103	339014	12.825,00
901011030111862612 - FES	0103	339033	20.800,35
901011030111862612 - FES	0103	339036	2.500,00
901011030111862612 - FES	0103	339047	330,00
901011030211851367 - FES	0103	444051	120.000,00
901011030211851367 - FES	0103	449052	203.690,40
901011030211852610 - FES	0103	329092	3.396,07

901011030211852610 - FES	0103	332041	6.921,66
901011030211852610 - FES	0103	334041	1.004.285,85
901011030211852610 - FES	0103	339005	1.200,00
901011030211852610 - FES	0103	339014	61.893,87
901011030211852610 - FES	0103	339030	3.120,16
901011030211852610 - FES	0103	339032	7.725,00
901011030211852610 - FES	0103	339033	2.906,60
901011030211852610 - FES	0103	339035	3.499,00
901011030211852610 - FES	0103	339039	43.300,88
901011030211852610 - FES	0103	339092	4.629,17
901011030211852610 - FES	0103	339093	24.433,54
901011030211852610 - FES	0103	449092	676.701,33
901011030212054319 - FES	0103	339033	3.000,00
901011030311862613 - FES	0103	339014	3.820,00
901011030311862613 - FES	0103	339030	42.655,83
901011030311862613 - FES	0103	339033	2.014,79
901011030411872614 - FES	0103	339033	2.000,00
901011033112016004 - FES	0103	339039	280.000,00
901011033112016004 - FES	0103	339046	238.360,23
901011033112534954 - FES	0103	339014	273,00
901011033112534954 - FES	0103	339030	4.237,50
901011033112534954 - FES	0103	339036	8.483,86
901011033112534954 - FES	0103	339039	2.599,00
901011042212494930 - FES	0103	339014	1.620,00
901011042212494930 - FES	0103	339030	5.895,00
901012884100009004 - FES	0103	329021	3.000,00
		TOTAL	5.913.986,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2009.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1986, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56758
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 20.513.308,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2, art. 6º, inciso II alínea “a”, item 1 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.513.308,64 (Vinte Milhões, Quinhentos e Treze Mil, Trezentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254647 - SEDURB	2129	339035	324.315,69
071011545112251555 - SEDURB	0131	449051	1.241.000,00
071011578211821516 - SEDURB	2129	449051	1.000.000,00
071011751212271871 - SEDURB	0101	449051	100.000,00
221010412201254534 - SEOP	0101	339039	489.388,20
221010412201254668 - SEOP	0101	339039	15.000,00
251020306212024487 - Enc. PGE	0130	459061	11.847.000,00
291012678211821478 - SETRAN	4121	449051	3.000.000,00
291012678211821534 - SETRAN	6121	449051	400.309,36
291012678211824961 - SETRAN	0130	449035	500.000,00
361010466512154775 - SEGOV	0101	339035	4.390,00
672011648211991910 - COHAB	0101	449039	228.905,39
802010412201254535 - ARCON	0101	339049	2.000,00
862012678411821954 - CPH	0101	449051	1.361.000,00
		TOTAL	20.513.308,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	2129	334041	324.315,69
071011751212271865 - SEDURB	0131	449051	1.241.000,00
071011751212271865 - SEDURB	2129	449051	500.000,00
071011751212271865 - SEDURB	2129	449052	500.000,00
071011751212271923 - SEDURB	0101	449051	100.000,00
221010412212251695 - SEOP	0101	449039	200.000,00
221010412212251695 - SEOP	0101	449051	304.388,20
291012612201254534 - SETRAN	0101	449052	539.000,00
291012612212021577 - SETRAN	0101	449051	100.000,00
291012678111821537 - SETRAN	0101	449051	261.000,00
291012678111821538 - SETRAN	0101	449051	2.100.000,00
291012678211821467 - SETRAN	0101	449051	1.361.000,00
291012678211821478 - SETRAN	0130	449051	500.000,00
291012678211821922 - SETRAN	6121	449051	400.309,36
361010466512154759 - SEGOV	0101	339039	4.390,00
612011030211851962 - Fund. Santa Casa	0130	449051	11.847.000,00
672011612212021577 - COHAB	0101	449051	228.905,39
802010412201254534 - ARCON	0101	339036	2.000,00
		TOTAL	20.513.308,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2009.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.920/2009-SCCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nome : João Tadeu Mesquita França
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, Mojú, Tailândia, Santa Izabel, Castanhal, Capanema e Bragança.

Objetivo : Para dar apoio logístico para o Projovem Urbano, na distribuição de materiais didáticos e merenda escolar.

Período : 04 à 06/12 e 11 à 12/12/2009
ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.921/2009-SCCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Bragança e Cametá
Objetivo : Para conduzir o coordenador executivo e alunos do Projovem Urbano.

Período : 27/11; 30/11 à 01/12; 04 à 05/12/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.923/2009-SCCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nome : Tânia Maria da Silva Costa
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Abaetetuba, Mojú, Igarapé-Miri
Objetivo : Para supervisionar o desenvolvimento técnico nos núcleos do Projovem Urbano dos referidos municípios.

Período : 28 à 30/12/2009
ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56910

O Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 542/2009-SCCG, de 05 de maio de 2009 e com fulcro no art. 9º, inciso V do Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 021/2009, referente ao Processo nº 2009/365598, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar celebração do contrato e a emissão da Nota de Empenho.
Objeto: Serviço de Seguro Aeronáutico: Casco de Responsabilidade Civil 2º Risco (LUC-Limite Único Combinado).
Tipo: Menor Valor Global.
Empresa(s) Vencedora(s):
. Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros - Valor: US\$40,450.00.
. Valor Global da Licitação: US\$40,450.00.
Belém, 22 de dezembro de 2009.
CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA
Diretor Adm. e Financeiro da Casa Civil

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 435/09-CMG, 22 DE DEZEMBRO DE 2009
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte.nº 149/09 - DI de 22 de dezembro de 2009.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária de alimentação, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.
Cidade de Bonito-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CB PM CLAUDIONOR MARIA LOBATO	23 /12/09	½ (meia) diária de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DEZEMBRO DE 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 436/09-CMG, 22 DE DEZEMBRO DE 2009
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte.nº 150/09 - DI de 22 de dezembro de 2009.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.
Cidade de Bonito-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CB PM CLAUDIONOR MARIA LOBATO	28 a 29/12/09	1.1/2(uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de dezembro de 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 437/2009 CMG, 22 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: MARCELO CHUVA SIMONETTI
MAT. FUNCIONAL: 5109540/2
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 2.000,00
33.90.39 R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00

Período de Aplicação: 06 (seis) dias.
Prestação de Contas: 02 (dois) dias após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de dezembro de 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 438/09-CMG, 22 DE DEZEMBRO DE 2009
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Mem.nº 676/09 - DS de 22 de dezembro de 2009.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.
Cidade de Brasília-DF

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM MARCELO MANGAS DA SILVA	27 a 28/12/09	1.1/2(uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de dezembro de 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 439/09-CMG, 22 DE DEZEMBRO DE 2009
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Mem.nº 679/09 - DS de 22 de dezembro de 2009.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.
Cidade de Brasília-DF

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
TEN PM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE	28/12/09	01(uma) diária de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de dezembro de 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56883
PORTARIA Nº 692/09-PGE.G., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

DESIGNAR a servidora Lena Cláudia Freitas Favacho, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 57188116/1, para responder pela Chefia de Divisão Financeira, no período de 04.01 a 02.02.2010, por motivo de férias da titular Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo.
IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 693/09-PGE.G., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

DESIGNAR a servidora Maria de Belém Lalor Braz, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, identidade funcional nº 3154742/1, para responder pela Chefia de Secretaria Fiscal, no período de 04.01 a 02.02.2010, por motivo de férias da titular Valdeci Camelo Xavier.

IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 694/09-PGE.G., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

DESIGNAR a servidora Rosane Martins Matos, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 57191383/1, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, no período de 04.01 a 02.02.2010, por motivo de férias do titular Marildo Dias Ribeiro.

IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 695/09-PGE.G., DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

PRORROGAR por 33 (Trinta e Três) dias a licença para tratamento de saúde da servidora **Regina Lucia Accioli Nobre**, identidade funcional nº 3083365/1, ocupante do cargo de Técnico de nível superior, no período de 10.11 a 12.12.09, de acordo com o Laudo Médico nº 90447A/1 da SEAD.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO 34/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56722

Nº DO CONVÊNIO: 34/2009
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO - ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DESENVOLVIMENTISTA DE CAMETÁ CNPJ: 08.032.832/0001-00
OBJETO E JUSTIFICATIVA: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " INCLUSÃO DA JUVENTUDE NA INFORMÁTICA " ONDE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VIGÊNCIA: 21/12/2009 A 21/06/2010
VALOR: R\$ 30.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.08244124549040000.33504300.350201.001024904C
FONTE DE RECURSO: 0101
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: MARIA DO SOCORRO LOBO WANZELLER
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES E DATA DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE: AV. CONSELHEIRO FURTADO 2499 CREMAÇÃO BELÉM-PA CEP: 66040-100 E VILA BOM JARDIM - TV TIRADENTES S/N CENTRO CAMETÁ-PA CEP: 68400-000 CRIAÇÃO EM 23.03.2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56802

Nº DO CONVÊNIO: 40/2009
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO - ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 E FUNDAÇÃO BARCARENA DE COMUNIDADE E ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 05.725.030/0001-89
OBJETO E JUSTIFICATIVA: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " VENCER COM A ARTE DE APRENDER " ONDE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS.
VIGÊNCIA: 22/12/2009 A 21/06/2010
VALOR: R\$ 316.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.08244124549040000.33504300.350201.001024904C

FONTE DE RECURSO: 0101

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PÍO X SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: ADRIANO PINHO GOMES

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES E DATA DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE: AV. CONSELHEIRO FURTADO 2499 CREMAÇÃO BELÉM-PA CEP: 66040-100 E AV BEIRA MAR PRAIA DO CARIPÍ, DO 48 BARCARENA-PA CEP: 68447-000 CRIAÇÃO EM 26.05.2003.

PUBLICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO FEDERAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56832

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.193 de 05 de agosto de 2008, que dispomos dos recursos orçamentários no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para participação, a título da contrapartida, no repasse de recurso destinados a proposta SICONV nº 67778/2009, referente a “PRODUZINDO OPORTUNIDADE”, como objeto implantar e implementar em municípios do Estado do Pará, arranjos produtivos em locais de auto sustentabilidade. Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária abaixo discriminado constante no decreto nº 1987 de 01/12/2009. Unidade Orçamentária : 350201 Programa de Trabalho : 0824412454904 Fonte de Recurso : 6121000000 Natureza da Despesa : 449051 Nota de Empenho : Nº 1012/2009 Valor : R\$ 80.000,00 Belém, 21 de dezembro de 2009 PÍO X SAMPAIO LEITE Presidente da ASIPAG

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS FUNERAIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56767

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.193 de 05 de agosto de 2008, que dispomos dos recursos orçamentários no valor R\$ 13.333,34 (treze mil trezentos trinta e três reais e trinta e quatro centavos), para participação, a título da contrapartida, no repasse de recurso destinados a proposta SICONV nº 031734/2009, referente a “ ESTRUTURAÇÃO DE DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS NO ESTADO DO PARÁ”. como a construção de Agroindústria para beneficiamento de polpa de frutas e aquisição de equipamentos. Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária abaixo discriminado constante no decreto nº 1987 de 01/12/2009. Unidade Orçamentária : 350201 Programa de Trabalho : 0824412454904 Fonte de Recurso : 6121000000 Natureza da Despesa : 449051 Nota de Empenho : Nº 1012/2009 Valor : R\$ 13.333,34 Belém, 21 de dezembro de 2009 PÍO X SAMPAIO LEITE Presidente da ASIPAG

ERRATA DA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56760

Nº DO CONVÊNIO: 028/2009
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO CNPJ: 05.046.503/0001-11 E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DABAR DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 03.458.140/0001-04
OBJETO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO DIFUSÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO“COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA É UM DIREITO DE TODOS,”
VIGÊNCIA: 07/12/2009 A 06/06/2010
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.08244124549040000.01 01.33504300.350201
FONTE: 0101
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PÍO X SAMPAIO LEITE (PRESIDENTE DA ASIPAG).
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSO: JOSÉ DE FATIMA CARVALHO
ENDEREÇO DAS PARTES: AV CONSELHEIRO FURTADO 2499 CREMAÇÃO BELÉM-PA CEP: 66040-100 E RUA 07 Nº 1041 - FLORESTA DO ARAGUAIA - PA CEP: 68543-000

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56747
CONTRATO: 38/2009

Objeto: Prestação de serviços de consultoria organizacional de modelagem de processos, com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal visando desenvolvimento institucional, segundo as diretrizes estabelecidas no “Planejamento Estrategico Institucional da Defensoria ‘Pública”
Valor Total: 164.000,00
Data Assinatura: 10/12/2009
Vigência: 10/12/2009 a 07/07/2010
Inexigibilidade: 393829/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03091127861180000 339039 0301000000 Estadual
03091127861180000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciencias
Endereço: Av Perimetral, 2501
CEP. 66077-830 - Belém/PAEmail: gertec@funpea.org.br
Telefone: 9132746311 Fax: 9132746615
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56849
CONTRATO: 39/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de reforma/adaptação no prédio do Núcleo da Nova Marambaia (lote 01)
Valor Total: 117.377,61
Data Assinatura: 21/12/2009
Vigência: 21/12/2009 a 18/02/2010
Tomada de Preços: 2/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03091127861220000 449039 0301000000 Estadual
Contratado: Classica Construtora Ltda
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 913
CEP. 66050-110 - Belém/PAComplemento: sala 01
Email: classicaconstrutora@hotmail.com
Telefone: 9132249692 Fax: 9132249692
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56553

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ(CNPJ/MF 34.639.526/0001-38) E A EMPRESA NORDESTYLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA(CNPJ/MF 03.810.869/0001-90)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, SENDO 24 UNIDADES DE ARMÁRIOS, E 04 UNIDADES DE MESAS DE REUNIÃO, VIA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2009, DO PREGÃO Nº77/2008, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.
NOTA DE EMPENHO: Nº04274/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 300101 03 091 1278 6122- 449052 - FONTE 0101-GP PARÁ
VALOR: R\$ 25.161,40(VINTE E CINCO MIL E CENTO E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Dr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56544

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ(CNPJ/MF 34.639.526/0001-38) E A EMPRESA K 3000 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA(CNPJ/MF 04.522.940/0001-00)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE APARELHOS SERVIDORES DE DADOS E 05 UNIDADES DE APARELHOS SERVIDORES DE IMAGEM,VIA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº067/DCI/2008, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/DCI/2008, PROCESSO Nº67421.002146/2008 REALIZADO PELA MINISTÉRIO DA DEFESA.
NOTA DE EMPENHO: Nº04282/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 300101 03 091 1278 6118- 449052 - FONTE 0301-GP PARÁ-150462
VALOR: R\$ 73.400,00(SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Dr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56550

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ(CNPJ/MF 34.639.526/0001-38) E A EMPRESA NORDESTYLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA(CNPJ/MF 03.810.869/0001-90)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, SENDO 112 UNIDADES DE MESAS METÁLICAS, 106 UNIDADES DE GAVETEIROS, 62 UNIDADES DE ARMÁRIOS E 05 UNIDADES DE MESAS EM

MADEIRA, VIA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2009, DO PREGÃO Nº77/2008, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.
NOTA DE EMPENHO: Nº04273/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 300101 03 091 1278 6122- 449052 - FONTE 0301-GP PARÁ
VALOR: R\$ 186.920,80(CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Dr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56536

Portaria Nº. 707/2009 – ARCON-PA/CAF de 18 de Dezembro de 2009
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda o Processo nº. 2006/1488;
RESOLVE
AUTORIZAR o servidor **LEWILSON LEVY CORREA**, matrícula nº. 54191502/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Grupo Técnico de Ouvidoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2009 à 15/12/2009, correspondente ao triênio 2005 a 2008.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56753
PORTARIA Nº 708/2009 - ARCON-PA/CAF BELÉM (PA), 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-Pa, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 001, de 31/03/2003 e alterações ocorridas pela Instrução Normativa Nº 001/2005 de 27/05/2005, e ; Considerando a solicitação constantes dos Ofícios Nº 204/2009 – GS/GEPEs-SEDECT, de 20/11/2009 e Nº0437/2009 - GAB- SEGOV, de 24/11/2009 ;
RESOLVE:
I – **REVOGAR** a Portaria nº 625/2008 de 26.08.2008, publicada no D.O.E nº 31.241 de 27.08.2008, que cedeu o servidor **LUÍS FLÁVIO MAIA LIMA**, matrícula 5456541/2, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos II , para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PROJÉTOS ESTRATÉGICOS**, com ônus para o órgão de destino, a partir de 26/08/2008.
II – **CEDER**, o servidor **LUÍS FLÁVIO MAIA LIMA**, matrícula 5456541/2, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos II, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV**, com ônus para o órgão de destino, a partir de 01/12/2009 até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 22 de dezembro de 2009.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS júnior
Diretor Geral.



PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56650

PORTARIA Nº 254/09-GVG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 158/2008-GVG, de 15 de julho de 2008. CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Vanderly Camelo Xavier	02.01.2009 a 01.01.2010	05.01 a 03.02.2010
Rosemary Brabo Rodrigues	01.01.2009 a 31.12.2009	04.01 a 02.02.2010
Joel Martins de Oliveira Filho	01.01.2009 a 31.12.2009	04.01 a 02.02.2010
Claudiney Pessoa Aguiar	01.01.2009 a 31.12.2009	04.01 a 02.02.2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Solano de Vasconcelos Lisboa Filho
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56673
ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA n.º 199 de 18.12.2009, publicada no DOE nº 31.569, de 21.12.2009.
ONDE SE LÊ: Designar, JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
LEIA-SE: Designar, CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56665
PORTARIA Nº 01/CSA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 1323/2009-GS, de 07 de dezembro de 2009, publicada no DOE em 10/12/2009, por determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere o §1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **DÉBORAH LANTER LAMARÃO**, matrícula nº 55586650/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009
LUCIANA DE PAIVA MARTINS
Presidente da Comissão

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56835
PORTARIA Nº 1.328/2009-GS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17.08.2009, publicado no DOE nº 31.484 e ainda;
CONSIDERANDO o Mem. nº 974 – DSO/SEAD, de 19.11.2009.
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA**, Id. Funcional nº 57174005/2 ocupante do cargo de Médico, lotado na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD para responder pela Coordenadoria de Perícia Médica – DSO/SEAD, durante o impedimento legal, na época, do titular **CARLOS ARTHUR LEÃO VELLOSO**, Id. Funcional nº 55588916/2, no período de 01.08.2009 a 30.08.2009.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **01.08.2009**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

EDITAL N.º 02/2009 – SEAD/IASEP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56741
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (IASEP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
EDITAL N.º 02/2009 – SEAD/IASEP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO C- 155
A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)** comunica alteração no calendário de inscrição, entrega de cartões de inscrição e data das provas do concurso, como se segue:

Onde se lê
6.1. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (*online*), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 10 horas do dia 24 de novembro de 2009 às 16h do dia 23 de dezembro de 2009, observado o horário de Belém.
Leia-se
6.1. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (*online*), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 10 horas do dia 24 de novembro de 2009 às 16h do dia 12 de janeiro de 2010, observado o horário de Belém.
Onde se lê
6.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer banco até o dia 23 de dezembro de 2009.
Leia-se
6.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer banco até o dia 12 de janeiro de 2010.
Onde se lê
6.7 Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente emitir o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no *site* da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 12 a 15 de janeiro de 2010.
Leia-se
6.7 Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente emitir o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no *site* da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 20 a 25 de janeiro de 2010.
Onde se lê
8.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 24 de janeiro de 2010, das 8h30 às 12h30 (horário de Belém) para todos os cargos.
Leia-se
8.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 07 de fevereiro de 2010, das 8h30 às 12h30 (horário de Belém) para todos os cargos.
Os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 001/2009/Sead/Iasep do Concurso Público C-155 permanecem inalterados.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 4/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56845
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2009
A PRESIDENTE DO IASEP, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do Pregão nº 4/2009, para aquisição de suprimento de informática:
- **SETEPRINTER INDUSTRIAL LTDA.** itens: 01,02,03,04
- **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA**– itens: 06,12
- **J D M DOS ANJOS CARTUCHOS** – Itens: 07,09,10,11,17
- **SANTOS & LIMA INFORMÁTICA** – itens:08,
- **RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO** – itens:13,14,15,16
- **DRC SUPRIM DE INFORM. LTDA** itens: 18,23,26
- **PFL COMÉRCIO LTDA** – itens:19
- **S DE S RODRIGUES ME** - itens : 20
- **AFFARE FATO COM. DE INF. LTDA-** itens:21
- **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - itens:22,24,25
- **UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS.** – itens: 27
- **INTERMATIC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** – itens:28,30,37
- **ON LINE EQUIPAMENTOS E DIST. DE INFORM. LTDA –ME** – itens:29
- **ESPAÇO IINFORMÁTICA LTDA-ME** – item: 31
- **MARIA CAMPOS LUIZE** – itens: 32,33,34,35,36
Belém, 15 de Outubro de 2009.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente do IASEP
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56805
ATO: PORTARIA 489 DE 16/12/09

Término Vínculo: 10/12/2009
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
Órgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Forma de Admissão: Concurso
Servidor: IDEJALMA RODRIGO CÂMARA PAES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: Sandra Helena Moraes Leite

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56867
PORTARIA Nº. 249/2009
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora **CYNTHIA SIMÕES PEREIRA MIGLIO DE MELO**, matrícula nº 57174880-1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete e lotada na Presidência, para assinar documentos abaixo relacionados pela Diretoria de Administração e Finanças no período de ausência da titular de 23/12/2009 a 31/12/2009.
- Nota de Empenho
- Ordem Bancária
- Ofícios e Aplicações
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56796
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 54227
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 11/12/2009
Valor: 113.417,17
Vigência: 11/12/2009 a 11/02/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias.
Contrato: 48/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
17512122718710000 449051 0106000000 Estadual
17512122718710000 449051 0121000000 Estadual
Contratado: POLO CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 14-B
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Complemento: Alameda Marju, No Horizonte
Telefone: 9100000000
Ordenador: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1484/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56751
PORTARIA Nº 1484/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1464/2009, de 11/12/2009, publicada no DOE nº 31.564 de 14/12/2009, do servidor EDUARDO JOSÉ ANDRADE MORAES, Motorista, Matrícula 57188591/1.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1483/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56733
PORTARIA Nº 1483/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1462/2009, de 11/12/2009, publicada no DOE nº 31.564 de 14/12/2009, do servidor ROBERTO DOS SANTOS CORRÊA, Téc. em Gestão de Infra-Estrutura – Engenheiro Sanitarista, Matrícula: 57217311/1.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

PORTARIA Nº 1488/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56935
PORTARIA Nº. 1488/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com as bases legais vigentes, o deslocamento do servidor EDUIRBE CASTRO DE ARAUJO, Assessor Especial I, Matrícula 55588963/1, ao município de Benevides no dia 23/12/2009, com objetivo realizar visita técnica na obra do PGIRS no município, no âmbito do Programa Pará Urbe.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56702
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 106/08
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CTE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 06.540.840/0001-23
OBJETO: 11.000 (onze mil) atendimentos mensais ao cliente em loja da COSANPA, e 250 (duzentos e cinquenta) atendimentos mensais, externos com serviços de engenharia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 51/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.693,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40- Conta 43.73521.5100-subconta 324.177
ADITIVOS ANTERIORES:
1º - Prazo e acréscimo do valor contratual
2º - Prazo
3º - Prazo
4º - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22.10.09
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/08 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA
PARTE CONTRATADA: CTE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 06.540.840/0001-23
OBJETO: Execução de serviços externos de atendimento ao público com serviços de engenharia na Cidade de Santarém, pertencente à Unidade de Negócio do Baixo Amazonas da COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 63/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40- Conta 437352199- Sub Conta 324177
ADITIVOS ANTERIORES:
1º – Aumento do valor contratual
2º- Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03.11.2009
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente
Belém-PA, 18 de dezembro de 2009.
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56615
Nº DO TERMO ADITIVO: 12º (DÉCIMO SEGUNDO));
Nº do Contrato: 18/2005;
Objeto do Contrato: Execução de obras de infra-estrutura, constando de: urbanização, terraplenagem, sistema viário, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário individual, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS GARÇAS, localizado na Rodovia BR 316, Estrada Aratanha s/nº, no Município de Santa Izabel, neste Estado;
Valor do contrato original: R\$ 3.968.273,31 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos),
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 06/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Laje Construções Ltda;
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93;
Valor: -
Data da assinatura: 16.12.2009

Vigência do aditamento: 16.12.2009 a 14.02.2010
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Ação: 50340
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro do Estado;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Aditivos Anteriores: 1º TA – 03.08.2006 – Prorrogação de Prazo; 2º TA – 28.08.2006 – Re-Ratificação de Verba; 3º TA – 31.10.2007 – Prorrogação de Prazo e Dotação Orçamentária; 4º TA – 31.03.2007 – Re-Ratificação de Verba; 5º TA – 08.08.2008 – Prorrogação de Prazo; 6º TA – 10.11.2008 – Prorrogação de Prazo; 7º TA – 26.12.2008 – Prorrogação de Prazo; 8º TA – 27.02.2009 – Prorrogação de Prazo; 9º TA – 20.05.2009 – Prorrogação de Prazo; 10º TA – 17.07.2009 – Prorrogação de Prazo; 11º TA – 20.10.2009 – Prorrogação de Prazo;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56662
Nº do Termo Aditivo: 6º (sexto);
Nº do Contrato: OES nº 33/2008;
Objeto do contrato: Elaboração de Projeto de Fundação e Estrutural, visando a adequação do projeto já existente da Passagem Inferior, localizada na Av. Perimetral/Av. Dr. Freitas com a Av. Almirante Barroso, no Município de Belém/PA, e seus respectivos Projetos Complementares de Sondagem, Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Geotécnico e Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito, bem como a Execução de uma Estrutura de Proteção para à Aduutora da COSANPA, localizada naquele trecho;
Valor do contrato original: R\$ 118.450.00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais);
Modalidade de Licitação: Convite nº 08/2008;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Sfeng Consultoria e Projetos Estruturais Ltda;
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93;
Valor: -
Data da assinatura: 18.12.2009
Vigência do aditamento: 20.12.2009 a 20.03.2010
Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1911 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Ação: 134593;
Fonte de Recurso: 0101;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Aditivos Anteriores: 1º TA – 30.10.2008 – Prorrogação de Prazo; 2º TA – 06.01.2009 – Prorrogação de Prazo; 3º TA – 27.03.2009 – Prorrogação de Prazo; 4º TA – 01.07.2009 – Prorrogação de Prazo; 5º TA – 29.09.2009 – Prorrogação de Prazo;

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56918
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 30/06/2010
Justificativa: prorrogar o contrato originário por mais 6 meses.
Contrato: 26/2008
Contratado: xeila maria almeida bezerra frederico
Endereço: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, 420, Bairro: Aeroporto Velho, 318
CEP. 68181-970 - Itaituba/PA
Telefone: 9140061206
Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56921
TERMO ADITIVO: 5
Data de Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010
Justificativa: prorrogar o contrato originário por mais 12 meses
Contrato: 28907260/2006
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço: Diretoria Regional da ECT/Pará, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113087
Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56927
Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 31/03/2010
Justificativa: prorrogar o contrato originário por mais 3 meses.
Contrato: 7/2005
Contratado: empresa service itororó
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132298851
Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56932
TERMO ADITIVO: 6
Data de Assinatura: 22/12 /2009
Vigência: 01/01/2010 a 31/03/2010
Justificativa: prorrogar a vigencia por mais 3 meses
Contrato: 17/2006
Contratado:
Endereço: , Bairro: ,
CEP. - - /
Ordenador: Cássio Alves Pereira
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56846
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAGRI, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto do item 01 no valor de R\$ 77.611,49 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos) e do Item 02 no valor de R\$ 72.277,09 (setenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e nove centavos)) da presente Tomada de Preços, à Empresa **Construtora Itacaunas e Serviços Ltda**, CNPJ 02.310.986/0001-21, totalizando o valor de R\$ 149.888,58 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
AUTORIZO A CONTRATAÇÃO.
JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO
Secretário de Estado de Agricultura
em exercício

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56926
Por conter incorreção na publicação da portaria de Diária nº 1122/2009de 16.12.2009, publicada no D.O.E nº 31.567, de 17.12.2009, em nome do servidor Everton Cordeiro Farias, Motorista.
ONDE SE LÊ: DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia),
VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
LEIA-SE : DIÁRIAS: 2,0 (duas)
VALOR: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56897
ERRATA
PORTARIA Nº 2548, DE 17/09/2009
Onde se lê: “Período: 23 a 25/09/2009”, **Leia-se:** “Período: 23 a 25/11/2009”.
PORTARIA Nº 2709, DE 28/09/2009
Onde se lê: “Período: 28/09 a 02/10/2009”, **Leia-se:** “Período: 14 a 18/12/2009”.
PORTARIA Nº 3312, DE 28/10/2009
Onde se lê: “Destino: Belterra”, **Leia-se:** “Destino: Rurópolis, Placas e Uruará”.
PORTARIA Nº 3725, DE 17/11/2009
Onde se lê: “Período: 20/11/2009”, **Leia-se:** “Período: 26/11/2009”.

CANCELAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56900
CANCELAMENTO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 4695/2009 – ADEPARÁ, 22 DE DEZEMBRO 2009.
Tornar Sem Efeito as Portarias **Nº 3226** e **Nº 3252**, DE 27/10/2009; **Nº 3364**, DE 03/11/2009; **Nº 3520**, DE 09/11/2009 e **Nº 3724**, DE 17/11/2009.

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56838
PORTARIA Nº 4693/2009 – ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o memorando nº 2009/749 e ainda o Registro de Nascimento nº **53.610**.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **VITOR RODRIGO KRAMER**, matrícula nº 57173631/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 24/11/2009 a 03/12/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral.

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56841
PORTARIA Nº 4694/2009 – ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o processo nº. 460033/2009.

R E S O L V E:
SUSPENDER a contar de 14/12/2009, a portaria nº 2162 de 19/08/2009, publicada no DOE nº. 31.488 de 21/08/2009, que concedeu licença para tratar de interesse particular, da servidora **CAMILA TAVARES ROCHA**, matrícula nº 554188789/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral

LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56834
PORTARIA Nº 4569/2009 – ADEPARÁ, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o memorando nº 2009/972.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor **BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO**, matrícula nº 5882729/3, lotado na ULSA de Santarém Novo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 04/01/10 a 02/02/10, correspondente ao triênio 2006/2009.

PORTARIA Nº 4692/2009 – ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Protocolo nº 2009/457728.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor **MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO**, matrícula nº 5689422/2, ocupante do cargo de T.D.I.A – Médico veterinário, lotado na Ulsa de Abaetetuba 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, correspondente ao triênio 2004/2007.

PORTARIA Nº 4696/2009 – ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memorando nº. 246/2009.

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora **IVANILDA CÉSAR FERNANDES**, matrícula nº 5587042/1, ocupante de cargo de T.D.I.A – Engenheiro Agrônomo, lotada na Gerência de Programa de Pragas de Importância Regional, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 04/01/10 a 02/02/10, correspondente ao triênio 2004/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56681
PORTARIA Nº 4691 / 2009 - ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de setembro de 2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CESAD da servidora abaixo relacionada, devidamente submetida e aprovada com o respectivo conceito, considerada apta ao exercício do cargo.

NOME	CARGO	DATA DE EXERCICIO	CONDIÇÃO	Nº DO PROCESSO
MARIA DA CRUZ COSTA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/07/2007	APTO	2007/412206

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56514
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE05628

Valor: 776,25
Data: 03/12/2009
Vigência: 03/12/2009 a 03/03/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE 25 CARTUCHOS ORIGINAIS LEXMARK
Pregão Eletrônico: 5/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20603123561700000 339030 02600000000 Federal
Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: R Alagoas, Bairro: Funcionários, 1460
CEP. 30130-160 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 0000000000
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56527
Nota de Empenho da Despesa: 2009NE05629

Valor: 967,05
Data: 03/12/2009
Vigência: 03/12/2009 a 03/03/2009
Objeto: AQUISIÇÃO DE 45 CARTUCHOS ORIGINAIS EPSON
Pregão Eletrônico: 5/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20603123561700000 339030 02600000000 Federal
Contratado: CIRO MOVEIS COMERCIO LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: São Brás, 01
CEP. 66090-000 - Belém/PA
Telefone: 9132295000
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56529
Nota de Empenho da Despesa: 2009NE05631

Valor: 1.444,84
Data: 03/12/2009
Vigência: 03/12/2009 a 03/03/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS ORIGINAIS
Pregão Eletrônico: 5/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20603123561700000 339030 02600000000 Federal
Contratado: RIDATA & ART SUPRIMENTOS P INFORMATICA LTDA
Endereço: R Cap Antônio de Azevedo, Bairro: Itaberaba, 177
CEP. 02739-040 - São Paulo/SP
Telefone: 1139917107
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56542
Nota de Empenho da Despesa: 2009NE05633

Valor: 449,40
Data: 03/12/2009
Vigência: 03/12/2009 a 03/03/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE 6 PEN DRIVE DE 8GB
Pregão Eletrônico: 5/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20603123561700000 339030 02600000000 Federal
Contratado: MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA-ME
Endereço: R Pistóia, Bairro: Afogados, 232
CEP. 50830-270 - Recife/PE
Telefone: 8132274925
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56548
Nota de Empenho da Despesa: 2009NE05637

Valor: 1.540,00
Data: 03/12/2009
Vigência: 03/12/2009 a 03/03/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE 140 RESMAS DE PAPEL A4
Pregão Eletrônico: 5/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20603123561700000 339030 02600000000 Federal
Contratado: P.L.F. COMERCIO LTDA
Endereço: VI N Sra de Fátima, Bairro: Reduto, 148
CEP. 66053-350 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56555
Nota de Empenho da Despesa: 2009NE05638

Valor: 2.349,00
Data: 03/12/2009
Vigência: 03/12/2009 a 03/03/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 TONER PARA COPIADORA SHARP
Pregão Eletrônico: 5/2009

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20603123561700000 339030 02600000000 Federal
Contratado: AÇÃO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
Endereço: R Mourato Coelho, Bairro: Pinheiros, 835
CEP. 05417-011 - São Paulo/SP
Telefone: 1138190765
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56558
Nota de Empenho da Despesa: 2009NE05640

Valor: 400,00
Data: 04/12/2009
Vigência: 04/12/2009 a 04/03/2009
Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 LUPAS DE BOLSOS DE 30X
Pregão Eletrônico: 4/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20603123561700000 339030 02600000000 Federal
Contratado: HEINRIKUS COMERCIAL LTDA
Endereço: R João Balbi, Bairro: Nazaré, 1335
CEP. 66060-280 - Belém/PA
Telefone: 9132263153
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56579
Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/09/2009
Valor: 0,00
Vigência: 01/10/2009 a 31/03/2010
Justificativa: A prorrogação se faz necessária para garantir repasse financeiro previsto pelo Termo Original
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto na cláusula terceira do Termo Original.
Convenio: 21/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 335041 01010000000 Estadual
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL
Beneficiário ente Privado: Federação Xadrez do Pará
Nome do Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56715
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 31/08/2009

Valor: 60.000,00
Vigência: 01/09/2009 a 31/08/2010
Justificativa: Manutenção das atividades do Projeto Vida Ativa na 3ª Idade
Contrato: 12/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427860000 339039 01010000000 Estadual
Contratado: Tuna Luso Brasileira
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Souza, 4110
CEP. 66613-710 - Belém/PA
Telefone: 9132192805
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56889
Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/04/2009
Valor: 4.800,00
Vigência: 23/04/2009 a 22/10/2009
Justificativa: Manutenção das atividades do Projeto Vida Ativa na Terceira Idade
Contrato: 15/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427860000 339039 01010000000 Estadual
Contratado: CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO S/S LTDA
Endereço: R Br de Igarapé Miri, Bairro: Guamá, 844
CEP. 66075-000 - Belém/PA
Telefone: 9132596701
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56898
Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 22/10/2009
Valor: 4.800,00
Vigência: 23/10/2009 a 22/04/2010
Justificativa: Manutenção do Projeto Vida Ativa na 3ª Idade

Contrato: 15/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427860000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Centro Educacional Franciscano S/S Ltda.
Endereço: R Br de Igarapé Miri, Bairro: Guamá, 844
CEP. 66075-000 - Belém/PA
Telefone: 9132596701
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56644
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
PORTARIA N.º 847 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009
O Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 31/07/2007, publicado no DOE nº 30.980 de 07/08/2007.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado no ANEXO I desta Portaria, considerando-o apto para exercer seu cargo, com o conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 18.12.2009.
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA	54194538/2	Socióloga	BOM	2009/67432

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
PORTARIA N.º 848 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009
O Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 31/07/2007, publicado no DOE nº 30.980 de 07/08/2007.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado no ANEXO I desta Portaria, considerando-o apto para exercer seu cargo, com o conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 18.12.2009.
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
GLAILSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS	57175433/1	Assistente Administrativo	BOM	2009/66347

DESIGNA SERVIDORA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56655
DESIGNA SERVIDORA
PORTARIA N.º 863 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora AMANDA LOUREIRO PEREIRA SALOMÃO, Identidade Funcional nº 55588290/2, Supervisor Técnico, GEP-DAS-2, para atuar como Gerente de Gestão de Pessoas, GEP-DAS-3, desta Secretaria, durante a ausência da servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, identidade funcional 57195101/1, Gerente de Gestão de Pessoas, GEP-DAS-3, que no período de 22.12.2009 a 19.06.2010 estará de Licença Maternidade, conforme Portaria nº862 de 21.12.2009, publicada no DOE nº31570 de 22.12.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 22 de dezembro de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56778
Ato: Termo de Distrato
Término Vínculo: 01/01/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A critério da administração.
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: Cléo Pereira de Oliveira Segundo
Cargo: Técnico em Informática do Registro Mercantil
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho
Leiloeiro

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56792
PORTARIA Nº163/2009 DE 22-12-2009
Artigo Primeiro: proceder a matrícula do Sr. PAULO SERGIO TORRES LOURENÇO, sob o nº20090777271 de 04/12/2009, para que exerça a profissão de leiloeiro e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará; Artigo Segundo: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Jose Artur Guedes Tourinho – Presidente da JUCEPA

PORTARIA Nº 155/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56887
Interromper por necessidade de serviço, as férias do servidor Messias Forte Filho, matrícula nº 57192560/2, referente ao período marcado de 01/12/2009 a 30/12/2009. Com efeito retroativo a partir de 09/12/2009.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 008/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56828
ORGÃO: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2009
OBJETO: Aquisição de veículos, equipamentos eletrônicos e equipamentos mobiliários, visando o Fortalecimento Institucional da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, unidade executora do PRODETUR NORTE/PA, guarnecendo-a de equipamentos e instrumentos para desempenhar as atividades de planejamento, execução e controle do programa e do turismo de modo geral, conforme Termo de Referência (Anexo I)
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 6056; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0260 e 6121; Planejamento Interno: 000.101.6056E
Valor Estimado: R\$-104.767,15
Ordenadora de Despesas: Conceição Silva da Silva, Presidente Interina
Data e hora de abertura: 08 de janeiro de 2010, às 10h, horário de Brasília.
Local: Sítio www.comprasnet.gov.br ; UASG: 925610.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidas na sede da PARATUR e pelo endereço eletrônico cpl@paratur.pa.gov.br ou pelos telefones (91) 3212.0669, ramais 2525 e 2524, e fax: (91) 3223.6198, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta feira ou no sítio: www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 22 de dezembro de 2009.
JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES
Pregoeira da Paratur

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF NOS 157/2009 A 179/2009 - INFOCENTROS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56923
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 157/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Alexandre Max Lisboa Pinto
TÍTULO DO PROJETO: Tv sem rasura: canal nota 10
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396089/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 158/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Alice Gopfert
TÍTULO DO PROJETO: Hqtrônica – itaituba resgata sua identidade.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396094/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 159/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Ana Lidia da Conceição Ramos Maracahipe
TÍTULO DO PROJETO: Tecnologia e Comunicação: processo de Inclusão Digital na Ilha das Onças.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 29.636,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396100/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 160/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Camila Azevedo Castelo Branco
TÍTULO DO PROJETO: Oficina de percussão livre & estúdio/escola digital
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396112/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 161/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Carlos Eduardo de Souza Siqueira
TÍTULO DO PROJETO: Guamá conectado na Comunicação Comunitária pelo Desenvolvimento Local.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396125/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 162/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Ederson Pereira de Oliveira
TÍTULO DO PROJETO: Jovem em Rede
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 26.781,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396118/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 163/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Fernando de Pádua Mesquita de Azevedo
TÍTULO DO PROJETO: Rádio[comum]unidade para educação: uma conexão com o imaginário.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 26.781,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396069/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 164/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Igor Wanderley Reis Dias
TÍTULO DO PROJETO: Inclusão Digital Profissionalizante
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 23.663,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396079/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 165/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Ivaney Darling de Carvalho Costa
TÍTULO DO PROJETO: Oficina e Formação Cidadã e Capacitação para a comunicação popular – Rádio Escolar.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 29.736,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396133/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 166/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: João dos Santos Barros
TÍTULO DO PROJETO: A Comunidade Jurunense no Punho da Rede
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 26.572,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 395997/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 167/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Larissa Sato Dias
TÍTULO DO PROJETO: O uso de Objetos de Aprendizagem no auxílio às vítimas de escarpelamento atendidas pelo Infocentro da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396140/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 168/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Luciane Santana Bessa
TÍTULO DO PROJETO: Música e Tecnologia para a Cultura Popular - Projeto de inclusão digital e patrimônio cultural.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 29.992,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396142/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 169/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Marcello Augusto da Costa Aponte
TÍTULO DO PROJETO: REDECOM -Rede Amazônia de Comunicadores Comunitários.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 26.781,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396150/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 170/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Maria Francenilda Teixeira Castro
TÍTULO DO PROJETO: Vídeo na Escola
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396169/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 171/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Maria de Fátima Silva Leite
TÍTULO DO PROJETO: Infocentro Cultura de Ouro.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396158/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 172/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Marilucia Barros de Oliveira
TÍTULO DO PROJETO: Letramento digital: inclusão e prática docente.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396179/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 173/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Mauricio Soares de Sousa
TÍTULO DO PROJETO: Aluno Repórter - A Imprensa na Escola – TV.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396185/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 174/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Otávio Noura Teixeira
TÍTULO DO PROJETO: Formação de Agentes Multiplicadores para Gestão e Monitoria em Infocentros de Belém com Apoio da Educação a Distância.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396188/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 175/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Raimundo Francisco de Oliveira Miranda
TÍTULO DO PROJETO: Caravana Ribeirinhos On- Line.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396086/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 176/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Roseclay Almeida Penafort da Silva
TÍTULO DO PROJETO: Aluno repórter - A imprensa na escola – Rádio.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396197/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 177/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Sandra Cristina de Carvalho da Silva
TÍTULO DO PROJETO: Argila Digital: arte, cultura e tecnologia.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 21.625,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396192/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 178/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Silvana Rossy de Brito
TÍTULO DO PROJETO: Desenvolvimento do Plano de Negócios: um curso baseado em projetos e apoiado pela plataforma Moodle.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 23.522,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396199/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 179/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: Virgínia Bahde de Carvalho Relvas
TÍTULO DO PROJETO: Oficinas de acessibilidade ao computador: monitores de capacitando infocentros para a inclusão digital de pessoas com deficiências neuromotora NEUROMOTORA.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA - INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 29.880,80 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 396204/2009
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nos 146/2009 a 150/2009 - DCR
Número de Publicação: 56925
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 0146/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
Nome: Maria do Socorro Souza Mota
TÍTULO DO PROJETO: Identificando modelos promissores de desenvolvimento sustentável na agricultura familiar na região do baixo Tapajós.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 001/2009 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – Universidade Federal do Oeste do Pará – DCR
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 63.183,50 (sessenta e três mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.128.1261.6037, Fonte 0122.
PROCESSO Nº: 303957/2009
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 0147/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
Nome: Marcos Anicete dos Santos
TÍTULO DO PROJETO: Aplicação de Técnicas de simulação computacional no planejamento de biomoléculas com ação antimalárica.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 004/2008 – Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR.
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.128.1261.6037, Fonte 0122.
PROCESSO Nº: 309612/2009
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 0148/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
Nome: José Maria Demétrio Gaia

TÍTULO DO PROJETO: Caracterização e avaliação de germoplasma de mandioca para produção e qualidade de raiz.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 004/2008 – Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR.
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 63.199,67 (sessenta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.128.1261.6037, Fonte 0122.
PROCESSO Nº: 325403/2009
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 0149/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
Nome: Lílían Lund Amado
TÍTULO DO PROJETO: Biomarcadores bioquímicos em invertebrados bentônicos como ferramentas para avaliação e monitoramento da qualidade ambiental da Baía do Guajará, Belém (PA).
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 004/2008 – Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR.
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 23.566,60 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.128.1261.6037, Fonte 0122.
PROCESSO Nº: 348309/2009
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 0150/2009
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
Nome: Lenise Vargas Flores da Silva
TÍTULO DO PROJETO: Perfil embrionário-larval e morfofisiológico de ovos e larvas de peixe aplicado a aquicultura na região do baixo amazonas (Santarém – Pará).
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº 001/2009 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – Universidade Federal do Oeste do Pará – DCR
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 63.148,16 (sessenta e três mil cento quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.128.1261.6037, Fonte 0122.
PROCESSO Nº: 352912/2009
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
AVISO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL N. 013/2009 PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE PPSUS-MS/CNPq/FAPESPA/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56757
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público que encontra-se disponível na Página da FAPESPA na Internet endereço, HTTP://www.fapespa.pa.gov.br, o Resultado final de julgamento do Edital FAPESPA 013/2009, propostas aprovadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ACORDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56895
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃO N. 2310 – 2ª CPJ
RECURSO N. 5022 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172009510000104-5). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O “Boletim de Preços Mínimos de Mercado” deve ser utilizado em situações específicas, não se cogitando da substituição de definição de base de cálculo presente em Convênio ou Protocolo firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária sem prévia determinação legal. 3. A falta de retenção e recolhimento do imposto devido por sujeição passiva por substituição tributária, advinda da composição equivocada da base de cálculo, sujeita o contribuinte substituto às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido. 4. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 5. É defesa aos

órgãos de julgamento administrativo-tributário a apreciação de ilegalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2009.
DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2009.
ACÓRDÃO n. 2312 2ªcpj,Recurso N.5026 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000102-9
ACÓRDÃO n. 2313 2ªcpj,Recurso N.5028 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000100-2
ACÓRDÃO n. 2315 2ªcpj,Recurso N.5032 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000090-1
ACÓRDÃO n. 2317 2ªcpj,Recurso N.5036 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000097-9
ACÓRDÃO n. 2319 2ªcpj,Recurso N.5040 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000107-0
ACÓRDÃO n. 2321 2ªcpj,Recurso N.5044 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000103-7
ACÓRDÃO n. 2322 2ªcpj,Recurso N.5046 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000106-1
ACÓRDÃO n. 2323 2ªcpj,Recurso N.5048 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000101-0
ACÓRDÃO n. 2327 2ªcpj,Recurso N.5056 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000105-3
ACÓRDÃO n. 2328 2ªcpj,Recurso N.5058 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000108-8
ACÓRDÃO n. 2329 2ªcpj,Recurso N.5090 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000095-2
ACÓRDÃO n. 2330 2ªcpj,Recurso N.5092 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000096-0
ACÓRDÃO n. 2331 2ªcpj,Recurso N.5094 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000092-8
ACÓRDÃO n. 2332 2ªcpj,Recurso N.5096 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000094-4
ACÓRDÃO n. 2333 2ªcpj,Recurso N.5098 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000091-0
ACÓRDÃO n. 2334 2ªcpj,Recurso N.5100 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000098-7
ACÓRDÃO n. 2335 2ªcpj,Recurso N.5102 - Voluntario (PROCESSO/AINF N.172009510000099-5
CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O “Boletim de Preços Mínimos de Mercado” deve ser utilizado em situações específicas, não se cogitando da substituição de definição de base de cálculo presente em Convênio ou Protocolo firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária sem prévia determinação legal. 3. A falta de retenção e recolhimento do imposto devido por sujeição passiva por substituição tributária, advinda da composição equivocada da base de cálculo, sujeita o contribuinte substituto às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido. 4. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 5. É defesa aos órgãos de julgamento administrativo-tributário a apreciação de ilegalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2009.
ACÓRDÃO N. 2314 – 2ª CPJ. RECURSO N. 5030 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172009510000089-8). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O “Boletim de Preços Mínimos de Mercado” deve ser utilizado em situações específicas, não se cogitando da substituição de definição de base de cálculo presente em Convênio ou Protocolo firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária sem prévia determinação legal. 3. A falta de retenção e recolhimento do imposto devido por sujeição passiva por substituição tributária sujeita o contribuinte substituto às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido. 4. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 5. É defesa aos órgãos de julgamento administrativo-tributário a apreciação de ilegalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2009.
ACÓRDÃO N. 2316 – 2ª CPJ RECURSO N. 5034 – VOLUNTÁRIO (PROC./AINF 172009510000093-6).
ACÓRDÃO N. 2324 – 2ª CPJ RECURSO N. 5050 – VOLUNTÁRIO (PROC./AINF 172009510000088-0).
ACÓRDÃO N. 2325 – 2ª CPJ RECURSO N. 5052 – VOLUNTÁRIO (PROC./AINF 172009510000087-1).
ACÓRDÃO N. 2326 – 2ª CPJ RECURSO N. 5054 – VOLUNTÁRIO (PROC./AINF 172009510000086-3).
CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O “Boletim de Preços Mínimos de Mercado” deve ser utilizado em situações específicas, não se cogitando da substituição de definição de base de cálculo presente em Convênio ou Protocolo firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária sem prévia determinação legal.

3. A falta de retenção e recolhimento do imposto devido por sujeição passiva por substituição tributária sujeita o contribuinte substituto às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido. 4. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 5. É defeso aos órgãos de julgamento administrativo-tributário a apreciação de ilegalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2009.

ACORDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56914
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N. 2306- 2a. CPJ. RECURSO N. 4798 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012005510009570-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O art. 12 da Lei nº 6.182/1998 estabelece que não se exigirá por meio de AINF o crédito tributário referente a tributo declarado periodicamente, hipótese em que o respectivo crédito tributário, inclusive os acréscimos decorrentes da mora, será inscrito na dívida ativa. 3. Recurso conhecido e improvido.

DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2009.

ACORDAO N. 2307- 2a. CPJ. RECURSO N. 4996 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372007510000311-1). CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A revisão de ofício não se presta a complementações de dispositivos ausentes da peça fiscal, não podendo o julgador singular assim proceder sem que recaia em cerceamento do direito de defesa do contribuinte. 3. Decisão em preliminar pela nulidade da decisão singular.

DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2009.

ACORDAO N.2309- 2a. CPJ. RECURSO N.4986 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012007510000420-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, de que trata o art. 155, § 2º, VII, "a" e VIII, da Constituição Federal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na Legislação. Essa premissa é de eficácia plena e define claramente o fato gerador e a competência dos Estados para proceder tal cobrança. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2009.

ACORDAO N. 2311- 2a. CPJ. RECURSO N.5024 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000084-7). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS - diferencial de alíquota devido na entrada para o uso ou consumo do destinatário, na forma da Cláusula primeira do Protocolo ICMS n. 11/1985, sujeita o contribuinte substituto às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido. 3. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 4. É defeso aos órgãos de julgamento administrativo-tributário a apreciação de ilegalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO:16/12/2009.

ACORDAO N.2318- 2a. CPJ. RECURSO N.5038 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000110-0). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar o contribuinte de entregar informação em meio magnético - SINTEGRA, relativa às operações ou prestações no período, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 4. É defeso aos órgãos de julgamento administrativo-tributário a apreciação de ilegalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO:16/12/2009.

ACORDAO N.2320- 2a. CPJ. RECURSO N.5042 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000085-5). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS - diferencial de alíquota devido na entrada para o uso ou consumo do destinatário, na forma da Cláusula primeira do Protocolo ICMS n. 11/1985, sujeita o contribuinte substituto às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido. 3. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 4. É defeso aos órgãos de julgamento administrativo-tributário a apreciação de

ilegalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2009.

ACORDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56903
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDARIOS - TARF

ACÓRDÃO N. 2308 - 2ª CPJ - RECURSO N. 5000 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 122007510000027-5). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A Ordem de Serviço deve ser obedecida quanto aos prazos nela constante. 3. Levantamentos fiscais que englobem todo o exercício social devem ser efetivados apenas se a Ordem de Serviço assim permitir. 4. Omissão de saída de mercadorias apurada através de levantamento fiscal, de acordo com o que determina a legislação do ICMS, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido, afastando-se a exigência referente ao exercício de 2002, por nulidade, face a inadequação do levantamento fiscal em vista do período constante da Ordem de Serviço.

DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2009.

Acórdão n. 2336 - 2ª cpj - RECURSO N. 4748 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 00273002303-2 / AINF N. 030248). CONSELHEIRO RELATOR: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nulo AINF que apresenta incompatibilidade entre a descrição da ocorrência, a penalidade aplicada e a situação fática. Decisão em preliminar.

DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2009. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, QUE REJEITOU A PRELIMINAR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56820

PORTARIA Nº 0167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

REVOGAR, a contar de 03.11.2009, os efeitos da Port nº 1228 de 02.06.2004, pub no DOE de 04.06.2009, que cedeu para Assembléia Legislativa do Estado do Pará com ônus para esta Secretaria a servidora MARIA SUELI LARA DA COSTA, Administrador, IF nº 5091438/1.

PORTARIA Nº 0173 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Dec nº 2.235 de 06.07.97 e, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, e considerando os termos do Proc nº 002009730020051-1 de 14.10.2009 e Parecer Jurídico nº 675/2009-CONJUR/SEFA de 06.11.2009, e Despacho NUJU/AF- SEAD de 04.12.2009, e Autorização do Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional nº 4065/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Gabinete do Secretário, a ausentar-se de suas funções, para participar do Curso de Mestrado em Administração Pública, na Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, em Braga, Portugal, no período de 04.01.2010 a 04.01.2011, com ônus para o Estado do Pará.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 17 de dezembro de 2009.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 2111 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDER a GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, IF nº 5117372/1, Motorista, lotado na CECOMT do Itinga 30 dias de Licença Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 01.05.2005 a 30.04.2008.

PORTARIA Nº 2112 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, JOSÉ AFONSO CHAVES DA SILVA, Motorista, IF nº 513474/2, da CECOMT do Araguaia para a CECOMT do Carajás.

PORTARIA Nº 2113 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, IF nº 5139171/1, da CECOMT do Araguaia para a CECOMT de Marabá.

PORTARIA Nº 2114 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, IF nº 3248194/1, da CERAT de Castanhal para a CECOMT.

PORTARIA Nº 2115 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, MEG LUNA SOARES HABER, AFRE, IF nº 5280389/1, da CECOMT para a Célula de Padronização de Procedimentos Fiscais/DFI, a contar de 02.12.2009.

PORTARIA Nº 2116 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Datilógrafo, IF nº 5552826/1, da CECOMT do Carajás para a CECOMT.

PORTARIA Nº 2117 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, PEDRO PAULO DA SILVA, AFRE, IF nº 5552907/1, da CERAT de Marituba para a CECOMT de Portos e Aeroportos.

PORTARIA Nº 2118 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, JOEL MESQUITA CAVALCANTE, Motorista, IF nº 53619/1, da CECOMT para a CECOMT do Carajás.

PORTARIA Nº 2119 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, IF nº 3250229/2, da CECOMT para a CECOMT do Carajás.

PORTARIA Nº 2120 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, ANTONIO CARLOS ALVES SENA, Motorista, IF nº 5081483/1, da CECOMT do Carajás para a CECOMT.

PORTARIA Nº 2121 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, JORGE DIAS RAMOS, AFRE, IF nº 5333296/2, da CERAT de Belém para a CERAT de Marituba, a contar de 14.12.2009.

PORTARIA Nº 2122 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, AAF, IF nº 5128838/1, da CECOMT do Araguaia para a CERAT de Redenção.

PORTARIA Nº 2123 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, AT, IF nº 49107/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Carajás, a contar de 15.12.2009.

PORTARIA Nº 2124 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, MARCIO JESUS MARTINS ALHO, AT, IF nº 5128862/1, da CECOMT do Araguaia para a CERAT de Marabá.

PORTARIA Nº 2125 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, SUELY MARIA LOPES ALVES, AAF, IF nº 5132363/1, da CECOMT do Carajás para a CECOMT do Araguaia, a contar de 15.12.2009.

PORTARIA Nº 2127 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, AFRE, IF nº 5231795/2, do Centro de Pesquisa e Análise Fiscal/DFI para a Corregedoria Fazendária, a contar de 02.12.2009.

PORTARIA- GABINETE/ SECRETÁRIO ADJ.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56791

PORTARIA Nº 087 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730023145-0/SEFA,

RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARIA LÚCIA SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 010.842.832-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo CITY, modelo EX-AT, com 115 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante / concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 64.475,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), veículo automotor com transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 06 de maio de 2009. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56807

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O COORDENADOR FAZENDÁRIO da CERAT ALTAMIRA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados, que foram lavrados contra os mesmos, Auto de Infração e Notificação Fiscal Automatizado de DVA, ficando **NOTIFICADOS** na forma do disposto pelo artigo 14 inciso III, parágrafos 1º E 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT ALTAMIRA, situada à RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2296, a efetuarem o pagamento do Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Auto de Infração	Insc. Est.	Contribuinte
102008510000589-7	15266457-2	TRANSCHERR LTDA
102008510000591-9	15266043-7	VIKTUMATHURA V. DA SILVA COM. E EMPREENDIMENTOS
102008510000594-3	15265036-9	MARINEIS BOAS INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA ME
102008510000605-2	15262273-0	R E ANDRADE COMERCIO - ME
102008510000607-9	15262262-4	A. SWIECIK DE SANTANA COMERCIO - ME

102008510000610-9	15262023-0	E L DE ABREU & CIA LTDA ME
102008510000613-3	15261849-0	E. ARAUJO DA SILVA & CIA LTDA
102008510000614-1	15261356-0	SANTANA & CAMARGO LTDA
102008510000616-8	15261147-9	GLEBE ALVES BAIA
102008510000618-4	15260684-0	E. PORTO NASCIMENTO COMERCIO
102008510000620-6	15260675-0	ARAÇUAÍ COMERCIO DE CEREAIS LTDA
102008510000624-9	15263402-9	BEL COMERCIO, EXP. E IMPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
102008510000628-1	15259077-3	S FERREIRA MARINHO COMERCIO
102008510000630-3	15258758-6	EXTIMBRA-SIL COM. DE MAT. DE SEGURANCA LTDA ME
102008510000634-6	15256779-8	MARCIO GLEI BUENO
102008510000637-0	15256698-8	J G V CARNEIRO & CIA LTDA
102008510000638-9	15256652-0	C GABRIEL DIAS PINTO & CIA LTDA
102008510000639-7	15256312-1	D DA SILVA ARAUJO COMERCIO E TRANSPORTES
102008510000640-0	15256189-7	S L PEDRO COMERCIO E SERVIÇOS
102008510000642-7	15255898-5	C GABRIEL DIAS PINTO & CIA LTDA
102008510000643-5	15255692-3	P R DE LIMA & CIA LTDA
102008510000654-0	15253954-9	R DE SOUZA ALVES COMERCIO
102008510000655-9	15253905-0	J H C BATISTA & CIA LTDA
102008510000657-5	15253543-8	E L DA SILVA COMERCIO
102008510000660-5	15253187-4	F G FERREIRA
102008510000661-3	15253161-0	JOSE CLEVES LUNA DA SILVA
102008510000662-1	15253009-6	S H VILHAMOR ROMA COMERCIO E SERVICOS
102008510000669-9	15251739-1	F DA CONCEICAO COMERCIO
102008510000670-2	15251286-1	V DOS S ARAUJO COMERCIO E SERVICOS
102008510000673-7	15250501-6	M. DA C. LACERDA - ME
102008510000675-3	15250121-5	JOST & JOST LTDA ME
102008510000676-1	15250120-7	F G DA SILVA FREITAS COMERCIO
102008510000679-6	15254402-0	E SOTELO CORTES
102008510000680-0	15254338-4	AFRANIO MARQUES
102008510000681-8	15249060-4	J LOPES DE ARRUDA - ME
102008510000686-9	15248246-6	VILMAR JOSEFOWIEZ
102008510000689-3	15246889-7	M. A DE ALMEIDA TRANSPORTES E COMERCIO
102008510000691-5	15246210-4	L P CLOSS COMERCIO
102008510000692-3	15246184-1	P R DE MELO E SILVA
102008510000694-0	15245831-0	COMERCIO DE MADEIRAS AMESCLA LTDA
102008510000695-8	15245643-0	M.C.C. POUBEL COMERCIO
102008510000700-8	15245385-7	W B CAMILO DA SILVA
102008510000701-6	15245245-1	A JOSEFA DA SILVA COMERCIO
102008510000702-4	15245053-0	L. A. PEREIRA DA COSTA
102008510000704-0	15244339-8	MARGESA COM. DE PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME
102008510000711-3	15227309-3	S J SILVA DROGARIA-ME
102008510000712-1	15227026-4	L. XAVIER DA FROTA SILVA
102008510000713-0	15226885-5	L S MAIA COMÉRCIO
102008510000721-0	15225358-0	GEOVANE LIMA DE MORAIS COMERCIAL
102008510000722-9	15225235-5	ISAAC C CABRAL & CIA LTDA
102008510000726-1	15224835-8	G R DOS SANTOS COMERCIO
102008510000727-0	15224787-4	IVANILDE S. NUNES
102008510000736-9	15222276-6	MARQUES & MIRANDA LTDA
102008510000738-5	15229574-7	E MACIEIRA DA SILVA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
102008510000740-7	15232292-2	MARIA DAS GRACAS ROCHA E CIA LTDA
102008510000742-3	15232073-3	AGUIAR & SILVA LTDA
102008510000744-0	15232004-0	J & J COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
102008510000745-8	15231501-2	MARLENE DE ARAUJO LIMA SANTOS E CIA LTDA - ME
102008510000751-2	15243210-8	ZANGATO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
102008510000758-0	15240238-1	C G DA PAZ NASCIMENTO COMERCIO
102008510000760-1	15240006-0	E F BORGES COMERCIO E EXPORTACAO
102008510000763-6	15239627-6	M M PEDRONI
102008510000764-4	15239544-0	MARIA I DO CARMO SILVA E SILVA
102008510000766-0	15239130-4	J DA SILVA ATAIDES
102008510000767-9	15238414-6	W. M. MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
102008510000768-7	15238185-6	I S DOS SANTOS
102008510000769-5	15237967-3	A C T GUEVARA
102008510000772-5	15236850-7	D M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
102008510000773-3	15236690-3	A DOS RAMOS MOURA COMERCIO
102008510000774-1	15236147-2	E. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO
102008510000776-8	15235514-6	VALE DO JATOBÁ INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA
102008510000777-6	15235501-4	JOSE NILSON FLOR ME
102008510000779-2	15234693-7	E A PIRES COMERCIO - ME

102008510000782-2	15234005-0	ELIEL SANTANA DOS SANTOS ME
102008510000784-9	15243766-5	MADEREIRA ESPERANÇA IV LTDA
102008510000785-7	15243720-7	EDUARDO M. LIMA MADEIRAS
102008510000788-1	15233529-3	S DOS S G DOS SANTOS MELO
102008510000789-0	15233261-8	V CHAVES DE SOUZA
102008510000790-3	15233137-9	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICL. LTDA
102008510000793-8	15095652-5	PAULO A. DE AZEVEDO
102008510000800-4	15052654-7	CARMOZINO RIBEIRO DA SILVA
102008510000805-5	15161182-3	NORTE FABRICAÇÃO DE MAD. E COMPENSA. LAMINAD. LTDA
102008510000806-3	15160873-3	AGROPECUARIA JAMANXIM LTDA
102008510000807-1	15158912-7	M. R. L. BICELLI
102008510000808-0	15153809-3	A J FERREIRA E SOUZA LTDA
102008510000811-0	15153728-3	PAMPA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
102008510000815-2	15145884-7	COMABIL INDUSTR. E COM. DE MADEIRAS BIANCARDE LTDA
102008510000818-7	15138665-0	COMERCIAL CENTO E CINCO LTDA
102008510000826-8	15124391-3	OLIVEIRO GOMES DE MORAIS
102008510000828-4	15124337-9	SITA E SITA LTDA
102008510000829-2	15120586-8	JOÃO BATISTA
102008510000830-6	15120562-0	MADECIM INDUSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA
102008510000831-4	15120547-7	MACAF INDUSTRIA COM. EXPORTAÇÃO E SERVIÇO LTDA
102008510000843-8	15182170-4	A P ARAUJO ADMINISTRACAO DE SERVICOS POSTUMOS
102008510000844-6	15181351-5	J. S. BATISTA COMERCIAL
102008510000847-0	15178607-0	J B FLORENCIO
102008510000854-3	15203032-8	D G DOS SANTOS - ME
102008510000855-1	15202234-1	A J KUHN
102008510000856-0	15202058-6	AMARIZ E AMARIZ LTDA
102008510000859-4	15199486-2	P FRANCISCO DA SILVA COMERCIO
102008510000861-6	15197628-7	J M DOERNER
102008510000864-0	15196212-0	S.C. BOHRY
102008510000867-5	15194332-0	CONSTRUSHOW MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
102008510000872-1	15189165-6	MILVO B. ARAUJO
102008510000877-2	15205007-8	TRANSPORTADORA MACEDO LTDA
102008510000879-9	15186246-0	DISTRIBUIDORA KALAHARY LTDA
102008510000880-2	15186233-8	I M DE ARAUJO
102008510000887-0	15214244-4	CASA ROMA LTDA
102008510000888-8	15213925-7	H. SILVA NETO COMÉRCIO
102008510000889-6	15213661-4	SINUÉLO PALACE HOTEL LTDA
102008510000890-0	15213411-5	M L SILVA COSTA MALHARIA
102008510000892-6	15212688-0	I TOSI MADEIRAS LTDA-EPP
102008510000895-0	15212218-4	A. I. NUNES DA COSTA
102008510000897-7	15211998-1	HERNANDEZ E HERNANDEZ LTDA
102008510000901-9	15210323-6	LAMIPARA LAMINADOS PARAENSE LTDA
102008510000907-8	15209464-4	HUDSON NASCIMENTO DE SOUSA COMERCIO
102008510000908-6	15208721-4	J B SILVA AUTO PEÇAS - ME
102008510000910-8	15207768-5	MARCIO MAFINI
102008510000916-7	15219338-3	FESTAS E EMBALAGENS LTDA
102008510000918-3	15218929-7	URUARA MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
102008510000919-1	15218588-7	RAIS FARMÁCIA LTDA
102008510000921-3	15221317-1	BELO MONTE LTDA
102008510000922-1	15221292-2	R. S. MORAIS COMÉRCIO
102008510000927-2	15219824-5	A. F. O. DOS SANTOS COMÉRCIO
102008510000930-2	15218003-6	MARCIO C DE FARIA ME
102008510000934-5	15217119-3	OFICINA E MACANICA BONFIM LTDA - ME

Luiz Mário Lages Mendes
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56539
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE02945
Valor: 16.840,00
Data: 10/11/2009
Vigência: 16/11/2009 a 15/11/2010
Objeto: Aquisição de material de consumo - suprimento de informática, formulário, cartuchos, etc.
Pregão Eletrônico: 17/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: M. C. de L. Machado - ME
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2460
CEP. 66087-270 - Belém/PA
Complemento: casa C
Telefone: 9132469577
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56541
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE02946
Valor: 6.742,00
Data: 10/11/2009
Vigência: 16/11/2009 a 15/11/2010
Objeto: Aquisição de material de consumo - suprimento de informática, formulário, cartuchos, etc.
Pregão Eletrônico: 17/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: P. F. L. Comércio LTDA
Endereço: VI N Sra de Fátima, Bairro: Reduto, 1148
CEP. 66053-350 - Belém/PA
Telefone: 9130814336
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro
PORTARIA -GAB/ SECRETÁRIO ADJUNTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56785
PORTARIA Nº 0086 DE15 DE DEZEMBRO DE 2009
O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002009730010601-9/SEFA, RESOLVE :
Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, artigos 1º e 50 do Anexo II, em favor de RUTH HELENA FARIAS PONTES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 178.585.422-49, na aquisição de um veículo MARCA HONDA, MODELO LX-AT, 100 HP DE POTÊNCIA, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 56.690,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pela S.C.E. Médicos S/C Ltda - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Tráfego, de 03 de dezembro de 2008. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 15 de dezembro de 2009.
JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56567
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE03493
Valor: 6.749,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 23/12/2009 a 23/12/2009
Objeto: Compra de peças para manutenção no veículo L-200 de placa JUN 9705 (CECOMT Araguaia).
Dispensa: 33/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: Brunnisfer Rent A Car
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1215
CEP. 66093-400 - Belém/PA
Telefone: 9132765344
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56584
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE03495
Valor: 112,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 23/12/2009 a 23/12/2009
Objeto: Compra de peças para manutenção de veículo L-200 (CECOMT - Araguaia)
Dispensa: 33/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: Brunnisfer Rent A Car
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1215
CEP. 66093-400 - Belém/PA
Telefone: 9132765344
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56591
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE03494
Valor: 114,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 23/12/2009 a 23/12/2009
Objeto: Peças para manutenção do veículo L-200.

Dispensa: 33/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: Brunnisfer Rent A Car
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1215
CEP. 66093-400 - Belém/PA
Telefone: 9132765344
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56552
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE02948

Valor: 7.320,00
Data: 10/11/2009
Vigência: 16/11/2009 a 15/11/2010
Objeto: Aquisição de material de consumo - suprimento de informática, formulário, cartucho, etc.
Pregão Eletrônico: 17/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: J. F. Ferreira Informática - ME
Endereço: Av Bertioğa, Bairro: Jardim Alvorada, 189
CEP. 87033-240 - Maringá/PR
Telefone: 4432679912
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56546
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE02947

Valor: 23.220,00
Data: 10/11/2009
Vigência: 16/11/2009 a 15/11/2010
Objeto: Aquisição de material de consumo - suprimento de informática, formulário, cartucho, etc.
Pregão Eletrônico: 17/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: R. Kellvin Souza de Assis - ME
Endereço: Psg Dezenove de Março, Bairro: Guanabara, 169
CEP. 67010-730 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132463996
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56583
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N. 2298- 2a. CPJ. RECURSO N. 4576 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510003154-6). CONSELHEIRO RELATOR: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada por unanimidade. Não é nulo o AINF quando atende todos os requisitos do art. 12 da Lei 6.182/1998. 3. Não há que se falar em nulidade da decisão de 1ª instância, por cerceamento de defesa, quando o julgador aborda todos os pontos da defesa que entender relevantes para o deslinde da questão, apreciando livremente a prova, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, mesmo que não alegados pelas partes, desde que indique na decisão os motivos que formaram o seu convencimento devidamente fundamentado, pois o cerceamento de defesa só se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no seu direito de defesa. 4. Utilizar crédito de produtos não permitidos pela legislação, sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Salvo disposição em contrário, combustíveis e lubrificantes são considerados como consumo na prestação de serviço de transporte. 6. Não há que se falar em multa confiscatória quando aplicada na forma da lei. 7. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de lei, em sede de julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei n. 6.182/1998, haja vista que o titular dessa competência é o Poder Judiciário. 8. Recurso Conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2009. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS LUCIANO DE SOUZA FERREIRA E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACORDAO N. 2299- 2a. CPJ. RECURSO N. 4850 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510005739-1). CONSELHEIRO RELATOR: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Utilizar crédito de produtos não permitidos pela legislação, sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 3. Salvo disposição contrária, o óleo diesel é considerado como consumo na prestação de serviço de transporte. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2009. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS LUCIANO DE SOUZA FERREIRA E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACORDAO N. 2300- 2a. CPJ. RECURSO N. 4868 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372006510000544-3). CONSELHEIRO RELATOR: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nulo o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em desconformidade com a Lei Estadual n. 6.182/1998, mormente quando ausentes os documentos em que se fundamentou o agente autuador. Decisão em preliminar. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2009.

ACORDAO N. 2301- 2a. CPJ. RECURSO N. 4984 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372005510002024-0). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nulo o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em desconformidade com a Lei Estadual n. 6.182/1998, mormente quando ausentes os documentos em que se fundamentou o agente autuador. Decisão em preliminar. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2009.

ACORDAO N. 2302- 2a. CPJ. RECURSO N. 4990 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012006510000341-6). CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A falta de recolhimento do diferencial de alíquota sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, sem prejuízo do pagamento do imposto devido. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2009.

ACORDAO N. 2303- 2a. CPJ. RECURSO N. 4978 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012006510001880-4). CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nulo AINF que apresenta incompatibilidade entre a descrição da ocorrência, a penalidade aplicada e a situação fática. Decisão em preliminar. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2009. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CARLOS QUEIROZ QUE ENTENDEU CORRETA A DECISÃO TOMADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

ACORDAO N. 2304- 2a. CPJ. RECURSO N. 4926 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172007510000106-7). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar o contribuinte substituto de reter e recolher o imposto devido por sujeição passiva por substituição tributária, sujeita-o às sanções de lei, sem prejuízo da exigência do imposto devido. 3. No lançamento por homologação, identificada a falta de pagamento do imposto, parcial ou total, sem que se caracterize fraude, dolo ou simulação, a regra a ser aplicada para contagem do prazo decadencial será a contida no art. 173, inciso I do CTN. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2009.

ACORDAO N. 2305- 2a. CPJ. RECURSO N. 4928 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172007510000105-9). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar o contribuinte substituto de reter e recolher o imposto devido por sujeição passiva por substituição tributária, sujeita-o às sanções de lei, sem prejuízo da exigência do imposto devido. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2009.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56551

Nº DO TERMO ADITIVO: 01
Nº DO CONTRATO: 099/2008
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de concessão de informações técnicas a respeito do mercado financeiro
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-186.934,20 (cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) Global estimado
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 035/2008 Leis 10.520/2002 e 8.666/93
PARTE: Banco do Estado do Pará S. A. e CMA Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S. A.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo
VALOR: R\$-194.158,29 (Cento e noventa e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) Anual estimado
DATA DA ASSINATURA: 21.12.2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22.12.09 a 21.12.10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto
ADITIVOS ANTERIORES: -

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Prof. Filadelfo de Azevedo, nº 712, Vila Nova Conceição São Paulo CEP: 04508-011

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30.12.08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56619

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O **Banpará S/A** comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Móveis e equipamentos, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.
DATA: 07/01/2010 **HORA:** 11h (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.
Vera Morgado
Prequeira



LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56654
PORTARIA Nº. 3.692/2009-GAB/SEMA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 91003A/1;
R E S O L V E
CONCEDER 04 (Quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor **MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA**, matrícula nº. 57175329/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Gerencia de Projetos Industriais, no período de 25/11 a 28/11/2009, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de Dezembro de 2009

GETULIO BICUDO LEME
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56647
PORTARIA Nº. 3.689/2009-GAB/SEMA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE FERIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:
Interromper a contar de 13/12/2009 as férias da servidora **DANIELLE FREITAS FAYAL** matrícula nº. 57176603/1, ocupante do cargo de Biólogo, lotado na Gerencia de Obras Cíveis e Infraestrutura, lançada na Portaria nº. 3660/2009-GAB/SEMA, de 11/12/2009, publicado no DOE nº. 31.568 de 18/12/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 DE DEZEMBRO DE 2009
GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº. 3.690/2009-GAB/SEMA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:
Alterar o período de Férias da servidora **GLÁUCIA DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula 5122198/1, ocupante do cargo de Datilografo, que seria de 15/12/2009 a 13/01/2010 para a 04/01/2010 a 02/02/2010, lançada na Portaria nº 3319/2009-GAB/SEMA de 23/11/2009, publicado no DOE nº 31.555 de 30.11.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de Dezembro de 2009

GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº. 3.691/2009-GAB/SEMA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:
Alterar o período de Férias interrompidas do servidor **WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 57175685/1, ocupante do cargo de Engenheiro, que seria de 04/01 a

15/01/2010 **para** a 11/01 a 22/01/2010, lançada na Portaria nº 3058/2009-GAB/SEMA de 04/11/2009, publicado no DOE nº 31.540 de 09.11.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 18 de Dezembro de 2009

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 3.696/2009-GAB/SEMA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Alterar o período de Férias do servidor **WALBER TEIXEIRA PAULA**, matrícula 57200668/1, ocupante do cargo de Biólogo, que seria de 28/12/2009 a 26/01/2010 **para** 15/01 a 13/02/2010, lançada na Portaria nº. 3.319/2009-GAB/SEMA de 23.11.2009, publicado no DOE nº. 31.555 de 30.11.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 18 de Dezembro de 2009

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA 3685 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56656

PORTARIA Nº. 3.685 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei vigente que regulamenta a celebração de acordo de cooperação.

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como fiscal de acompanhamento do respectivo contrato listado, sendo objeto a Assistência Técnica de Manutenção Preventiva da Mesa Operadora Digital e Rede Telefônica Interna.

CONT. Nº	EMPRESA/FAVORECIDO	VIGÊNCIA	RESP. TÉC.
032/2007	TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04/12/2009 A 03/12/2010	Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert – 57213744/2

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e pelo prazo que perdurar a vigência dos referidos Acordos de Cooperação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE, EM 16.12.2009

JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56912

PORTARIA: 3.269/2009

Objetivo: (REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÕES) - REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TABULEIRO DO EMBAUBAL

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0000000/DAVID OLIVEIRA LUZ (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 27/11/2009

556966212/SIMONE SANTOS LINHARES (GERENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56905

PORTARIA: 3.267/2009

Objetivo: (REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÕES) - ACOMPANHAR TÉCNICOS EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TABULEIRO DO EMBAUBAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33919301/ABILIO CLODOALDO WANZELER (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 27/11/2009

53600801/ADEMIR MACHADO SERRA (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 27/11/2009

56211271/RAMILDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56885

ERRATA DE DIÁRIAS

Portaria: 3.358/2009

Objetivo: (ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM) - REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54232012/IVANI DA SILVA PAMPLONA (ENGENHEIRO QUÍMICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/12/2009 a 22/12/2009

572158571/SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/12/2009 a 22/12/2009

571752641/WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/12/2009 a 22/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 1084/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56637

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, em promover a apuração da AAI nº 1211/09-GAB/CORREGEPOL de 10/11/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1211/09-GAB/CORREGEPOL de 10/11/09, designando a DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1063/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56577

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0472/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos IPC's: SÉRGIO ROBERTO DIAS CALDEIRA e EVANDRO FERREIRA CASTRO, em razão das denúncias formuladas por IVANILDO NAZARENO COSME LIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas testemunhais e materiais capazes de atestar a veracidade das denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0472/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56696

PORTARIA: 962/2009

Objetivo: A fim de participarem de perícia técnica.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57220849/CHARLLES CESAR DE ANDRADE (PAP) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/10/2009 a 29/10/2009

5157641/CRISTINA SOCORRO CARNEIRO TAVARES (PAP) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/10/2009 a 29/10/2009

5692520/HÉLIO CLESIO BARBOSA DE MIRANDA (PAP) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/10/2009 a 29/10/2009

5692555/LUIZ CLAUDIO PAULA DE FREITAS (PAP) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/10/2009 a 29/10/2009

5703891/MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES (PAP) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/10/2009 a 29/10/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56730

PORTARIA: 953/2009

Objetivo: A fim de realizarem levantamento a cerca do relatório "Relint 001/08 NIP/REDENÇÃO/PC."

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

61514/JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2009 a 30/09/2009

51472406/MARIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2009 a 30/09/2009

5411696/PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2009 a 30/09/2009

5206600/ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2009 a 30/09/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56745

PORTARIA: 963/2009

Objetivo: A fim de realizarem diligência policial.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

URUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5710626/EDSON SANTANA FERREIRA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2009 a 08/08/2009

54189030/VALDEMIR SILVA OLIVEIRA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2009 a 08/08/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56754

PORTARIA: 964/2009

Objetivo: A fim de realizarem diligência policial.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400719/ANTONIO MÁRCIO SENADO DA COSTA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2009 a 21/08/2009

8400753/DAVID SILVA PINHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2009 a 21/08/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56765

PORTARIA: 981/2009

Objetivo: A fim realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ÁGUA AZUL DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5834961/ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO (EPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/08/2009 a 15/08/2009

5618576/ANTONIO JEFFSON B. DA COSTA (MPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/08/2009 a 15/08/2009

5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/08/2009 a 15/08/2009

5331889/FERNANDO STELLIO DO N. FERREIRA JUNIOR (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/08/2009 a 15/08/2009

5835224/JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/08/2009 a 15/08/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56772

PORTARIA: 965/2009

Objetivo: A fim de realizar diligências policiais.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

OURÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5853508/ANTONIO JÚNIOR RIBEIRO SOUZA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2009 a 12/08/2009

57192636/SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2009 a 12/08/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1082/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56632

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm^a. Sr^a. Corregedora Geral de Polícia Civil, datado de 09/12/09, quanto à AAI nº 0562/03-GAB/CORREGEPOL de 27/05/03, sob a presidência do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL;

CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0562/03-GAB/CORREGEPOL de 27/05/03, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1083/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56635

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm^a. Sr^a. Corregedora Geral de Polícia Civil, datado de 09/12/09, quanto à AAI nº 0599/03-GAB/CORREGEPOL de 09/06/03, sob a presidência do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL;
CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0599/03-GAB/CORREGEPOL de 09/06/03, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1060/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56573

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0485/07-GAB/CORREGEPOL de 13/09/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA, em razão das denúncias formuladas por ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA, RENATO DANTAS DA SILVA e MARIA SANTANA DE SOUZA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0485/07-GAB/CORREGEPOL de 13/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1061/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56574

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0730/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional da IPC ROSANA LÚCIA SANTOS DA SILVA, em razão das denúncias formuladas por GLEBSON FERNANDO MESQUITA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0730/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1062/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56576

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0159/06-GAB/CORREGEPOL de 07/02/06, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos IPC's: EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA e HAROLDO CÉZAR COELHO FIGUEIRA, em virtude da comunicação firmada pelo DPC JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver incidência da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0159/06-GAB/CORREGEPOL de 07/02/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1080/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56628

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm^a. Sr^a. Corregedora Geral de Polícia Civil, datado de 09/12/09, quanto à AAI nº 066/04-GAB/CORREGEPOL de 08/01/04, sob a presidência do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL;
CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 066/04-GAB/CORREGEPOL de 08/01/04, com fundamento no

Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1081/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56630

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm^a. Sr^a. Corregedora Geral de Polícia Civil, datado de 09/12/09, quanto à AAI nº 0228/05-GAB/CORREGEPOL de 09/03/05, sob a presidência do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL;
CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0228/05-GAB/CORREGEPOL de 09/03/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1057/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56568

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0914/09-GAB/CORREGEPOL de 11/09/09, que teve por objeto apurar o teor do TD prestado por LEANDRO DE JESUS MAFRA, em que acusa suposta irregularidade praticada por policial da Sec. Cremação, no dia 18/08/09, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência do denunciante e a consequente ausência de provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0914/09-GAB/CORREGEPOL de 11/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1058/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56571

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0617/08-GAB/CORREGEPOL de 09/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do MPC UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, em razão das denúncias formuladas por PAULO HENRIQUE TRINDADE BERNARDES e RUAN PAULO NUNES LOBATO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que as partes envolvidas firmaram a vontade de não dar mais prosseguimento na presente apuração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0617/08-GAB/CORREGEPOL de 09/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1059/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56572

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0289/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC ANTÔNIO MARIA MARÇAL AMÉRICO, em razão das denúncias formuladas por DANIEL MARTINS DA SILVA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência do denunciante e a consequente falta de provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0289/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56669
PORTARIA: 957/2009

Objetivo: A fim de realizarem diligências.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: PORTEL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 60186/ANTÔNIO PAULO DA COSTA LOBO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2009 a 08/08/2009

5865948/CLAUDIO PINHEIRO COSTA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2009 a 08/08/2009
5156564/ELIAS SILVA ROCHA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2009 a 08/08/2009
5206626/IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELLES (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2009 a 08/08/2009
8400702/PAULO MARCIO DA SILVA ARAGÃO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2009 a 08/08/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56512
PORTARIA: 988/2009

Objetivo: A fim participar de audiência.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51472406/MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2009 a 12/03/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56508
PORTARIA: 987/2009

Objetivo: A fim de participar reunião no prédio da Delegacia Geral.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/09/2009 a 04/09/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56516
PORTARIA: 897/2009

Objetivo: A fim de cumprir mandado de prisão.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5411939/HELIO JOSE MORAIS ARAUJO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2009 a 28/08/2009
702463/OTAVIO MOREIRA GOMES (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2009 a 28/08/2009
5656761/VALBER RODRIGUES FIEL (MPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2009 a 28/08/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1066/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56585

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0372/09-GAB/CORREGEPOL de 13/04/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional da DPC LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, em razão do teor do Ofício nº 134/2009-GAB/DATA de 30/03/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0372/09-GAB/CORREGEPOL de 13/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1067/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56586

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0667/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC MAX JORGE NASCIMENTO PINHEIRO, em razão das denúncias formuladas pela Sr^a. REGINA ROCHA CARVALHO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que ficou evidenciada a autoria e materialidade dos fatos relatados;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao IPC MAX JORGE NASCIMENTO PINHEIRO, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos IX e XIII, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, incisos XXX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1068/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56588**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0300/06-GAB/CORREGEPOL de 10/04/06, que teve por objeto apurar responsabilidade pelo cometimento da infração de trânsito envolvendo a VTR JVQ 8330, fato ocorrido em 17/10/05, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0300/06-GAB/CORREGEPOL de 10/04/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1087/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56643**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0570/07-GAB/CORREGEPOL de 22/10/07, que teve por objeto apurar as denúncias formuladas por JOÃO CARLOS DIAS FILHO e CARLA KELLY DIAS RIBEIRO, contra policiais civis lotados na Delegacia de Salinópolis, fato ocorrido em 29/04/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das Denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0570/07-GAB/CORREGEPOL de 22/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1088/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56646**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0646/07-GAB/CORREGEPOL de 22/11/07, que tem por objeto apurar o teor do Termo de Declarações prestadas por TEODORO LALOR DE LIMA, onde consta denúncias de possíveis irregularidades funcionais praticas por policiais civis lotados na Depol de Cachoeira do Arari, conforme Portaria instauradora;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0646/07-GAB/CORREGEPOL de 22/11/07, em face de duplicidade com a AAI nº 0242/07-GAB/CORREGEPOL de 29/05/07, arquivada em 02/12/08.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1064/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56578**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0712/07-GAB/CORREGEPOL de 17/12/07, que teve por objeto apurar a denúncia formulada por WASHINGTON LUIS DA SILVA SANTOS, acerca de irregularidades funcionais atribuídas a policiais civis, lotados na Depol de Primavera, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência do denunciante e a consequente impossibilidade de responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0712/07-GAB/CORREGEPOL de 17/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1065/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56582**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0413/08-GAB/CORREGEPOL de 11/07/08, que teve por objeto apurar o teor do Of. 206/08-SRI e anexos, onde comunica o extravio das armas de fogo, tipo espingardas CGS Cal. 12, série nº 120436 e 032119, Pat. 15386 e 10319, respectivamente, da Depol de Almerim, cauteladas em nome dos servidores: ROSINALDO DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA e NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0413/08-GAB/CORREGEPOL de 11/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa nas cautelas das armas de fogo acima citadas.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1085/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56640**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, em promover a apuração da AAI nº 1214/09-GAB/CORREGEPOL de 11/11/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1214/09-GAB/CORREGEPOL de 11/11/09, designando a DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1086/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56641**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0627/08-GAB/CORREGEPOL de 17/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC ALEXANDRE SOUZA MATA, em razão das denúncias formuladas por RAIMUNDO EDIVAN DE OLIVEIRA FARIAS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0627/08-GAB/CORREGEPOL de 17/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1078/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56623**

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm^a. Sr^a. Corregedora Geral da Polícia Civil, datado de 09/12/09, quanto à AAI nº 0205/05-GAB/CORREGEPOL de 03/03/05, sob a presidência do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL;

CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0205/05-GAB/CORREGEPOL de 03/03/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56653****PORTARIA: 954/2009**

Objetivo: A fim de participarem de perícia técnica.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5656672/ELCIO BARBOSA BAHIA (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 05/10/2009

5692555/LUIZ CLAUDIO PAULA DE FREITAS (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 05/10/2009

5703891/MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 05/10/2009

5119545/SILVIO SÉRGIO LOBO SEABRA (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 05/10/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1079/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56625**

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm^a. Sr^a. Corregedora Geral da Polícia Civil, datado de 09/12/09, quanto à AAI nº 1850/04-GAB/CORREGEPOL de 16/12/04, sob a presidência do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL;

CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1850/04-GAB/CORREGEPOL de 16/12/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56627
PORTARIA: 961/2009**

Objetivo: A fim de realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: ORIXIMINA/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA SANTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192696/ANDREZA DOS SANTOS SOUZA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2009 a 05/09/2009

5759480/BIBIANO SILVA VINHOLTE (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2009 a 05/09/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1056/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56566**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0884/08-GAB/CORREGEPOL de 22/12/08, que tem por objeto apurar as circunstâncias das fugas ocorridas na Delegacia de São Caetano de Odivelas, nos dias 02/11/07; 27/11/07; 29/03/08; 03/07/08 e 05/09/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que no decorrer da apuração a Autoridade Presidente, detectou que os fatos constantes na Portaria Inaugural, ocorreram em situações distintas e em datas diferentes;

CONSIDERANDO: que os fatos relacionados necessitam serem apurados individualmente segundo Despacho datado de 25/08/09, firmado pelo Exm^o Sr. Corregedor Regional da Zona do Salgado;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0884/08-GAB/CORREGEPOL de 22/12/08, em virtude de seu desmembramento, devendo posteriormente serem instauradas novos procedimentos para apurar os fatos.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56620****PORTARIA: 946/2009**

Objetivo: A fim de participarem de um Seminário.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5826055/ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2009 a 17/10/2009

57690/JOSÉ ROBERTO CHAVES DE ARAÚJO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2009 a 17/10/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1074/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56611**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1138/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade administrativa, em razão da multa de trânsito, envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO JXE 1332, à época disponibilizado à SU/Cidade Nova, autuado pela CTBEL em 28/05/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1138/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1075/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56614**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1133/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade administrativa, em razão da multa de trânsito, envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO JXE 1332, à época disponibilizado à SU/Cidade Nova, autuado pela CTBEL em 08/04/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1133/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA CIVIL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56545
PORTARIA: 906/2009

Objetivo: A fim de participarem da “Operação Maremoto.”
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: CAPANEMA,BELÉM,SALINOPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5614929/ALBERTO HENRIQUE T. DE BARROS (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5876877/ALEX SANDRO DA SILVA MOTA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5853508/ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5853494/ANTONIO OLÍMPIO B. DA ROCHA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5331978/ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
57192594/CHRISTIAN W. COUTO DA ROCHA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5865948/CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
57193010/CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5168805/DIOGO ANTONIO P. FREITAS (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5865921/FRANCISCO JOSE DA C. LEITE (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5332010/GENEZIO DE SOUZA OLIVEIRA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5197627/GERSON ROSA DE MESCOUTO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5556600/HODILENO RODRIGUES MARINHO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5410517/LAURO SERGIO C. DE BRITO (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5206340/LUIZ CARLOS L. NASCIMENTO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
57192674/MARCIO CRISTIANO O. DO NASCIMENTO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5411017/MARCO ANTONIO S. CHAGAS (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5411009/MARCO ANTONIO S. GOMES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
54185474/MARIA OFELIA ALBANO BAIMA (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5609747/MARNILSON JOSE DE S. RABELO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5234301/MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5129168/NATANAEEL SOARES OLIVEIRA (ATPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5600847/PERY UBIRATAN DA S. DE VASCONCELOS (MPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5824745/RILMAR FIRMINO DE SOUSA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
57192603/ROBERTO GOMES NETO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5397570/RONIVALDO PONTES DE SOUZA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
57192597/SAMUELSON YOITI IGAKI (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
57192636/SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5859174/SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
5853540/VALDIR SILVA CORRÊA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009
8400774/WILLIAME VIEIRA MUNHOZ (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2009 a 16/08/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56595
PORTARIA: 938/2009

Objetivo: A fim de participar de audiência.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5412250/AMILTON DA SILVA DIAS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2009 a 29/09/2009
5410983/DORIVALDO DE JESUS PALHA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2009 a 29/09/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56609
PORTARIA: 939/2009

Objetivo: A fim de participarem de audiência.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189063/CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/10/2009 a 23/10/2009
5856868/ELCKE SIMONE ALMEIDA SOUZA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/10/2009 a 23/10/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1076/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
10/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56617

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0621/09-GAB/CORREGEPOL de 30/06/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional da IPC ELIELTON ALVES DE FIGUEIREDO, em razão do teor do Ofício nº 576/2009-RSZB de 29/05/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0621/09-GAB/CORREGEPOL de 30/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1077/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
11/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56618

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm^a. Sr^a. Corregedora Geral de Polícia Civil, datado de 09/12/09, quanto à AAI nº 1266/03-GAB/CORREGEPOL de 10/11/03, sob a presidência do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL;
CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1266/03-GAB/CORREGEPOL de 10/11/03, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1069/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
10/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56597

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1132/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade administrativa, em razão da multa de trânsito, envolvendo o veículo PRISMA JVM 6108, código 7455, autuado pela CTBEL em 05/03/08, veículo à época disponibilizado à DIOE, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1132/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no

Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1070/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
10/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56598

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1134/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade administrativa, em razão da multa de trânsito, envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO JXE 1332, autuado pela CTBEL em 14/04/08, à época disponibilizado à SU/Cidade Nova, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1134/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1071/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
10/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56599

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1128/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade administrativa, em razão da multa de trânsito, envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO JXE 1332, à época disponibilizado à SU/Cidade Nova, autuado pela CTBEL em 14/04/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1128/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1072/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
10/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56603

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1127/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade administrativa, em razão da multa de trânsito, envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO JXE 1332, à época disponibilizado à SU/Cidade Nova, autuado pela CTBEL em 15/04/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1127/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1073/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
10/12/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56607

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1139/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade administrativa, em razão da multa de trânsito, envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO JXE 1332, à época disponibilizado à SU/Cidade Nova, autuado pela CTBEL em 16/05/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1139/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56524
PORTARIA: 901/2009

Objetivo: A fim de realizar diligencia policial.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826454/FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/10/2009 a 23/10/2009
5129486/JOÃO MESQUITA MARANHÃO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/10/2009 a 23/10/2009
5410606/ROGÉRIO DA SILVA BRITO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/10/2009 a 23/10/2009
5395160/VANILDO COSTA DE OLIVEIRA (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/10/2009 a 23/10/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56530
PORTARIA: 902/2009

Objetivo: A fim de participarem da “Operação Maremoto.”
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5877911/ERICA REGINA DOS S. BRITO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2009 a 07/08/2009
5410517/LAURO SERGIO C. DE BRITO (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2009 a 07/08/2009
5411009/MARCO ANTONIO S. GOMES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2009 a 07/08/2009
5824745/RILMAR FIRMINO DE SOUSA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2009 a 07/08/2009
57192603/ROBERTO GOMES NETO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2009 a 07/08/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56538
PORTARIA: 903/2009

Objetivo: A fim de participarem da “Operação Maremoto.”
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: CAPANEMA E PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5856841/DENILSON JOSE DE L. CARVALHO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2009 a 16/08/2009
5302056/MARILENO ALCANTARA PEREIRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2009 a 16/08/2009
55588520/NAGILA DA COSTA SAPUCAIA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2009 a 16/08/2009
5619262/ROMULO DE SOUSA VALENTE (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2009 a 16/08/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56531
PORTARIA: 2158-DF-COL.

Objetivo: A fim de fiscalizarem operações de prevenção a assalto em estabelecimento bancários
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia, Sapucaia, Banach/PA - Brasil
Ourilândia do Norte, Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras e Rio Maria/PA - Brasil
São Felix do Xingu, Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3391140/Daniel Borges Mendes (CEL PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 03/12/2009 a 13/12/2009
5179866/Hilton Celson Benigno de Souza (TEN CEL PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2009 a 24/12/2009
5768217/Hudson Nunes e Silva (CB PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2009 a 24/12/2009
5808081/Mauro Sergio da silva Martins (CAP PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 03/12/2009 a 13/12/2009

5122767/paulo Henrique Barbosa Machado (CB PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 03/12/2009 a 13/12/2009
5811171/Roni Cleiber Oliveira Alves (CAP PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 14/12/2009 a 24/12/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56533
PORTARIA: 1577-DF

Objetivo: A fim de atenderem a chamado da Justiça
Fundamento Legal: Lewi nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEBRE E SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém e Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5622255/Gerson Magno Cruz (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 04/05/2009 a 06/05/2009
5632072/Marcos Roberto A de Souza (SGT PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 24/05/2009 a 26/05/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56526
PORTARIA: 2039-DF

Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião do festival de verão 2009
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3388441/Francisco da Conceição Mendes (CB PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 17/07/2009 a 26/07/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56506
PORTARIA: 1637-DF

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça Comum
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Portel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192604/Eraldo Gomes do Amaral (SD PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 25/05/2009 a 27/05/2009
5407842/Francisco Jorge martins Ferreira (CB PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 25/05/2009 a 27/05/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56920

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 23/12/2009 a 22/02/2010
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vogência do contrato original, de acordo com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 16/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26122012545340000 339039 0125000000 Estadual
Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121
CEP. 66035-080 - Belém/PA
Telefone: 9131313048
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56521
PORTARIA: 1378-DF

Objetivo: A fim de atenderem a chamado da Justiça Comum
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Melgaço e Curralinho/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5782252/Josuel Brandão de Souza (CB PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 27/04/2009 a 29/04/2009
5731534/Mario Oeiras de Oliveira (CB PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/06/2009 a 04/06/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56600
PORTARIA: 1745-DF

Objetivo: A fim de atenderem a chamado da Justiça
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SOURE E BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari e Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5575680/Cleber Santos Costa (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 08/08/2009 a 10/08/2009
5408024/Marcos Alexandre M.dos Santos (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/08/2009 a 05/08/2009
5727049/Ronaldo Pantoja de Souza (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/08/2009 a 05/08/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56580
PORTARIA: 1421-DF

Objetivo: A fim de serem inquiridos como testemunha no Fórum da Comarca de Garrafão do Norte
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Garrafão do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55833624/Benedito Furtado Martins Lisboa (CB PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 22/04/2009 a 22/04/2009
3353249/Celso Araújo dos Santos (CB PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 22/04/2009 a 22/04/2009
54195458/Paulo Gardel Almeida e Oliveira (SD PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 22/04/2009 a 22/04/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56590
PORTARIA: 2234-DF

Objetivo: A fim de atender ao chamado da Justiça do município de tucuruí
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5420482/Robinson Augusto B.Bezerra (MAJ PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 17/11/2009 a 19/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56554
PORTARIA: 1697-DF

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça Comum
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Melgaço e Portel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5788714/Luciano Brito dos Santos (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 07/07/2009 a 09/07/2009
5621240/Manoel da Conceição dos Santos (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 09/07/2009 a 11/07/2009
5611190/Paulo Roberto da Silva Quaresma (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2009 a 25/06/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56569
PORTARIA: 2278-DF

Objetivo: A fim de garantirem a segurança do Frey Henrydrosye
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá, Redenção e Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5597331/Cleuson Ferreira Gomes (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 02/12/2009 a 11/12/2009
5597331/Cleuson Ferreira Gomes (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 12/12/2009 a 21/12/2009
5575745/José Gilvan de Oliveira (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 02/12/2009 a 11/12/2009
5019575/Manoel dos S.Ferreira (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 02/12/2009 a 11/12/2009
5019575/Manoel dos S.Ferreira (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 12/12/2009 a 21/12/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56621
PORTARIA: 1398-DF

Objetivo: A fim de realizarem escolta de preso de Justiça para o presídio anexo a DEPOL de Altamira
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: URUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195365/Rivaldo Cardoso dos Santos (SD PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 22/05/2009 a 24/05/2009
5578469/Valdenir Tavares da Silva (SGT PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 22/05/2009 a 24/05/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56626
RESUMO DE PORTARIA Nº 1847/DF - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA EM RAZÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.563 DE 11.12.09
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56251
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 31/2009
Objeto: Contratação de Empresa Especiliazada Para Prestação de Serviços de Manutenção do Helicóptero Esquilo AS 350 B2, do GRAER/PMPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: ALAN ALTON DA SILVA GUIMARÃES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 06/01/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06128121147260000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56736
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 19/10/2009
Vigência: 21/10/2009 a 20/01/2010
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 4/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425900000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: L.P. ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 750
CEP. 66093-400 - Belém/PA
Telefone: 9182353266 Fax: 9130834382
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56783
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 10/12/2009
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com o art. 57, inc.II da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 26/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118426060000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: TROPICAL AUTO PEÇAS LTDA
Endereço: Av Borges Leal, Bairro: Aparecida, 2266
CEP. 68040-080 - Santarém/PA
Telefone: 9335235859 Fax: 9335235748
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56519
PORTARIA: 2264-DF
Objetivo: A fim de prestarem orientações sobre a confecção de documentos referentes à solicitação de diárias, suprimentos de fundo e abono extraordinário
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5780489/Janeilson Amaral Martins (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 03/11/2009 a 08/11/2009
5774004/Luiz André Menezes de Souza (CAP PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 03/11/2009 a 08/11/2009
3386929/Mauricio Raimundo dos S.Melo (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 03/11/2009 a 08/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56509
PORTARIA: 1757-DF
Objetivo: A fim de apresentar-se a 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5579333/Edir Carlos Ribeiro Quaresma (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2009 a 15/06/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56511
PORTARIA: 1689-DF
Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça Comum
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Óbidos/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5182999/Mauro Ribeiro Lopes (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 16/06/2009 a 18/06/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56504
PORTARIA: 1898-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 7
Servidor: ANTONIO CORREA ALVARES
Cargo: MAJ PM OF CMS
Matrícula Funcional: 5280982
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06128121147260000 0101000000 339030 450,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56505
PORTARIA: 1899-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 7
Servidor: WALDEMAR W FIGUEIREDO DAS NEVES
Cargo: CAP PM SUB CMT 10ª CIPM
Matrícula Funcional: 5755573
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012546680000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56670
PORTARIA: 1761-DF
Objetivo: A fim de atender a chamado da Justiça, na qualidade de testemunha
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5833019/Hélio Hernanni Oeiras Formigosa (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/07/2009 a 30/07/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56676
PORTARIA: 1765-DF
Objetivo: A fim de representar o Comandante do CPR X em solenidade
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Aveiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5208297/Pedro José Ferreira Cardoso (MAJ PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 20/08/2009 a 24/08/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56682
PORTARIA: 1458-DF
Objetivo: A fim de realizarem escolha de presos
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5061970/Domingos Braga Queiroz (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/03/2009 a 04/03/2009
5768101/Eliel Crisostomo B.da silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/03/2009 a 03/03/2009
54193478/Jonas Gomes Pinheiro (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/03/2009 a 03/03/2009
5039495/Mauro Pereira Cunha (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/03/2009 a 04/03/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56737
PORTARIA: 1553-DF
Objetivo: A fim de realizarem treinamento de cadastramento da Polícia Militar do Pará, no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5204135/Amilton Barros dos Santos (SGT PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 25/05/2009 a 27/05/2009
5390769/José Sales Guimarães (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 25/05/2009 a 27/05/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56718
PORTARIA: 1748-DF
Objetivo: A fim de atender a chamado da Justiça Comum da Comarca do referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3394379/Sindomar de Oliveira Rodrigues (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 18/06/2009 a 21/06/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56712
PORTARIA: 2277-DF
Objetivo: A fim de realizarem fiscalização do policiamento dos policiais militares nos municípios citados
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis, Santarém Novo/PA - Brasil
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):

3348865/Emanuel Gonçalves de Lima (CEL PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 26/12/2009
3386554/Francisco Assis da Silva (CB PM) / 15.0 diárias (Alimentação) / de 11/12/2009 a 26/12/2009
5774012/George Auad Carvalho Jr. (CAP PM) / 15.0 diárias (Alimentação) / de 11/12/2009 a 26/12/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56691
PORTARIA: 1899-DF
Objetivo: A fim de representar o comando do CPR II na solenidade de entrega de Títulos definitivo naquele município
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5207371/Alice Gomes Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 07/09/2009 a 07/09/2009
5039347/Elida Gomes Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 07/09/2009 a 07/09/2009
5021081/Washington Luiz de Azevedo (TEN CEL PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 07/09/2009 a 07/09/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56698
PORTARIA: 1561-DF
Objetivo: A fim de realizarem escolha de presos
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas, São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195767/Hanannel Almeida Costa (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 16/04/2009 a 16/04/2009
5766834/Itamar Santana Rocha (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 16/04/2009 a 16/04/2009
54193478/Jonas Gomes Pinheiro (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 16/04/2009 a 16/04/2009
5766583/Lameque de Matos Farias (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 16/04/2009 a 16/04/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56728
PORTARIA: 1736-DF
Objetivo: A fim de atenderem a chamado da Justiça Comum
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Óbidos/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5182999/Mauro Ribeiro Lopes (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 16/06/2009 a 18/06/2009
5114993/Wanderley Soares Cortezia (SGT PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 08/06/2009 a 10/06/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56743
PORTARIA: 1969-DF
Objetivo: A fim de atender a chamado da Justiça Militar do estado
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193584/Leomar Silva Matias (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/09/2009 a 14/09/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56808
PORTARIA: 1349-DF
Objetivo: A fim de participar de Audiência Preliminar de Conciliação
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5755697/Fabio José Carmona dos Santos (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 15/04/2009 a 15/04/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56813
PORTARIA: 1774-DF
Objetivo: A fim de receberem as viaturas novas para a Frota da 9ª CIPM
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5597018/Alcides Gonçalves de Lima (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/07/2009 a 24/07/2009
54193539/Edison da Silva Moreira (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/07/2009 a 24/07/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56822
PORTARIA: 1618-DF
Objetivo: A fim de realizarem levantamento de inteligência autorizada pelo Subcomandante Geral da PMPA
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53350511/Nilson Jesus Rodrigues de Oliveira (CB PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2009 a 13/07/2009
5198461/Rildo Teixeira Negrão (CB PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2009 a 13/07/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DESLIGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56510
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 520, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o trancamento de matrícula do ALUNO CFSD BM EMERSON EDEBERG COSTA LEAL, RG 3017701 – SSP/PA, por meio da PORTARIA Nº 030/2008, publicada em DOE nº 31093, de 23JAN2008;
Considerando Termo de Desistência do Aluno CFSD/BM EMERSON EDEBERG COSTA LEAL, RG 3017701 – SSP/PA, matriculado no CFSD/BM – Pólo Belém;
Considerando que o AL CFSD BM EMERSON EDEBERG COSTA LEAL, foi considerado APTO pela Junta de Inspeção de Saúde BM, para fins de desligamento de curso, conforme ATA nº 030/09, publicada no BG nº 110, de17JUN2009;
RESOLVE:
Art. 1º - Desligar a pedido o ALUNO CFSD/BM EMERSON EDEBERG COSTA LEAL, RG 3017701, do Curso de Formação de Soldados BM – Pólo Belém, para o qual foi convocado, conforme PORTARIA Nº 237, de 08 de maio de 2009.
Art. 2º – Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 17JUN2009.
Art. 3º – Revogam-se as disposições ao contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56869
PORTARIA Nº 1365/2009- GAB. SUSIPE
BELÉM/PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009.
Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará no uso de suas atribuições legais previstas em lei, etc ...
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA CONJUNTA Nº 0157-SEFA/SEPOF, de 16 de novembro de 2009, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas pelo órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro 2009, e dá outras providências correlatas.
RESOLVE:
I. DESIGNAR, Comissão composta pelos servidores Hilma Ivanete de Souza matrícula nº 54188455, Reginaldo Costa Cardoso matrícula nº 5710693, Orivaldo Longuinhos Miranda matrícula nº 8400597 e José de Lemos Ferreira. Para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo e Permanente existentes no almoxarifado.
II. DETERMINAR aos integrantes da Comissão que cumpram o disposto na Portaria Conjunta supracitada.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56725
PORTARIA Nº 2854/2009-NAR/NGP.SUSIPE, Publicada no DOE nº 31562, de 10/12/2009.
MOTIVO: Cancelamento da viagem.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 5º T.A. AO CONVÊNIO Nº 024/2005 - DETRAN/PRF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56727
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO: 024/05.
PARTES: Departamento de Trânsito de do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40; 19ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, CNPJ/MF nº 00.394.494/0106-03.
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a circunscrição da Polícia Rodoviária Federal.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a cláusula sétima do Convênio Originário, que trata da vigência.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 23/12/2009 Término: 22/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 23/12/2006 – Alteração de Vigência.
2º T.A. - 21/12/2007 – Alteração de Vigência.
3º T.A. - 28/11/2008 – Acesso personalizado ao sítio do DETRAN.
4º T.A. - 22/12/2008 – Alteração de Vigência.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56666
PORTARIA: 3850/2009
Objetivo: Deslocamento da Comissão de Sindicância, para realização de convocação, oitiva de testemunha e realização de atividades inerentes ao serviço da referida Comissão.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32667881/Maria do Socorro Santos de Almeida (AXT/03) / 15.5 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 02/12/2009
32669231/Maria Lucieire Miranda Lima (ASA/03) / 15.5 diárias (Completa) / de 17/11/2009 a 02/12/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56674
PORTARIA: 3852/2009
Objetivo: Conduzir servidores da UCP.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571759091/Jaimison Moreira da Silva (Motorista) / 11.5 diárias (Completa) / de 03/11/2009 a 20/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56692
PORTARIA: 3855/2009
Objetivo: Conduzir equipe da GDPSA.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0032554091/Arlindo Ferreira Cordovil Filho (Aux. Oper. Seg.) / 3.0 diárias (Completa) / de 29/10/2009 a 23/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56888
PORTARIA: 3865/2009
Objetivo: Conduzir servidores da UCP.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571954791/Samuel Almeida da Luz (Motorista) / 12.0 diárias (Completa) / de 04/11/2009 a 18/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56901
PORTARIA: 3866/2009
Objetivo: Dar apoio as ações de fiscalização de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572017091/Jean da Silva e Silva (Agente de Trânsito) / 10.5 diárias (Completa) / de 02/10/2009 a 12/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56547
PORTARIA: 3813/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Osman Rocha Briglia Neto
Cargo: TEC/C
Matrícula Funcional: 31587131
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339033 700,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56661
PORTARIA: 3845/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: José Humberto Nunes
Cargo: ASA/04
Matrícula Funcional: 32626691
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339033 1.500,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56668
PORTARIA: 3851/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Maria Lucieire Miranda Lima
Cargo: ASA/03
Matrícula Funcional: 32669231
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 250,00
06181118425900000 0261000000 339036 250,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56678
PORTARIA: 3853/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Jaimison Moreira da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 571759091
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 300,00
06181118425900000 0261000000 339036 300,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56549
Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 18/12/2009
Vigência: 19/12/2009 a 18/03/2010
Justificativa: Alterar a Cláusula oitava, que trata da vigência, prorrogando-se a vigência do contrato.
Contrato: 25/2005
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
06181118425890000	339039	0261000000 Estadual
06181118425900000	339039	0261000000 Estadual
06122012545340000	339039	0261000000 Estadual
Contratado: VIP ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA		
Endereço: Av Pedro A Cabral, Bairro: Sacramenta, 13		
CEP. 66120-620 - Belém/PA		
Telefone: 9140091111		
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO		

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56589
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 14/12/2009
Valor: 1.109,82
Vigência: 14/12/2009 a 09/02/2010
Justificativa: Alterar a Cláusula Quinta - Do Aluguel e a Clausula Nona - Dos Recursos Financeiros, do Contrato Originário.
Contrato: 2/2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425890000 339039 0261000000 Estadual

06181118425900000 339039 0261000000 Estadual
06122012545340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: Jari Celulose S.A
Endereço: R Cem, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68240-000 - Monte Dourado/PA
Telefone: 9337366743
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56556

Errata da Publicação Nº 48315
Contrato: 73/2009
Objeto: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de engenharia para reforma da Regional de Trânsito do município de Marabá.
Valor Total: 100.571,50
Data Assinatura: 27/11/2009
Vigência: 27/11/2009 a 26/05/2010
Convite: 33/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425890000 449051 0261000000 Estadual
06181118425900000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: AMEX SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.
Endereço: Travessa WE-64-A (Cj Guajará I), 1721A
CEP. 67143-400 - Ananindeua/PATelefone: 9130862448
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56652
PORTARIA: 3824/2009

Objetivo: Acompanhar teste de sistema de comunicação de rádio.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541908461/Luiz Diogo da Rocha Pereira (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/10/2009 a 02/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56622
PORTARIA: 3839/2009

Objetivo: Realizar procedimentos referentes a 1ª fase de atendimento volante do processo itinerante.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil
Baião/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapé Miri/PA - Brasil
Mocajuba/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571763551/Luciane Pereira Almeida (Assist. Adm.) / 11.5 diárias (Completa) / de 13/11/2009 a 12/12/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56557
PORTARIA: 3825/2009

Objetivo: Realizar atendimento nas áreas de habilitação e veículo.
Fundamento Legal: Lei 5810/2009
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32631341/Rosely Souza Pereira (AXT/04) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/10/2009 a 11/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56559
PORTARIA: 3826/2009

Objetivo: Realizar atendimento nas áreas de habilitação e veículos.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32636221/Eva Paula Guimarães Bittencourt (ASA/04) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/11/2009 a 23/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56562
PORTARIA: 3837/2009

Objetivo: Conduzir a equipe da GSEM.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourilândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571954701/Gilson Wilton da Costa de Brito (Motorista) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/11/2009 a 15/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56602
PORTARIA: 3838/2009

Objetivo: Realizar procedimentos referentes da 1ª fase de atendimento volante do processo itinerante, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil
Baião/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapé Miri/PA - Brasil
Mocajuba/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572092381/Edicilene Ferreira da Costa (Assessor) / 14.0 diárias (Completa) / de 06/11/2009 a 12/12/2009
32648661/Ivone Batista da Silva (AXT/05) / 14.0 diárias (Completa) / de 06/11/2009 a 12/12/2009
7734923/José Ribamar Silva Lima (Economista) / 14.0 diárias (Completa) / de 06/11/2009 a 12/12/2009
555896071/Leodemir Negrão Fernandes (Gerente Regional) / 14.0 diárias (Completa) / de 06/11/2009 a 12/12/2009
571962271/Maria Veronilde Borges da Silva (Assist. Adm.) / 14.0 diárias (Completa) / de 06/11/2009 a 12/11/2009
571756001/Sérgio Fonseca da Costa (Aux. Adm.) / 14.0 diárias (Completa) / de 06/11/2009 a 12/12/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 4857 /2009/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56515

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA ME, CNPJ nº 07.340.768/0001-53, com nome fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR, junto a este Órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC EDUCAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1141, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 8ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o Art. 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 21 de dezembro de 2009.
JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 4857 /2009/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56517

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA ME, CNPJ nº 07.340.768/0001-53, com nome fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR, junto a este Órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC EDUCAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1141, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 8ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o Art. 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 21 de dezembro de 2009.
JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56680
PORTARIA: 3854/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Lindomar Andrade da Silva
Cargo: Secretário
Matrícula Funcional: 571971561
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 500,00
06181118425900000 0261000000 339033 500,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56701
PORTARIA: 3856/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Margarete dos Santos Pereira
Cargo: Engenheira Elétrica
Matrícula Funcional: 571966831
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 500,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56708
PORTARIA: 3857/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Arthur da Cruz Pureza
Cargo: Aux. Operac.
Matrícula Funcional: 0541891522
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 600,00
06181118425900000 0261000000 339036 600,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56713
PORTARIA: 3858/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Marilene de Lira Oliveira
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 555860921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 800,00
06181118425900000 0261000000 339036 200,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56719
PORTARIA: 3859/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Arlindo Alfredo Franco de Castro Júnior
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 571920672
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 500,00
06181118425900000 0261000000 339036 700,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56723
PORTARIA: 3860/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Aderson Mutran Júnior
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 0555876561
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 1.400,00
06181118425900000 0261000000 339039 600,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56731
PORTARIA: 3861/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Maria Rosana Silva
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 572010351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 500,00
06181118425900000 0261000000 339036 500,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56739
PORTARIA: 3862/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Euzébia dos Santos Alves
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 5871412

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 500,00
06181118425900000 0261000000 339036 1.000,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56543
PORTARIA: 3807/2009
OBJETIVO: REALIZAR (CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº001/2009 - PORTARIA Nº 3657/2009-DG/
CORREGEDORIA), NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555884571/Rodrigo Gondim da Serra (Procurador) / 5.0 diárias (Completa) / de 09/11/2009 a 20/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56756
PORTARIA: 3864/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Samuel Almeida da Luz
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 571954791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 200,00
06181118425900000 0261000000 339036 200,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56748
PORTARIA: 3863/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Wellington Carpegiane Lima de Souza
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 571908311
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 400,00
06181118425900000 0261000000 339036 400,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 4856/2009/DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56518
REVOGA A PORTARIA Nº 1637/2008/DG/DUR/RENACH
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 22 da Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando os autos do processo de nº 282865/2009, visando o cumprimento dos dispositivos previstos na Legislação de Trânsito em vigor;
RESOLVE:
Artigo 1º – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 1637/2008-DG/DUR/RENACH, publicada no DOE Nº 31187 de 11 de junho de 2008 que trata de procedimentos para a transferência de processos de primeira habilitação oriundos dos Estados do Maranhão, Amapá e Tocantins.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Gabinete do Diretor Geral, em 21 de dezembro de 2009.
Alberto Campos Ribeiro
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56564
No D.O.E. nº 31570, de 22/12/2009, que publicou a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/LACEN/2009.
ONDE SE LÊ:
FIRMA (S) VENCEDORA (S):
01- APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS - (CNPJ): 07.532.674/0001-86 - VALOR: R\$ 45.873,98);
LEIA-SE:
01- APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS - (CNPJ): 07.532.674/0001-86 - VALOR: R\$ 45.873,96);
O PREGOEIRO.
Aviso de Licitação
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56779
Modalidade: Registro de Preços
Número: 292296/2009
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDER

AS UNIDADES DA SESP, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Deick Rodrigues Quaresma
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 07/01/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526080000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56522

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 11/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 15/12/2009 a 15/07/2010
Justificativa: A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do convênio nº 30/2007.
Objeto: Prorrogação de vigência.
Convenio: 30/2007
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santarém
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP
Nome do Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56561

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 11/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 15/12/2009 a 15/07/2010
Justificativa: A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do convênio 029/2007.
Objeto: Prorrogação de Vigência.
Convenio: 29/2007
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santarém
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP
Nome do Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PORTARIAS DE LICENÇAS PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56936
PORTARIA Nº 503 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : RUBENS SILVA GARCIA
MATRICULA : 5150400-1
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2002 à 2005
PERIODO : 15/01/2010 à 14/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

PORTARIA Nº 504 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : CRISTIANE SHIBATA IKEDA
MATRICULA : 5875366-2
CARGO : FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 à 2008
PERIODO : 04/01/2010 à 02/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

PORTARIA Nº 505 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : JACIRA DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA : 5273463-2
CARGO : TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 à 2008
PERIODO : 04/01/2010 à 02/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

PORTARIA Nº 506 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : LUNA LUANA DE JESUS PANTOJA
MATRICULA : 54189918-1
CARGO : FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 à 2008
PERIODO : 04/01/2010 à 02/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

PORTARIA Nº 507 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : NILCÍRIA CECÍLIA FREIRE PEREIRA
MATRICULA : 54194699-1
CARGO : FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 à 2008
PERIODO : 25/01/2010 à 23/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

PORTARIA Nº 508 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : AUGUSTO CÉSAR CONCEIÇÃO DE LIMA
MATRICULA : 5154405-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2002 à 2005
PERIODO : 04/01/2010 à 02/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

PORTARIA Nº 509 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BAPTISTA
MATRICULA : 5160502-1
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 à 2008
PERIODO : 14/01/2010 à 12/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

PORTARIA Nº 510 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BAPTISTA
MATRICULA : 5160502-2
CARGO : FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 à 2008
PERIODO : 14/01/2010 à 12/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

PORTARIA Nº 511 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : MURILO ANTÔNIO PINHEIRO MARQUES
MATRICULA : 54195129-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 à 2008
PERIODO : 04/01/2010 à 02/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

PORTARIA Nº 512 DE 22/12/2009

CONCEDER:
NOME : CHRIS SIMONE DOS SANTOS NEPOMUCENO
MATRICULA : 57174488-1
CARGO : TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2006 à 2009
PERIODO : 04/01/2010 à 02/02/2010, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 22/12/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2009/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56755
PREGÃO Nº 176/2009
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 176/2009, Processo nº 94344/2009, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 12/11/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31544 de 13/11/2009.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente (Eletrodoméstico).
VIGÊNCIA: 12/11/2009 a 11/11/2010
Empresa 01: EQUIPEÇAS EQUIP. PEÇAS E ACESS. PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.783.541/0001-82, com sede à Rua Guilherme Rocha, nº 914, Centro, CEP: 60.030-141 – Fortaleza - CE, Telefone: (85) 3488 – 8282 / 3215 - 3299
E-MAIL: lene@termisa.com.br, representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
03	FREEZER HORIZONTAL COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL 300L, 127 V - COR BRANCA - UMA TAMPA	Termisa	60	850,00	51.000,00
04	FREEZER HORIZONTAL COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL 420L, 127V - COR BRANCA - DUAS TAMPAS.	Termisa	60	1.340,00	80.400,00

Maria Silvia Martins Comarú Leal
Ordenadora Responsável

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

HOMOLOGAÇÃO PE Nº 19/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56638
HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
1 – HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2009 PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (08 MOTOCICLETAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE/1ºCRS/SESPA.
2 – FIRMA VENCEDORA:
=> WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 06.928.571/0001-77
ITEM 1 - R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
3 – TOTAL DO PREGÃO
R\$ R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
BELÉM, 21 de dezembro de 2009.
MÁRCIO LENO MAUÉS
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

PORTARIA DE DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56699

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 595 de 08/06/2009 , publicada no Diário Oficial do Estado nº 31437 de 10/06/2009.
R E S O L V E:
Designar, o servidor Rodrigo Cezar Carvalho Nascimento, matrícula 54191595-1, cargo de Agente Administrativo, que exercerá a função de fiscal de contrato e como assistente os servidores Luiz Antonio Andrade de Lima, matrícula 97284-1, Cargo de Agente Administrativo e Aída Matos Gaia, matrícula 119717-1, Cargo de Agente de Saúde, dos contratos nº 13/2009, nº 14/2009, nº 15/2009, nº 16/2009, nº 17/2009, nº 18/2009, nº 19/2009, nº 20/2009 e nº 21/2009 referentes ao pregão eletrônico de nº 04/2009, de impressos para o 1º CRS/SESPA e suas Unidades de abrangência. Por um período de 12 (doze) meses. Adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
Publique-se registre-se e cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 18/12/2009
Márcio Leno Maués
Diretor do 1º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56575
PORTARIA: 459/2009

Objetivo: Realizar visita tecnica no Hospital de São Caetano de Odivelas, em razão do Mem. 62/DEAUDS/SESPA
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 - Art. 145
Origem: STA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5393787/Jacileide Farias de Sousa (Tec. em Patologia Clínica) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/12/2009 a 21/12/2009
57220900/Regina Celia Teixeira Rocha (Comissionado/Chefe da DOCA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/12/2009 a 21/12/2009
51397401/Rosany do Socorro Jorge Barata (Assistente Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/12/2009 a 21/12/2009<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56610
PORTARIA: 460/2009

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO CS DE COLARES, EM RAZÃO DA CI 149/ DEAUS/SESPA
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
COLARES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5393787/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (TEC. EM PATOLOGIA CLINICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/12/2009 a 22/12/2009
57200900/REGINA CELIA TEIXEIRA ROCHA (COMISSIONADO/CHEFE DA DOCA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/12/2009 a 22/12/2009
5139740/ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/12/2009 a 22/12/2009<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56649
PORTARIA: 461/2009

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO HOSPITAL SÃO LUCAS NO MUNICIPIO
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5393787/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (TEC. EM PATOLOGIA CLINICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2009 a 18/12/2009
572200900/REGINA CELIA TEIXEIRA ROCHA (COMISSIONADO/CHEFE DA DOCA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2009 a 18/12/2009
5139740/ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2009 a 18/12/2009<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56664
PORTARIA: 462/2009

Objetivo: REALIZAR REPASSE DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO SIOPS
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145
Origem: STA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARM. BIOQUIMICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/12/2009 a 16/12/2009<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56677
PORTARIA: 463/2009

Objetivo: REALIZAR REPASSE DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO SIOPS
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACEUTICO BIOQUIMICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/12/2009 a 17/12/2009<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56679
PORTARIA: 464/2009

Objetivo: REALIZAR REPASSE DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO SIOPS
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145
Origem: STA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACEUTICO BIOQUIMICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2009 a 18/12/2009<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56750
PORTARIA: 0708

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: Ivete da Silva Pereira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula Funcional: 57190700
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305118726150000 0149002177 339036 1.700,00
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

ERRATA DE COMUNICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56800

ERRATA DA COMUNICAÇÃO PUBLICADA NO D.O.E Nº 55495, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
Onde se lê: reabertura dos Pregões nº 021 e 022/2009 estão previstas para o dia 22/12/2009;
Leia-se: a data de reabertura do Pregão nº 021/2009 – Aquisição de materiais de laboratório para atender as necessidades da URES/9º CRS/SESPA será no dia 15/01/2010 as 10h (horário de Brasília) e a data de reabertura do Pregão nº 022/2009 – Aquisição de medicamentos básicos, controlados, excepcionais e para o Programa de Diabetes para atender as necessidades do 9º CRS, por um período de 12 (doze) meses, está marcada para o dia 13/01/2010 as 10h (horário de Brasília).
OBS: Qualquer dúvida entre em contato conosco:
(93) 3064-9674 e 3064-9651;
e-mail: cpl_9crs@hotmail.com

PORTARIA DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56563

PORTARIA Nº 0054 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.
RESOLVE:
Designar a servidora, EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA, responder pela Direção Administrativa da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 21 A 23/12/2009 em substituição ao Titular.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
DIRETOR DA 9ª CRS
PORTARIA Nº 0055 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.
O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.
RESOLVE:
Designar o servidor, ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO, responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, no período de 23/12/2009 em substituição ao Titular.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
DIRETOR DA 9ª RPS

HOSPITAL REGIONAL

ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 195 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56874

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 881/03.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.500 de 09/09/2009.
RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 191/11.12.2008 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31568/18.12.2009.
Onde se lê: AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio no período de 02.12.2009 a 29.01.2010 no total de 60 dias.
Leia-se: AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio

no período de 02.12.2009 a 30.01.2010 no total de 60 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/12/2009.
MARCOS JOSE MELO ANDRADE
Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 196 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56870

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 881/03.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.500 de 09/09/2009.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 127/29.09.2009, publicada no Diário Oficial nº 31516/01.10.2009, a qual concedeu 30 dias de licença premio a servidora SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO, Enfermeira, matrícula nº 5522293-2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/12/2009.
MARCOS JOSE MELO ANDRADE
Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 165 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56534

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 25/05/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.426 de 26/05/2009.
CONSIDERANDO:
a) O Decreto nº1.945 de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;
b) Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde e Procuradoria Geral do Estado no processo nº2008/124409 – Memorando 410/08 – HRAS/SESPA;
c) A remissão feita ao §4º da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019 de 04/06/1998, a qual a aquisição da estabilidade passa a ter dois requisitos cumulativos: o transcurso do prazo e a avaliação do servidor por uma comissão.
RESOLVE:
1. HOMOLOGAR, a efetivação no cargo em decorrência de aprovação em estágio probatório, dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos conceitos:

NOME DO SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	MATRICULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALDEMIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA	57191331-1	ENFERMEIRO	BOM	2007/483103
ANTONIO FRANCISCO DE SALES JUNIOR	57191080-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2008/18659
GLAUCO DOS SANTOS MELO	54193843-3	MEDICO - CIRURGIA VASCULAR	EXCELENTE	2008/17354
HENRIQUE GOMES DA SILVA JUNIOR	57191159-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2007/483180
KILZA REJAYNNE SANTOS REIS	57191160-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2007/483209
LENICE CAVALCANTE BORGES	57190692-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2007/483214
MARCOS HENRIQUE GOMES BENTES	57191099-1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	2008/18831
MONICA LIEGE AZEVEDO DE SOUZA	57191097-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2007/483673
OSVALDO ALVES ROCHA	57191014-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2008/18888
PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL	57191084-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2008/18901
PRISCILA CARNEIRO DA SILVA	57191113-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2008/18920
ROSANGELA SANTOS BASTOS	5146720-6	ENFERMEIRO	BOM	2008/17613
SILVANA MARIA MONTELO LOPES	57191136-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2008/18974
VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA	57191149-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2008/18991
WAGNER JOSE BARBOSA GUIMARÃES	57191094-1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	2008/19002

2. HOMOLOGAR, a efetivação no cargo e a estabilidade no serviço público dos servidores, abaixo relacionados, com seus respectivos conceitos:

NOME DO SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	MATRICULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ELIAS PASCOAL MACEDO DA MACENO	54193824-1	AGENTE DE PORTARIA	BOM	2009/405135
MARIA DA GRAÇA ALVES MACIEL	5444616-2	MEDICO	BOM	2009/405128

3. HOMOLOGAR, a estabilidade no serviço público do servidor, abaixo relacionado, que já foi avaliado e efetivado no cargo:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CONCEITO	PORTARIA	PUBLICAÇÃO D.O.E
ANDERSON CLAUDIO DE LIMA BRITO	57175636-1	TEC. EM RADIOLOGIA	EXCELENTE	31/05.05.2009	31433/04.06.2009

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/11/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56930

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/12/2009
Valor: 18.945,40
Vigência: 14/12/2009 a 28/12/2009
Justificativa: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO PELO PERIODO DE 15 (QUINZE) DIAS E ACRESCEER NA MARGEM LEGAL DE 25% PERMITIDO EM LEI
Contrato: 59/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118926200000 449051 0103000000 Estadual
Contratado: CLASSICA CONSTRUTORA LTDA-EPP
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 913
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132249692
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56672
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2009

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da PORTARIA Nº 310/Ajur/Gab/Hemopa, de 03.07.2009, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 069/2009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ PARA TRANSPORTE DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E CARGAS EM GERAL, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:
ITEM 01: NORTE COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ: 05.009.797/0001-01. Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº. 20091733, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (PA), 22 de dezembro de 2009. Antonia Dias. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/ Hemopa.

EXTRATO DE CONTRATO DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56537
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 079/2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação.
PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA e Hospital e Maternidade Santa Luzia.
OBJETO: Fornecimento de sangue e hemoderivados aos pacientes do Hospital e Maternidade Santa Luzia.
VIGÊNCIA: 22/12/2009 a 22/12/2011.
VALOR: Sem valor estimado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação orçamentária estimada.
FONTE DE RECURSO: Sem fonte de recurso estimada.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66.033-000, Batista Campos, Belém/PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56540
PORTARIA: 469/09

Objetivo: Transportar equipe da campanha de coleta de sangue. Fundamento Legal: Or.norm.n-001/AGE,11.01.08.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es): 53588921/Jaime Augusto Ledo dos Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2009 a 20/10/2009<br
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56880

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 71/2009
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes – Centrífugas e Seladores
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br.

Observação: HORA DA ABERTURA: 10:00 (horário de Brasília)
Responsável pelo certame: Antônio Dias
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452
Data da Abertura: 07/01/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118816220000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56520

Contrato: 155/2009
Objeto: FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE MEDICAMENTOS.
Valor Total: 31.215,00
Data Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 22/12/2009 a 22/12/2010
Decreto Qualificação: SEM NÚMERO
Data do Decreto: 01/01/2007
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007
Pregão Eletrônico: 34/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826240000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Endereço: Rod Augusto Montenegro, 1331
CEP. 66811-000 - Belém/PAComplemento: Km 23
Telefone: 9132011000
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56525

Contrato: 156/2009
Objeto: FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE MEDICAMENTOS.
Valor Total: 55.325,60
Data Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 22/12/2009 a 22/12/2010
Decreto Qualificação: SEM NÚMERO
Data do Decreto: 01/01/2007
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007
Pregão Eletrônico: 34/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826240000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA.
Endereço: Av Mq de Herval, 2106
CEP. 66087-320 - Belém/PATelefone: 9132772744
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56528

Contrato: 157/2009
Objeto: FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE MEDICAMENTOS.
Valor Total: 14.421,20
Data Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 22/12/2009 a 22/12/2010
Decreto Qualificação: SEM NÚMERO
Data do Decreto: 01/01/2007
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007
Pregão Eletrônico: 34/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826240000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: ALPHA HOSPITALAR LTDA.
Endereço: R C 159, 321
CEP. 74255-140 - Goiânia/GOComplemento: Qd. 267, lote 07
Telefone: 6235264911
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56532

Contrato: 158/2009
Objeto: FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE MEDICAMENTOS.
Valor Total: 2.420,00
Data Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 22/12/2009 a 22/12/2010
Decreto Qualificação: SEM NÚMERO
Data do Decreto: 01/01/2007
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007
Pregão Eletrônico: 34/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826240000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSP.
Endereço: R N Sra de Lourdes, 658
CEP. 36070-450 - Juiz de Fora/MGTelefone: 2124566865
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56657
PORTARIA: 483/09

Objetivo: Participar de Campanha de Captação de Doadores no Formosa CN e Unama BR.
Fundamento Legal: Or.norm.n-001/AGE,11.01.08.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55940731/Alvaro Luiz Serrão dos Santos (Agente Portaria) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 17/10/2009
571746671/Carlos Farias Pacheco (Tec. Manut.) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 17/10/2009
541882421/Gilson Rodrigues Carvalho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 17/10/2009
541882421/Gilson Rodrigues Carvalho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2009 a 21/10/2009
32550421/João Cravo Valente (Aux.Oper.e Seg.) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2009 a 21/10/2009
55946261/Joaquim Araujo Henriques (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 17/10/2009
70001701/Jose Ribamar Santos Rodrigues (Servente) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2009 a 21/10/2009
54608832/Marcelo Freitas de Oliveira (Servente) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 17/10/2009
54263241/Marcelo Santos de Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2009 a 21/11/2009
54263241/Marcelo Santos de Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 17/10/2009
571746641/Maria Domingos Neves Modesto (Ag. Art.Prat) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2009 a 21/10/2009
541876081/Mivaldo Monteiro de Melo (Eletricista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2009 a 21/10/2009
56309161/Selma do Socorro C. de Oliveira (Ag. Art.Prat) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 17/10/2009<br
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril



CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56734
CONVÊNIO: 256/2009

Objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO “PRESERVAR É PRECISO”, APRESENTADO PELA CONVENENTE.
Valor Total: 50.000,00
Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 22/12/2009 a 22/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392126025770000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUI
Endereço: R Siqueira Campos, 631-A
CEP. 68458000 - Tucuruí/PA
Complemento: RUA SANTO ANTONIO
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Noqueira

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56507
INEXIGIBILIDADE: 5/2009

Data: 07/12/2009
Valor: 18.000,00
Objeto: Cache Artístico para 5 shows em vários municípios.
Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Armando de Oliveira Hesketh Filho
Endereço: Rua Ferreira Cantão - de 131/132 ao fim, Bairro: Campina, 232
CEP. 66015-280 - Belém/PA
Telefone: 9132416428
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56761
CONVÊNIO: 40/2009

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a titulo de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do “MÚSICA PARA TODOS”.
Valor Total: 40.200,00

Assinatura: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101002158 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação Musical Antonio Malato
Endereço: R Trinta de Abril, 788
CEP. 68830000 - Ponta de Pedras/PA
Concedente: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56798
CONVÊNIO: 31/2009

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a titulo de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do “X Festival de Musica”.
Valor Total: 10.500,00
Assinatura: 17/12/2009
Vigência: 17/12/2009 a 17/03/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101002158 Estadual
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Centro Socio Cultural Sao Domingos de Gusmão
Endereço: Cj Celso Malcher, 733
CEP. 66087300 - Belém/PA
Concedente: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56833
CONVÊNIO: 36/2009

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a titulo de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do projeto “MUSA DO FOLCORE 2009”.
Valor Total: 51.500,00
Assinatura: 17/12/2009
Vigência: 17/12/2009 a 17/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Fundação Nacional de Cultura Negra e Miscegenações Brasileir
Endereço: Psg Francisco Ferreira, 139
CEP. 68700214 - Capanema/PA
Concedente: Fundação Cultural do PAra Tancredo Neves
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56848
CONVÊNIO: 34/2009

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a titulo de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do “Natal 2009 - Afua”.
Valor Total: 55.000,00
Assinatura: 17/12/2009
Vigência: 17/12/2009 a 17/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 334041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Afua
Concedente: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56840
PORTARIA: 370/2009

Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008041/Ana Rosa David Ramos (Técnico em Gestão Cultural) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2009 a 22/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56847
PORTARIA: 371/2009

Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541841003/Glauber José Silva de Carvalho (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2009 a 22/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56851
PORTARIA: 372/2009

Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572011141/Herbert Georges de Almeida Filho (Técnico em Gestão Cultural) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2009 a 22/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56862
CONVÊNIO: 39/2009

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a titulo de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do “REVEILLON 2010 PORTOMOZENSE”
Valor Total: 51.500,00
Assinatura: 17/12/2009
Vigência: 17/12/2009 a 17/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 334041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Concedente: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56882
CONVÊNIO: 35/2009

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a titulo de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do “PARINTINS ESTÁ EM FESTA”.
Valor Total: 40.500,00
Assinatura: 21/12/2009
Vigência: 21/12/2009 a 21/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101002158 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação carbavalesca Cacareco
Endereço: Al Vovó Hostina, 700
CEP. 66630505 - Belém/PA
Concedente: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56787
PORTARIA: 360/2009

Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58326252/Sérgio Mauricio Cardoso Massoud (Diretor de Leitura e Informação) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 14/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56794
PORTARIA: 361/2009

Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51853781/Paulo Ernesto Braga Moura (Gerente de Linguagem Sonora) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 10/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56799
PORTARIA: 362/2009

Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008041/Ana Rosa David Ramos (Técnico em Gestão Cultural) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 14/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56803
PORTARIA: 363/2009
Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571755392/Adriana Gomes da Silva Darvich (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 14/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56937
PORTARIA N.º 389 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009
Servidor (a): Maria de Fátima Lima Barroso
Matrícula: 32026/1
CPF: 025.016.942/87
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R\$ 200,00
Fonte de recurso: 0101
Natureza da despesa: 339036
Período de Aplicação: 12 a 15.12.09.
Prazo para prestação do contas: 15 (quinze) dias após a realização das despesas.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL:
Gerson Banhos Silva de Araújo.
CPF: 170.720.262/15

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56916
PORTARIA: 384/2009
Objetivo: Acompanhar Convênio
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571945851/Diogo Vianna Motta de Vasconcelos (Assistente Cultural) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/12/2009 a 01/01/2010<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56919
PORTARIA: 394/2009
Objetivo: Acompanhar Convênio.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Goianésiam do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571905872/Rafael Nonato Mendonça Arraes (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/12/2009 a 24/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56907
PORTARIA: 383/2009
Objetivo: Acompanhar Convênio.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Porto de Moz/PA - Brasil<br
Servidor(es): 320261/Maria de Fátima Lima Baroso (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/12/2009 a 02/01/2010<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56911
PORTARIA: 384/2009
Objetivo: Acompanhar Convênio
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): fuá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571945851/Diogo Vianna Motta de Vasconcelos (Assistente Cultural) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/12/2009 a 23/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56902
PORTARIA: 381/2009
Objetivo: Acompanhar Convênio
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571884732/Daniely Meireles do Rosário (Técnico em Gestão Cultural) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/12/2009 a 22/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56866
PORTARIA: 376/2009
Objetivo: Atender programação da GPROL.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572164631/Adriano William Silva Sarama (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2009 a 22/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56871
PORTARIA: 377/2009
Objetivo: Fiscalizar Convênio.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vitória do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es): 320261/Maria de Fátima Lima Barroso (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 14/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56879
PORTARIA: 379/2009
Objetivo: Acompanhar Convênio
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572009021/Jamily Sampaio Ribeiro (Gerente de Linguagem Visual) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2009 a 13/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56884
PORTARIA: 380/2009
Objetivo: Acompanhar Convênio.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasil Novo/PA - Brasil<br
Servidor(es): 320261/Maria de Fátima Lima Barroso (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/12/2009 a 16/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56854
PORTARIA: 373/2009
Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es): 7154501/Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto (Auxíliar Técnico) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2009 a 22/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56857
PORTARIA: 374/2009
Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571935241/Semias de Souza Araújo (Técnico em Gestão Cultural) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2009 a 22/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56859
PORTARIA: 375/2009
Objetivo: Atender programação da GPROL
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571945811/Erveson de Oliveira Ferreira (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2009 a 22/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56816
PORTARIA: 365/2009
Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572011141/Herbert Georges de Almeida Filho (Técnico em Gestão Cultural) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 14/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56821
PORTARIA: 366/2009
Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572023541/Paulo de Tarso Corrêa de Paula (Assistente Cultural) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 14/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56812
PORTARIA: 364/2009
Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541841003/Glauber José Silva de Carvalho (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 14/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56825
PORTARIA: 367/2009
Objetivo: Promover, através da Gerência de Promoção da Leitura, atividades de incentivo a Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es): 7154501/Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto (Auxíliar Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 14/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56830
PORTARIA: 369/2009
Objetivo: Atender programação da GPROL.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572164631/Adriano William Silva Sarama (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 14/12/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56924
PORTARIA Nº 391 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
Servidor (a): Paulo de Tarso Correa de Paula
Matrícula n.º 57202354/1
Função: Assistente Cultural
Motivo: Responder pela Gerência de Promoção de Leitura da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, durante as férias do titular.
Período: 21.12.2009 a 19.01.2010
PORTARIA Nº 392 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
Servidor (a): Sandra Maria de Oliveira Moraes
Matrícula n.º 57217065/1
Função: Assistente Administrativo
Motivo: Responder pela Gerência do Centro de Eventos Ismael Nery da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, durante a ausência do titular.
Período: 21.12.2009 a 19.01.2010



RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56899
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 12149/09 DE 17/12/2009
Nome: MARCOS HENRIQUE PEREIRA PATVA
Matrícula:57202761-1 Período:02/01/10 à 15/02/10
Exercício:2009
Unidade: EE. José Marcelino de Oliveira/Ananindeia

PORTARIA Nº.: 12148/09 DE 17/12/2009
Nome: CELZE BULHÕES LEITE DE ARAUJO
Matricula:5846285-2 Período:20/07 à 02/09/09 Exercício:2009
Unidade: EE Rosalina A da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 12147/09 DE 17/12/2009
Nome: EDSON PANTOJA DE QUEIROZ
Matricula:57204308/1 Período:01/12 à 30/12/09 Exercício:2009
Unidade: EE. São Vicente/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12146/09 DE 17/12/2009
Nome: MARIA DA GLORIA COSTA TAVARES
Matricula: 379042/1 Período:01/11 à 30/11/09 Exercício:2009
Unidade: EE. José Alves Maia/Belém

PORTARIA Nº.: 12145/09 DE 17/12/2009
Nome: LOURDES PEREIRA DA SILVA
Matricula: 5190290/1 Período:01/07 à 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Temístocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 12137/09 DE 17/12/2009
Nome: MARIA ALICE GOMES ALFAIA
Matricula: 316644/1 Período:01/10 à 30/10/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Paraense/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12138/09 DE 17/12/2009
Nome: AIRLIS DO SOCORRO DUARTE MONTEIRO
Matricula: 57196884-2 Período:25/11/09 à 08/01/10 Exercício: 2009
Unidade: EE. Santa Luiza de Marilac/Belém

PORTARIA Nº.: 12136/09 DE 17/12/2009
Nome: RITA DE KASSIA BARROS MIRANDA
Matricula: 6008402/1 Período:01/07 à 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12139/09 DE 17/12/2009
Nome: DORIMAR DA SILVA LIMA
Matricula: 766615/2 Período:01/07 à 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12140/09 DE 17/12/2009
Nome: DORATILAMOR DA SILVA GOMES
Matricula: 451444-1 Período:01/09 à 30/09/09 Exercício: 2009
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12150/09 DE 17/12/2009
Nome: IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO
Matricula: 5294134-2 Período:02/01 à 15/02/10 Exercício: 2009
Unidade: EE. Ramiro Olavo R. de Castro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12141/09 DE 17/12/2009
Nome: BIANORA OLMIRA COELHO DOS SANTOS
Matricula: 5506662-2 Período: 02/01 à 15/02/10 Exercício: 2009
Unidade: EE. Santos Dumont/Belém

PORTARIA Nº.: 12142/09 DE 17/12/2009
Nome: MIRIAN CRISTINA PAZ GUIMARÃES
Matricula:57210172/1 Período: 02/01 à 15/02/10 Exercício: 2009
Unidade: EE. Santos Dumont/Belém

PORTARIA Nº.: 12143/09 DE 17/12/2009
Nome: SEBASTIANA RODRIGUES GOMES
Matricula:57208460/1 Período: 02/01 à 15/02/10 Exercício: 2009
Unidade: EE. Santos Dumont/Belém

PORTARIA Nº.: 12144/09 DE 17/12/2009
Nome: SILVIA HELENA DA SILVA E SOUZA
Matricula:57208564-1 Período:02/01 à 15/02/10 Exercício: 2009
Unidade: EE. Santos Dumont/Belém

PORTARIA Nº.: 12151/09 DE 17/12/2009
Nome: VANESSA TEIXEIRA COSTA
Matricula:57209723-1 Período:02/01 à 15/02/10 Exercício: 2009
Unidade: EE. Tancredo de A. Neves/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12264/09 DE 21/12/2009
Nome: MARILENE DOS ANJOS CRUZ BORBA
Matricula:224413-1 Período:01/11 à 15/12/09 Exercício: 2007
Unidade: EE. Palma Muniz Sede/Redenção

PORTARIA Nº.: 12265/09 DE 21/12/2009
Nome: MARILENE DOS ANJOS CRUZ BORBA
Matricula:224413-1 Período:01/07 à 14/08/08 Exercício: 2008
Unidade: EE. Palma Muniz Sede/Redenção

PORTARIA Nº.: 12266/09 DE 21/12/2009
Nome: MARILENE DOS ANJOS CRUZ BORBA
Matricula: 224413-1 Período:01/07 à 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE. Palma Muniz Sede/Redenção

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56934
Tornar sem efeito
Extrato do Contrato nº 008/2009.
Partes: Seduc/Sra. Clemilda Barros de Andrade .
Ordenador Responsável:Fernando Jorge de Azevedo
Publicado no Diário Oficial nº 31.362 do dia 18.02.2009

RESOLUÇÃO CONSELHO ESTADUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56592
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 458 DE 30/11/2009
EMENTA: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 8ª série do Ensino Fundamental do ano de 2008 e Atos

Administrativos-Pedagógicos praticados no período
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO DAS CHAGAS
Curralinho/PA

RESOLUÇÃO Nº 459 DE 30/11/2009
EMENTA: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 8ª série do Ensino Fundamental dos anos de 2006 a 2008 e Atos Administrativos-Pedagógicos praticados no período
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DA CONSOLAÇÃO DE MENDONÇA CERQUEIRA
Itaituba/PA.

RESOLUÇÃO Nº 460 DE 01/12/2009
EMENTA: Concede Validação de estudos aos alunos concluintes da 8ª série do Ensino Fundamental de 2003 a 2008 e Atos Administrativos-Pedagógicos praticados no período
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFº TEODATO REZENDE
Salinópolis/PA.

RESOLUÇÃO Nº 461 DE 01/12/2009
EMENTA: Valida os estudos em nível de1ª a 4ª série do Ensino Fundamental anos de 1997 a 2008 e Atos Administrativos-Pedagógicos praticados neste período
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEOTÔNIO NONATO DO CARMO Bagre/PA.

RESOLUÇÃO Nº 462 DE 20/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança
ESCOLA PROFISSIONAL ÔMEGA
Breves/PA.

RESOLUÇÃO Nº 463 DE 19/11/2009
EMENTA: Valida os Estudos em nível de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental – ano de 2008 e Atos Administrativos e Pedagógicos praticados neste período
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DA SILVA NUNES
Augusto Corrêa/PA

RESOLUÇÃO Nº 464 DE 19/11/2009
EMENTA: Valida os Estudos em Nível de1ª a 8ª série do Ensino Fundamental – anos de 2007 e 2008, assim como os Atos Administrativos e Pedagógicos praticados neste período
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Brejo Grande do Araguaia/PA

RESOLUÇÃO Nº 465 DE 19/11/2009
EMENTA: Valida os Estudos em Nível de1ª a 4ª série do Ensino Fundamental – ano de 2008 e Atos Administrativos e Pedagógicos praticados neste período
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª MARIA VALDA BRAGA VALENTE
Cametá/PA

RESOLUÇÃO Nº 466 DE 19/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DINÂMICO - NED
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 467 DE 24/11 /2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, em Nível de Pré-Escola
NÚCLEO DE ESTUDOS CONQUISTA
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 468 DE 24/11//2009
EMENTA: Nega Autorização para o funcionamento em Nível de Pré-Escola
CENTRO EDUCACIONAL "O MORANGUINHO"
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 469 DE 30/11/2009
EMENTA: Aprovação do Regimento Unificado
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TOMÉ-AÇU
Tomé-Açu/PA

RESOLUÇÃO Nº 470 DE 30/11/2009
EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar Unificado
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICÍPAIS DE GOIANÉSIA
Goianésia/PA

RESOLUÇÃO Nº 471 DE 01/12/2009
EMENTA: Determina Intervenção no Centro de Estudos Antenor Reis
CENTRO DE ESTUDOS ANTENOR REIS S/C LTDA
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 472 DE 03/12/2009
EMENTA: Concorda com o encerramento progressivo das atividades educacionais mantidas pela Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA em Território Paraense, a partir do primeiro semestre de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 473 DE 26/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Florestas – Eixo Tecnológico recursos naturais
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ
Tailândia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 476 DE 19/11/2009
EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ
Muaná/PA.

RESOLUÇÃO Nº 477 DE 19/11/2009
EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA

RESOLUÇÃO Nº 478 DE 02/12/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Médio 1ª a 3ª série
COLÉGIO ANGELS Abaetetuba/PA.

RESOLUÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56608
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 422 DE 19/11/2009
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
ESCOLA PROATIVA
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 434 DE 05/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano em 02(dois) Anexos vinculados à Escola Municipal de Ensino Fundamental SANTA TEREZINHA (Escola Pólo)
Belterra/PA.

RESOLUÇÃO Nº 435 DE 05/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental às escolas Anexas, vinculadas à
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE (Escola Polo)
Belterra/PA.

RESOLUÇÃO Nº 436 DE 05/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª ao 5º ano em 02(dois) Anexos vinculados à
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL GARCIA DE PAIVA (Escola Polo) Belterra/PA.

RESOLUÇÃO Nº 437 DE 05/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª ao 9º ano
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGROPALMA
Tailândia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 438 DE 05/11/2009
EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE-BOI
Peixe Boi/PA

RESOLUÇÃO Nº 439 DE 05/11/2009
EMENTA: Aprova Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
REDE DE EDUCAÇÃO SESI
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 440 DE 05/11/2009
EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA
Bragança/PA

RESOLUÇÃO Nº 441 DE 05/11/2009
EMENTA: Regularização de Vida Escolar
RENATO FRAZÃO DOS SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 442 DE 05/11 /2009
EMENTA: Regularização de Vida Escolar
ADRIENNE CRISTINA SANT'ANNA LIMA SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 443 DE 09/11//2009
EMENTA: Regularização de Vida Escolar
LEANDRO RAMIRES MENDES DIAS

RESOLUÇÃO Nº 444 DE 09/11/2009
EMENTA: Regularização de Vida Escolar
SANDRA MARIA DA CRUZ SOARES

RESOLUÇÃO Nº 445 DE 09/11/2009
EMENTA: Regularização de Vida Escolar
VICTOR FURTADO SALDANHA RAMOS

RESOLUÇÃO Nº 446 DE 09/11/2009
EMENTA: Regularização de Vida Escolar
BENEDITO RIBEIRO DA COSTA

RESOLUÇÃO Nº 447 DE 09/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola
SISTEMA EDUCACIONAL ORLANDO LOBATO
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 448 DE 09/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGROPALMA
Tailândia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 449 DE 09/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-Escola
INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
Cametá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 450 DE 09/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação infantil em Nível de Pré-Escola
CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DO APRENDIZ
Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 451 DE 09/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapas
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFº DARCY RIBEIRO
Tucuruí/PA.

RESOLUÇÃO Nº 452 DE 09/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapas
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR TELLES DE MENEZES
Tucuruí/PA.

RESOLUÇÃO Nº 453 DE 09/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3ª a 4ª etapas
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFº TEODATO DE REZENDE
Salinópolis/PA.

RESOLUÇÃO Nº 454 DE 09/11/2009
EMENTA: Concede Validação de Estudos dos alunos concluintes do Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Personalizado do ano letivo de 2008
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO EVERALDO MARTINS
Trairão/PA

RESOLUÇÃO Nº 455 DE 09/11/2009
EMENTA: Reconhece o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINO BÁSICO MARANATA
Itaituba/PA.

RESOLUÇÃO Nº 456 DE 09/11/2009
EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental 3º e 4º etapas
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO EVERALDO MARTINS
Trairão/PA.

RESOLUÇÃO Nº 457 DE 09/11/2009
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE PORTO GRANDE
Cametá/PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56523
CONVÊNIO: 1156/2009
Objeto: Manutenção do suporte técnico-pedagógico da Unidade de Formação - Casa Familiar Rural de GURUPÁ.
Valor Total: 545.515,47
Assinatura: 21/12/2009
Vigência: 21/12/2009 a 20/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362125562170000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Associação da Casa Familiar Rural de Gurupá
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56742
CONVÊNIO: 1157/2009
Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos(EJA) - Ensino Fundamental e Médio; Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual, no município de VITÓRIA DO XINGU, referente ao ano letivo de 2009, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 21/12/2009
Vigência: 21/12/2009 a 28/02/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361125562260000 334041 0306001693 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Vitória do Xingu
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56513
PORTARIA: 300.2106/009
Objetivo: Participou da reunião de apresentação do Replanejamento do Projeto Alvorada no FNDE/MEC.
Fundamento Legal: PORT.014/08-GS, DE 18/03/2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):
8049351/Edilamar Rodrigues de Oliveira Rocha (Téc. em Gestão Pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56890
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 47254
PORTARIA: 300.1590/09

Objetivo: A SERVIÇO DO GTRAN
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 014/2008-GS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL, MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572094491/JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/11/2009 a 08/11/2009<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56717
PORTARIA: 2899/09

Objetivo: Conduzir docente desta IES ao Campus de Paragominas.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572164261/DAVI DIAS SOUSA JÚNIOR (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/12/2009 a 04/12/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56697
PORTARIA: 2896/09

Objetivo: Participar de banca examinadora de TCC's, no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57240153/ROSANE MARIA GONÇALVES (PROFESSOR AUXILIAR I - 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2009 a 18/12/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56726
PORTARIA: 2900/09

Objetivo: Participar de evento em São Paulo - SP.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
541802183/EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO (PROFESSOR ADJUNTO I - 40H) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2009 a 23/11/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56740
PORTARIA: 2901/09

Objetivo: Realizar visita técnica nos campi de Paragominas e Marabá.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51770572/MANOEL TAVARES DE PAULA (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/06/2009 a 05/06/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56693
PORTARIA: 2892/09

Objetivo: Participar de banca examinadora de TCC's, no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58578132/ERICA FEIO CARNEIRO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/12/2009 a 17/12/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56695
PORTARIA: 2903/09

Objetivo: realizar visita técnica nos Campus de Paragominas e Marabá
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS E MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555898761/ROSA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/06/2009 a 05/06/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56700
PORTARIA: 2904/09

Objetivo: realizar visita técnica nos Campus de Paragominas e Marabá
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571932191/SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (Marabá)) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/06/2009 a 05/06/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56704
PORTARIA: 2897/09

Objetivo: Participar de banca examinadora de TCC's, no Campus de Santare´m.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3759343/ANDREA DE CASSIA LIMA GUIMARÃES (COORDENADORA DE CURSO DE GRADUAÇÃO (FISIOTERAPIA)) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2009 a 18/12/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56705
PORTARIA: 2898/09

Objetivo: Participar de curso em Belém.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572132251/NIELSON DO SOCORRO NUNES CARDOSO (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - MOJU) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/08/2009 a 21/08/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56709
PORTARIA: 2905/09

Objetivo: realizar visita técnica nos Campus de Paragominas e Marabá
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS E MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58613652/HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/06/2009 a 05/06/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56729
PORTARIA Nº 2862/09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA SIQUEIRA GASPAR
ID. FUNCIONAL : 3188230-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TRIÊNIO: 12.11.1998 a 12.11.2001
PERÍODO: 04.01.2010 a 02.02.2010
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 2863/09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA
ID. FUNCIONAL : 5041139-1
CARGO: AUXÍLIAR DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIÊNIO: 01.03.2006 a 01.03.2009
PERÍODO: 01 a 30.01.2010
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 2868/09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: ANTONINO JOSE GUIMARAES LOUZEIRO
ID. FUNCIONAL : 5099226-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIÊNIO: 18.09.1995 a 18.09.1998
PERÍODO: 04.01.2010 a 02.02.2010
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56685
PORTARIA: 2891/09

Objetivo: A serviço desta IES em Belém.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destjño(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572013641/LUIZ JUVENAL TAVARES FILHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 18/11/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56688
PORTARIA: 2902/09

Objetivo: realizar visita técnica nos Campus de Paragominas e Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS E MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58382403/EUNICE GONÇALVES MACEDO (CHEFE Do DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/06/2009 a 05/06/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56732
PORTARIA Nº 2866/09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2243/09, de 05.10.2009, publicada no D.O.E nº 31.525 de 15.10.2009, que concedeu ao servidor FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA, Id. Funcional nº 3153266-1, cargo de Auxiliar Técnico D, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 17.09.1992 a 17.09.1995, no período de 03.11.2009 a 02.12.2009.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REMOÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56735
PORTARIA Nº 2861/09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
REMOVER o servidor PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA, Id. funcional nº 5118689-3, cargo de Professor Adjunto II – 40H, do Departamento de Matemática, Estatística e Informática, para o Departamento de Engenharia de Produção, a contar de 01.12.2009.
MARIIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ADESÃO A ATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56773
N.º DO EXTRATO: 01
Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preço oriunda do pregão eletrônico n.º 030/2008 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/ UFRB.
Processo n.º 23007004621/2008;
Objeto: Registro de Preço para aquisição de 01(UMA) máquina universal de ensaios;
Empresa: EMIC - Equipamentos e Sistemas de Ensaios Ltda,
CNPJ: 62.486.923/0001-52;
Valor Unitário: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais);
Dotação Orçamentária: 74201.12.122.0125.4534
Fonte: 0101

Elemento da Despesa: 449052;
Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01.
Data da Autorização: 14/12/2009
MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56839
INEXIGIBILIDADE: 17/2009

Data: 18/12/2009
Valor: 398.423,84
Objeto: Aquisição de livros para a Biblioteca Central da UEPA.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei Nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 18/12/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364125849950000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: JC COMÉRCIO DE LIVROS - EPP
Endereço: R Mazel, Bairro: Parque São George, 73
CEP. 06708-235 - Cotia/SP
Telefone: 1178500763
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56770
ATO: 018

Numero da Inexigibilidade: 18/2009
Data: 22/12/2009
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56774
ATO: 019
NUMERO DA INEXIGIBILIDADE: 19/2009

Data: 22/12/2009
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
Inexigibilidade de Licitação
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56759
INEXIGIBILIDADE: 18/2009

Data: 22/12/2009
Valor: 39.981,87
Objeto: Aquisição de software de procesamento de informações geográficas, para desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado: “Construção de Cenários de Disponibilidade de Recursos Hídricos na Região Metropolitana de Belém”, cujo delineamento está incluso no Termo de Referência nº DSPD - 02/2009/UEPA.
Fundamento Legal: ART. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 22/12/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364125849950000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Itororó, Bairro: Jardim Paulista, 555
CEP. 12216-440 - São José dos Campos/SP
Telefone: 1239468943
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56766
INEXIGIBILIDADE: 19/2009

Data: 22/12/2009
Valor: 7.187,84
Objeto: Aquisição de software de processamento de informações geográficas, para desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado: “Construção de Cenários de Disponibilidade de Recursos Hídricos na Região Metropolitana de Belém”, cujo delineamento está incluso no Termo de Referência nº DSPD- 02/2009/UEPA.
Fundamento Legal: ART. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 22/12/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364125849950000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SULSOFT - Serviços de Processamento de Dados LTDA
Endereço: R Felipe Neri, Bairro: Auxiliadora, 444
CEP. 90440-150 - Porto Alegre/RS
Telefone: 6133331581
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56716
PORTARIA Nº 2859/09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DA SERVIDORA: CLÁUDIA MARCIA LIMA DA COSTA
ID. FUNCIONAL : 5438250-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PERÍODO: 14.11.2009 a 12.05.2010
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56721
PORTARIA Nº 2867/09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA
ID. FUNCIONAL: 3154327-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C
LOTAÇÃO: PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA
TRIÊNIO: 17.08.2004 a 17.08.2007
PERÍODO: 15.12.2009 a 13.01.2010
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 1570/09 de 15.06.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ



CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56581
CONTRATO: 70/2009

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do projeto de INFOCENTRO com objetivo de promover inclusão digital da pessoa com deficiência, como parte das ações referentes à revitalização do Centro de Inclusão da Pessoa com Deficiência - CINPED
Valor Total: 61.954,00
Data Assinatura: 10/12/2009
Vigência: 10/12/2009 a 09/12/2010
Inexigibilidade: 2/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08244121761970000 339030 0339000000 Estadual
08244121761970000 339030 0339000000 Estadual
Contratado: CLICK TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA
Endereço: Av Elias C Lima, 243
CEP. 91530-310 - Porto Alegre/RSEmail: click@click.com.br
Telefone: 5130616230
Ordenador: Eutália Barbosa Rodriques

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56535

Órgao: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 21/12/2009
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
NORTON CEZAR SILVA DAS NEVES MONITOR 20/06/2010
Ordenador: MARLENE NAOYO ABE

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56660

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme **Parecer Jurídico nº 580/2009** o objeto ao licitante vencedor, relativo **Pregão Eletrônico nº. 22/2009** - Processo nº 352362/2009. Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTTIÃO 13 KG. E 45 KG.”
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Empresas Vencedoras:
LOTE - 1 (Belém) - GERSON P MARQUES
Valor: R\$ 92.977,20 (Noventa e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
LOTE - 2 (Santarém e Marabá) – MARISCÃO COMERCIAL GLP LTDA.
Valor: R\$ 18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais).
Belém 22 de dezembro de 2009
MARLENE NAOYO ABE
Presidente em exercício da FUNCAP
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56877
PORTARIA: 1599/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Aldiene Maria Ferreira Sousa
Cargo: Assistente Social
Matricula Funcional: 51033554
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243121747690000 0101000000 339033 248,50
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56896
PORTARIA: 1600/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Bruno Roberto dos Santos Jacob
Cargo: Agente Administrativo
Matricula Funcional: 808451681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08122012545340000 0101000000 339039 225,75
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56868
PORTARIA: 1597/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Maria Áurea Félix Souza
Cargo: Assistente Social
Matricula Funcional: 32243762
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243121747700000 0101000000 339030 28,00
08243121747700000 0101000000 339033 180,00
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56873
PORTARIA: 1598/2009

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51033554/Aldiene Maria Ferreira Sousa (Assistente Social) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/12/2009 a 26/12/2009<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56860
PORTARIA: 1595/2009

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM SIDERAL p/ realização de Audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541832772/Ana paula Martins de Lima (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2009 a 16/12/2009
57387502/Raimundo Nonato Gonzaga da Silva (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2009 a 16/12/2009
50967663/Raimundo Pena Souza (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2009 a 16/12/2009<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56863
PORTARIA: 1596

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM SIDERAL p/ realização de Audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32127181/Ângela Eneida Horta Costa (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 11/12/2009
572002481/Fabrcio Santos Rodrigues (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/12/2009 a 11/12/2009<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56856
PORTARIA: 1594/2009

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM SIDERAL p/ realização de Audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541965591/Jerusa Matos da Silva (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/12/2009 a 17/12/2009
571914601/José Augusto Santos Pereira (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/12/2009 a 17/12/2009
571883351/Renilson Carneiro Pinheiro (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/12/2009 a 17/12/2009<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56853
PORTARIA: 1593/2009

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na UI VAL-DE-CAES p/ realização de Audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54311742/Lucivaldo Alves Pereira (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 15/12/2009
32217681/Maria Angela da Silva Brito (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 15/12/2009<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56904

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 1427DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Servidor: ANTONIO PIMENTA
Matrícula: 3193691/1
Cargo: Eletricista
Para: responder pela Gerência Financeira – GFIN, em substituição da titular MARGARIDA MARIA FERREIRA VEIGA.
Motivo: Férias
Período: 14/01/2010 à 12/02/2010.

LICENÇA A NOJO:
PORTARIA Nº.1429 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
Certidão de Óbito: 111.770, livro – C - 235, folha 232
Servidor: NADIR SALES DOS SANTOS
Matrícula: 3222322/1
Cargo: Assistente Social
Dias: 08 (oito)
Período: 20/11/2009 à 27/11/2009.

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1428 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Servidor: MARIZA CLAUDIO BORGES
Matrícula: 3225577/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 11/01/2010 à 09/02/2010
Triênio: 1992/1995

EXCLUIR GTI:
PORTARIA Nº.1430 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
Servidor: ANDRE MARTINS DOS SANTOS
Matrícula: 5850479/1
Cargo: Monitor

A contar de 07/04/2009.
Servidor: RILDO PIMENTEL DE SOUZA
Matrícula: 5850339/1
Cargo: Monitor
A contar de 07/04/2009.
Servidor: IVANILDA DA CRUZ PEREIRA
Matrícula: 54197812/1
Cargo: Monitor
A contar de 21/05/2009.
Servidor: ELDER OTAVIO SANTOS AGUIAR
Matrícula: 57214043/1
Cargo: Monitor
A contar de 31/10/2009.
CONCEDER GTI:
PORTARIA Nº.1431 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
Servidor: MARCELO DA SILVA EVANGELISTA
Matrícula: 57213995/1
Cargo: Monitor
A contar de 08/04/2009.
Servidor: JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ
Matrícula: 54191623/1
Cargo: Monitor
A contar de 08/04/2009.
Servidor: ELISSANDRO SOUSA CORREIA
Matrícula: 57215242/1
Cargo: Monitor
A contar de 01/11/2009.
Servidor: DARIO CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 57218456/1
Cargo: Motorista
A contar de 06/06/2009.
Ordenador Responsável – MARLENE NAOYO ABE - Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56843
RESENHA 12/2009 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº. 2.181/97, Despachos e Decisões proferidas nos Processos Administrativos abaixo relacionados:
PAD:Nº. 107/08

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 0716/2008
AUTUADO: MARANATA COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA.
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 107/2008**, aplico a pena de multa ao autuado, totalizando o montante de **1.000 UPF’S (MIL Unidades Padrão Fiscal)**, à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à autuada para efetuar o pagamento de multa ou apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento da notificação, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA na Coordenação de Processos Administrativos/CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Av. Almirante Barroso, 919 – Marco (entre Vileta e Humaitá), **MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.**

SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA



SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56806
ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: 553

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Marcio Jose Macedo da Silva
Cargo: Engenheiro de Pesca
Matrícula Funcional: 572028611
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20602122948180000 0146000000 339030 500,00
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Extrato de Dispensa de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56818
Nº DA DISPENSA: 007/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq E DEMATUAC – A.T.P. MACÊDO.
OBJETO: Fornecimento de material de serviço para atender as necessidades do convênio entre SEPAq e ELETRONORTE.

VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56781
Nº DA DISPENSA: 006/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq E VENICIOS DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de material de consumo escolar para atender as necessidades do convênio entre SEPAq e ELETRONORTE.
VALOR: R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56769
Nº DA DISPENSA: 005/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq E LOREN GRÁFICA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do convênio entre SEPAq e ELETRONORTE.
VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56837
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 54099
PORTARIA: 606

Objetivo: Prestar assessoramento técnico e administrativo ao projeto de produção sustentável de peixe em tanques -rede no parque aquícola de Breu Branco III, referente ao convênio com a ELETRONORTE.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572065161/Braulio Jose de Barros e Silva (Engenheiro de Pesca) / 8.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 24/12/2009
571954151/Damião Rodrigues Simão (Gerente de Fomento e Aquicultura) / 8.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 24/12/2009
0227641/Jorge Luiz Coelho Magalhães (Gerente de Pesca Interior) / 8.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 24/12/2009
571894611/Paulo Ricardo Galvão da Rocha (Gerente de Aquicultura de água doce) / 8.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 24/12/2009
571900831/Raul Jose Franco Ferreira (Coordenador) / 8.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 24/12/2009<br
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56587
CONTRATO: 107/2009

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia do Lote II - Reforma nas instalações das dependências do Departamento Médico-Odontológico do Mp; e Lote III - Reforma do acesso principal e recepção do Prédio Anexo I.
Valor Total: 155.694,79
Data Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 23/12/2009 a 22/05/2010
Concorrência Nacional: 1/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICO LTDA-EPP
Endereço: Tv Rui Barbosa, 571
CEP. 66053-260 - Belém/PAComplemento: SALA 03
Telefone: 9132244443
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56570
CONTRATO: 106/2009

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia do Lote I, Item 1 - Reforma de Prédio para abrigar as Promotorias de Juíza da Infância e Juventude; e Item 2 - Ampliação do Prédio das Promotorias de Direitos

Constitucionais e Patrimônio Público e Promtorias de Justiça de Ações Constitucionais.
Valor Total: 3.376.780,29
Data Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 23/12/2009 a 22/02/2011
Concorrência Naciona: 1/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123718000000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MD CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, 92
CEP. 66115-000 - Belém/PATelefone: 9132580844
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56777
CONTRATO: 109/2009

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de vídeo-monitoramento externo para o Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará e para a Promotoria de Justiça Criminal.
Valor Total: 75.000,00
Data Assinatura: 18/12/2009
Vigência: 21/12/2009 a 20/02/2010
Pregão Presencial: 46/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: FONMART TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Tv do Progresso, 5
CEP. 65047-460 - São Luís/MAComplemento: Quadra 45
Telefone: 9821095500
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56624
CONTRATO: 108/2009

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção preventiva e/ou corretiva decorrente da garantia de 03 (três) veículos - Itens 01, 02 e 03.
Valor Total: 244.200,00
Data Assinatura: 18/12/2009
Vigência: 21/12/2009 a 20/03/2010
Pregão Presencial: 43/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual
03422123749840000 449052 0106000000 Estadual
03422123749840000 449052 0306000000 Estadual
Contratado: ZUNORTE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Q Zero, s/n
CEP. 68506-000 - Marabá/PAComplemento: Folha CSI-29, Quadra 01, Lote 15
Telefone: 9433224200
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56642
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 22/12/2009
Valor: 159,36
Vigência: a
Justificativa: Acréscimo de valor.
Contrato: 45/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Pedreira, 1336
CEP. 66085-080 - Belém/PA
Telefone: 9132461562
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56683
TERMO ADITIVO: 10

Data de Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 10/01/2010 a 09/07/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 1/2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS
Endereço: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Bairro: Zona Cívico-Administrativa, s/n
CEP. 70091-900 - Brasília/DF
Complemento: Lote 2, 6º andar, sala 621
Telefone: 6133159516
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56690
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 22/12/2009
Valor: 19.544,94
Vigência: a
Justificativa: Acréscimo de valor.
Contrato: 55/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: MENA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av das Américas, Bairro: Levilândia, 6
CEP. 67015-540 - Ananindeua/PA
Complemento: Sala B
Telefone: 9133282347
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56687
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06872
Valor: 35.153,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de equipamentos para processamento de dados, switch 24 portas 4800G e switch 52 portas 4210. Decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2008-ETICE-Governo do Ceará
Registro de Preços: 10/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
Endereço: Av Piracema, Bairro: Tamboré, 1061
CEP. 06460-030 - Barueri/SP
Complemento: SALA 19 - PARTE
Telefone: 1121242277 Fax: 1121242277
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56801
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06877

Valor: 24.700,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento certificador de cabos modelo DTX 1800, Fluke, para atender as necssidade deste Ministério Público.
Pregão Presencial: 44/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: PARIS CABOS COMERCIAL LTDA
Endereço: Av José M de Faria, Bairro: Lapa de Baixo, 104
CEP. 05038-190 - São Paulo/SP
Telefone: 1121721877
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56809
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06874
Valor: 22.400,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de 08 (oito) No-breaks APC Smart UPS SUA 1500VA, marca APC, para atender as necessidade deste Ministério Público.
Pregão Presencial: 44/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: LUCIANA R. NOGUEIRA-ME
Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Marco, 3212
CEP. 66095-110 - Belém/PA
Complemento: Casa 08
Telefone: 9132769201
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56710
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06876
Valor: 59.800,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passageiros tipo sedan, modelo Linea 1.9 flex, cor preta, 0 km, marca Fiat.
Pregão Presencial: 43/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ZUNORTE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Q Zero, Bairro: Nova Marabá, s/n
CEP. 68506-000 - Marabá/PA
Complemento: Folyha CSI-29, Quadra 01, Lote 15
Telefone: 9433224200
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56711
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06879
Valor: 2.800,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de obras de Artes para a Subprocuradoria-Geral de Justiça-JI
Dispensa: 25/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA
Endereço: Tv Liberato de Castro, Bairro: Guamá, 405
CEP. 66075-420 - Belém/PA
Email: jocatos@yahoo.com.br
Telefone: 9132299078 Celular: 9199866820
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56720
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06888
Valor: 37.500,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passageiros tipo utilitário, modelo Dobló 1.8, 0 km, cor prata, marca Fiat.
Pregão Presencial: 43/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03422123749840000 449052 0106000000 Estadual
Contratado: ZUNORTE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Q Zero, Bairro: Nova Marabá, s/n
CEP. 68506-000 - Marabá/PA
Complemento: Folha CSI-29, Quadra 01, Lote 15
Telefone: 9433224200
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56738
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06889
Valor: 24.500,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passageiros, tipo utilitário, modelo Dobló 1.8, 0 km, cor prata, marca Fiat.
Pregão Presencial: 43/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03422123749840000 449052 0306000000 Estadual
Contratado: ZUNORTE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Q Zero, Bairro: Nova Marabá, s/n
CEP. 68506-000 - Marabá/PA
Complemento: Folha CSI-29, Quadra 01, Lote 15
Telefone: 9433224200
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56749
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06875
Valor: 23.960,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de impressoras multifuncional laser modelo scx 4828fn marca samsung
Pregão Presencial: 37/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: MICROSENS LTDA
Endereço: Av Dez de Dezembro, Bairro: Igapó, 6694
CEP. 86046-140 - Londrina/PR
Complemento: JD PIZA
Email: licitacao@microsens.com.br
Telefone: 4130242050 Fax: 4132543524
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56790
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06885
Valor: 18.832,07
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de 01 software antivírus c/implantação treinamento e manutenção e 400 licenças de uso de software de monitoramento de equipamentos de informática. Decorrente de adesão a Ata de Registro de Preços 046/08-JFCE do Pregão Presencial 0
Registro de Preços: 54/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: LANLINK INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R do Observatório, Bairro: Recife, 290
CEP. 50030-350 - Recife/PE
Complemento: 5º ANDAR SALA 50-A (AVENIDA MERQUES DE OLINDA)
Email: patybezerra@hotmail.com
Telefone: 8532706300 Fax: 8532535891
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56797
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06878
Valor: 3.200,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) localizadores e verificadores de cabos digital Intellitone 220, Fluke, para atender as necessidades deste Ministério Público.
Pregão Presencial: 44/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: PARIS CABOS COMERCIAL LTDA
Endereço: Av José M de Faria, Bairro: Lapa de Baixo, 104
CEP. 05038-190 - São Paulo/SP
Telefone: 1121721877
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56815
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06882
Valor: 38.258,44
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010

Objeto: Aquisição de servidor para montagem em rack e 06 pentes de memória para servidores. Decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços 062/2008, Pregão 071/2008-Advocacia Geral da União
Registro de Preços: 71/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: COMPUTER STAR INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Tr SIA, Bairro: Zona Industrial, 925
CEP. 71200-030 - Guará/DF
Complemento: Brasília Sia Trecho 3 - Lotes 925/935
Email: frank@starcompany.com.br
Telefone: 6130317900
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56823
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06873
Valor: 17.700,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010
Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) pen-drives de 4Gb, Kingston DTI, para atender as necessidades deste Ministério Público.

PREGÃO PRESENCIAL: 44/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
Endereço: Tv WE-62-A, Bairro: Coqueiro, 1332
CEP. 67143-380 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132737263
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56827
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2009NE06871
Valor: 3.960,00
Data: 18/12/2009
Vigência: 18/12/2009 a 18/02/2010

Objeto: Aquisição de 02 (duas) impressoras matricial (mod. FX-2190), Epson, para atender as necessidades deste Ministério Público.
PREGÃO PRESENCIAL: 44/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R Ó de Almeida, Bairro: Campina, 533
CEP. 66017-050 - Belém/PA
Complemento: Sala 01
Telefone: 9132418537
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56601
PORTARIA: 1165/2009

Objetivo: Conduzir viatura
Fundamento Legal: 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219634/Márcio Antônio Vilarinho Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2009 a 07/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56629
PORTARIA: 995/2009

Objetivo: Realizar perícia
Fundamento Legal: Lei 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216882/Anderson da Silva Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2009 a 06/08/2009
5156769/Maria Luiza da Silva Maia (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2009 a 06/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56634
PORTARIA: 1118/2009

Objetivo: Serviços administrativos
Fundamento Legal: Lei 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219634/Márcio Antônio Vilarinho Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2009 a 10/09/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56648
PORTARIA: 1164/2009

Objetivo: Remoção cadavérica
Fundamento Legal: Lei 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219634/Márcio Antônio Vilarinho Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2009 a 09/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56852
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 001-B/2008.

PARTES: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", CNPJ 03.664.810/0001-06 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
VALOR DO ADITAMENTO: 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), valor estimado.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/11/2009 a 19/11/2010.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho nº 06.122.0125.4535 - operacionalização das ações administrativas.
FONTE DE RECURSOS: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Humberto Sena de Oliveira.

JULGAMENTO DE PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56645
PORTARIA Nº. 090/2009 – CORREG – CPC "RC", DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009. O CORREGEDOR do CPC "R.C.". Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2007;

CONSIDERANDO os termos do Relatório final e conclusivo lavrado pela Comissão Processante. RESOLVE: ART. 1º. Acatar o Relatório da Comissão Processante, datado de 15 outubro de 2009, determinando o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2007 – CORREG-CPC "R.C.", instaurado para apurar acusação de transgressão disciplinar imputadas aos servidores Cláudio Jorge da Costa Lima, mat. 5839653/1 e Joaquim Batista Freitas de Araújo, mat. 5156823/1, com base no art. 224, caput, da Lei nº. 5.810/94 – RJU; ART. 2º. À Diretoria de Administrativa e Financeira, para que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato; ART. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se. José Renato Cruz de Andrade - Corregedor CPC "RC"

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56906
PORTARIA: 1078/2009

Objetivo: Serviços administrativo
Fundamento Legal: Lei 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219634/Márcio Antônio Vilarinho Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/07/2009 a 09/07/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56675
PORTARIA: 1110/2009

Objetivo: Remoção e necropsia
Fundamento Legal: Lei 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219634/Márcio Antônio Vilarinho Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2009 a 26/09/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56658
PORTARIA: 1119/2009

Objetivo: Realizar remoção
Fundamento Legal: Lei 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219634/Márcio Antônio Vilarinho Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2009 a 03/09/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56659
PORTARIA: 1085/2009

Objetivo: Serviços administrativos.
Fundamento Legal: Lei 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219634/Márcio Antônio Vilarinho Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/07/2009 a 14/07/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56663
PORTARIA: 1106/2009

Objetivo: Remoção cadavérica
Fundamento Legal: Lei 5810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219634/Márcio Antônio Vilarinho Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/09/2009 a 16/09/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

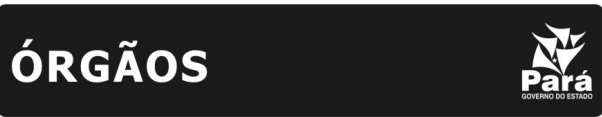
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56686
CONTRATO: 19/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e jardinagem.
Valor Total: 307.999,86
Data Assinatura: 14/12/2009
Vigência: 14/12/2009 a 13/12/2010
Pregão Eletrônico: 14/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545350000 319034 0101000000 Estadual
Contratado: TB-Figueiredo Nunes Engenharia Construção
Endereço: Av Sen Lemos, 2053
CEP. 66113-000 - Belém/PATelefone: 9130328089
Ordenador: DIVINO DOS SANTOS

Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2009



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 206, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56764

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10º da lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE :
I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 1.069.407,22 (Hum Milhão, Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso II, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412611912631 - SEFA	0101	339037	812.441,78
171010412611912631 - SEFA	0101	339039	196.965,44
171010442211912627 - SEFA	0101	339039	60.000,00
		TOTAL	1.069.407,22

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412611912631 - SEFA	2121	339037	812.441,78
171010412611912631 - SEFA	2121	339039	196.965,44
171010442211912627 - SEFA	2121	339039	60.000,00
		TOTAL	1.069.407,22

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 212, DE 04/12/2009 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56768

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 448.772,72 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0101	339030	60.000,00
081012781211942790 - SEEL	0145	334041	60.000,00

151011339211812579 - SECULT	0101	335041	100,00
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	195.000,00
151011339211816065 - SECULT	0117	335041	12.020,00
161011236112556226 - SEDUC	0101	334041	121.652,72
		TOTAL	448.772,72

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0101	335041	60.000,00
081012781211942790 - SEEL	0145	339031	60.000,00
151011339211812579 - SECULT	0101	339030	100,00
151011339211812596 - SECULT	0101	334041	195.000,00
151011339211816065 - SECULT	0117	339036	5.000,00
151011339211816065 - SECULT	0117	339039	7.020,00
161011236112556226 - SEDUC	0101	339033	121.652,72
		TOTAL	448.772,72

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56864
Tornar sem efeito o **3º Termo Aditivo** ao Convênio FDE nº **302/08**, firmado entre a SEPOF e o Município de **Maju**, publicado no DOE nº 31.565 de 15.12.09.
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56909
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 22/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 22/12/2009 a 31/12/2010
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Objeto: Construção das praças do Barrolândia e Mutirão.
Convenio: 84/2008-Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113002158 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Santa Maria do Pará
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56917
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 22/12/2009
Valor: 0,00
Vigência: 22/12/2009 a 31/12/2010
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência para a conclusão da obra.
Objeto: Recuperação de 26,5 Km de Estrada Vicinal.
Convenio: 347/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Água Azul do Norte
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

PORTARIA Nº 214, DE 07/12/2009 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56775

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s)

inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.177.331,83 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	0131	334041	297.331,83
672011648211991910 - COHAB	0660	444051	1.880.000,00
		TOTAL	2.177.331,83

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	0131	335041	103.753,09
071011512112254793 - SEDURB	0131	339014	29.526,25
071011512112254793 - SEDURB	0131	339033	59.052,50
071011512112254793 - SEDURB	0131	339039	104.999,99
672011648211991910 - COHAB	0660	449051	1.880.000,00
		TOTAL	2.177.331,83

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 216, DE 07/12/2009 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56776

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211824960 - SETRAN	0101	334030	180.000,00
		TOTAL	180.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211824960 - SETRAN	0101	339030	180.000,00
		TOTAL	180.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA-Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 217, DE 07/12/2009 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56780
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957212616136 - SEDECT	0101	445041	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957212616136 - SEDECT	0101	449052	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 213, DE 04/12/2009 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56771
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 195.947,85 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212776097 - SAGRI	0101	335041	100.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	335041	95.947,85
		TOTAL	195.947,85

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212776097 - SAGRI	0101	339030	100.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339030	95.947,85
		TOTAL	195.947,85

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ERRATA
Portaria n º 920 de 27/10/2009. Publicada no DOE nº 31540 de 09/11/2009
Onde se lê : “Carlos Alberto de Santos Cardoso Junior”; Leia-se : “Carlos Alberto de Souza Cardoso Junior”

ERRATA
Portaria n º 802 de 01/09/2009. Publicada no DOE nº 31498 de 04/09/2009
Onde se lê : “A partir de 05/10 a 04/11/09”; Leia-se : “A partir de 05/10 a 03/11/2009”

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56684
PORTARIA Nº 1072, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 11 de Junho de 2007, publicado no DOE nº 30.943 de 12/06/2007 e CI ñ 041/2009-DIAFI.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor **ANDRÉ RABELO QUEIROZ**, matrícula 54186920/1, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Diretoria Administrativo Financeira, durante o período de 04/01 a 02/02/2010 referente às de férias da titular **MARGARIDA DO COUTO DIAS**, concedidas pela Portaria nº 941/2009 e transferidas pela Portaria nº 973/2009.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 16 de dezembro de 2009.
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças

TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56689
PORTARIA Nº 973, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 11 de Junho de 2007, publicado no DOE nº 30.943 de 12/06/2007 e CI ñ 041/2009-DIAFI.

R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviços, o período de gozo de férias da servidora **MARGARIDA DO COUTO DIAS**, matrícula nº 55589847/2, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeira, concedidas pela Portaria nº 941/2009, para período de 04/01 a 02/02/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de dezembro de 2009.
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 203, DE 30/11/2009 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56762

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.
RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.275.789,30 (Hum Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074721 - SEJUDH	0306	335041	468.000,00
311020618211842595 - Enc. CBM	0101	339030	50.000,00
401010618111842590 - Polícia Civil	0130	449051	654.856,30
522010342112134752 - SUSIPE	0101	339039	51.133,00
662010618111842589 - DETRAN	0261	339041	51.800,00
		TOTAL	1.275.789,30

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074721 - SEJUDH	0306	339039	468.000,00
311020618211842595 - Enc. CBM	0101	334041	50.000,00
401010618111842590 - Polícia Civil	0130	444051	449.515,69
401010618111842590 - Polícia Civil	0130	445051	205.340,61
522010342112134752 - SUSIPE	0101	334039	9.956,00
522010342112134752 - SUSIPE	0101	335039	41.177,00

662010618111842589 - DETRAN	0261	335041	51.800,00
		TOTAL	1.275.789,30

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56886
Tornar sem efeito o 4º **Termo Aditivo** ao Convênio FDE nº 245/**08**, firmado entre a SEPOF e o Município de **Curuá**, publicado no DOE nº 31.562 de 10.12.09.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

7º. TERMO ADITIVO - TP 28/2005
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56858

Partes :
Secretaria de Estado de Obras Públicas-05.054.911/0001-15
B & M Construtora Ltda. – 04.370.847/0001-19
Objeto: Construção do Hospital de 15 Leitos no Município de Oeiras - Pa
Objeto e justificativa:
Realinhamento contratual no valor de R\$ 52.042,88 e re-ratificacao de verba, exercício 2008
Dotação Orçamentária:
22101.10.301.1186.1376.0103-449051
Data da Assinatura: 31/07/2008
Ordenador Responsável:
Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Aditivo anterior:
1º TA - 24.04.06 (substituição de garantia);
2º TA - 01.08.06 (prorrogação de prazo);
3º TA - 29.12.06 (prorrogação de prazo);
4º TA - 27.04.07 (prorrogação de prazo);
4º TA - 07.11.07 (errata);
5º TA – 05.12.07 (prorrogação de prazo);
6º TA – 27.07.08 (prorrogação de prazo).

Republikado por haver saído com incorreção no DOE nº 31230, de 11/08/2008.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56671
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 22/12/2009
Valor: 31.902.410,36
Vigência: 30/12/2009 a 30/12/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO
Objeto: OBRAS DE ENGENHARIA EM ÁREAS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO EM BELÉM/PA
Convenio: 23/2004
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0125000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: UNIÃO-MINISTÉRIO DA DEFESA-I COMAR
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Nome do Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56810
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 53942
TERMO ADITIVO: 21

Data de Assinatura: 14/12/2009
Valor: 72.597,72
Vigência: 26/12/2009 a 26/03/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, RE-RAFITICAÇÃO DE VERBA E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
Contrato: 30/2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: Senenge Engenharia Ltda
Endereço: Tv Mariz E Barros, Bairro: Marco, 3036
CEP. 66095-760 - Belém/PA
Complemento: Sala A
Telefone: 9132461213
Ordenador: FRANCISCO MELO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56596
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 56065
CONTRATO: 16/2009

Objeto: Avaliação de 318 imóveis para fins de desapropriação, situados na área de projeto do prolongamento da Av. Independência-Projeto Ação Metrópole, Belém-PA.
Valor Total: 63.600,00
Data Assinatura: 18/12/2009

1045	2009001057660	Edivaldo Alves de Souza Sessão de Juri	29,00	423,00	0,00	0,00	0,00	452,00	09/12/09	31/12/09
1046	2009001059920	Alex Edilson Wulfert da Cunha Conciliação Nacional	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	130,00	07/12/09	11/12/09
1047	-	Glauicy Maria da Silva Conciliação Nacional	0,00	23,00	0,00	630,00	0,00	653,00	07/12/09	11/12/09
1048	2009001059969	Luis Carlos Bittencourt Ramos Manutenção	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	07/12/09	31/12/09
1049	2009001059093	Joadir Marcelo Marques Sessão de Juri	0,00	73,00	0,00	0,00	275,00	348,00	10/12/09	31/12/09
1050	2009001058619	Egídio Rodrigues de Abreu Sessão de Juri	0,00	106,00	0,00	485,00	0,00	591,00	09/12/09	31/12/09
1051	2009001059141	Egídio Rodrigues de Abreu Sessão de Juri	0,00	108,00	0,00	540,00	0,00	648,00	09/12/09	31/12/09
1052	2009001059618	Joadir Marcelo Marques Sessão de Juri	0,00	113,00	0,00	0,00	449,00	562,00	11/12/09	31/12/09
1053	2009001059732	Alfredo Domingues Filho Sessão de Juri	30,00	300,00	0,00	0,00	60,00	390,00	11/12/09	31/12/09
1054	2009001059688	Alacy Pena de Souza Sessão de Juri	33,00	98,00	0,00	666,00	0,00	797,00	10/12/09	31/12/09
1055	2009001059748	Salmo Cabral Sessão de Juri	31,00	123,00	0,00	710,00	100,00	964,00	11/12/09	31/12/09
1056	2009001058414	Edilson José dos Santos Sessão de Juri	29,00	82,00	0,00	464,00	0,00	575,00	10/12/09	31/12/09
1057	2009001056608	Jeorgiannis Tellen L. Moura Sessão de Juri	0,00	90,00	0,00	1.962,00	0,00	2.052,00	10/12/09	31/12/09
1059	2009001048893	Lucivaldo Rodrigues Moreira Sessão de Juri	0,00	67,00	0,00	387,00	0,00	454,00	10/12/09	30/12/09
1060	2009001054039	Jairo Barbosa Foro Sessão de Juri	15,90	43,10	0,00	364,00	0,00	423,00	10/12/09	31/12/09
1061	2009001055428	José Afonso Silva Santos Sessão de Juri	38,00	64,00	0,00	472,00	0,00	574,00	11/12/09	31/12/09
1062	2009001058234	Wilmar Wanderley Coelho Sessão de Juri	0,00	42,00	0,00	248,00	0,00	290,00	10/12/09	31/12/09
1063	2009001054876	Antonio Laureano Diniz Neto Sessão de Juri	0,00	50,00	0,00	398,00	0,00	448,00	10/12/09	31/12/09
1064	2009001057836	José Edilson de Oliveira Senador José Porfírio	0,00	210,00	0,00	1.290,00	0,00	1.500,00	10/12/09	31/12/09
1065	2009001056809	Salmo Cabral Sessão de Juri	64,00	212,00	0,00	1.100,00	180,00	1.556,00	11/12/09	31/12/09
1066	2009001057994	Clíber Pamplona Barroso Sessão de Juri	0,00	55,00	80,00	358,00	0,00	493,00	11/12/09	31/12/09
1067	2009001059668	Melania Santana da Silva Sessão de Juri	0,00	63,00	0,00	0,00	560,00	623,00	10/12/09	31/12/09
1068	2009001060193	Joadir Marcelo Marques Conciliação Nacional	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	225,00	07/12/09	11/12/09
1069	2009001058745	Alline Nazareth R. S. Pimentel Diligência	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	10/12/09	31/12/09
1070	2009001060288	Soraya Cristina M. de Oliveira Conceição do Araguaia	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	07/12/09	11/12/09

1071	2009001060453	Hernani Miranda da C. Filho Diligência	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	09/12/09	31/12/09
1072	2009001060451	Antonio Cruz de Oliveira Diligência	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	09/12/09	31/12/09
1073	2009001060454	Johann Mak Douglas S. da Silva Diligência	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	09/12/09	31/12/09
1074	2009001060492	Karine Sott da Silva Sessão de Juri	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	10/12/09	31/12/09
1075	2009001060349	Dilair Maia Rodrigues Conciliação Nacional	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	126,00	07/12/09	11/12/09
1076*	-	João de Deus Cardoso Suprimento de Fundos Ordinário	0,00	700,00	0,00	300,00	200,00	1.200,00	09/12/09	31/12/09
1077	2009001060400	Edynaldo Nunes Rodrigues Conciliação Nacional	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	11/12/09	31/12/09
1078	2009001056600	José Francisco Oliveira Tucuruí 3ª Vara	0,00	668,00	0,00	0,00	0,00	668,00	11/12/09	31/12/09
1079	2009001060517	Bianca Cristina Rocha Garcia Evento Institucional	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	09/12/09	31/12/09
1080	2009001060674	Waldineia Margarida Q. Navarro Departamento de Patrimônio	130,00	0,00	55,00	0,00	0,00	185,00	09/12/09	31/12/09
1081	2009001060304	Soraya Cristina M. de Oliveira Conciliação Nacional	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	07/12/09	11/12/09
1082	2009001060689	Alan Gomes Santana Marabá Vara Agrária	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	10/12/09	31/12/09
1083	2009001061043	Cristiano Arantes e Silva Corregedoria do Interior	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	140,00	11/12/09	31/12/09
1084	2009001061328	Helton Moura da Rocha Conciliação Nacional	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	11/12/09	31/12/09
1085	2009001061102	Benjamin de A. Andrade Lima 2ª Vara do Tribunal do Juri	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	11/12/09	31/12/09
1086	2009001060988	Maria Araújo Ferreira Conciliação Nacional	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	16/12/09	31/12/09
1087	2009001050783	Edivaldo Alves de Souza Redenção @ @	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	18/12/09	31/12/09
1088	-	Evandro dos Anjos Santos Diligência	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00	18/12/09	31/12/09
TOTAL			1.789,90	4.963,60	935,00	12.145,00	2.469,00	22.302,50		

* A Portaria de nº 1076 refere-se a Suprimento de Fundos Ordinário(Mudança de Suprido)

EXTRATO CONVÊNIO 31/2009 UNAMA PSICOLOGIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56788

Extrato do Convênio nº. 031/2009-TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade da Amazônia – Unama// CNPJ nº. 15.752.686/0001-44//Objeto: Realização de estágio curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Psicologia, da disciplina Psicologia Jurídica, supervisionado pelo TJPA//Valor: sem ônus para TJPA//Vigência: 18/12/2009 e término em 18/12/2010// Data da assinatura: 18/12/2009// Responsável pela assinatura: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes – Presidente do TJPA

Aviso de adiamento da data de abertura

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56933
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/TJPA/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e atividades auxiliares (limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos; copeiragem; recepção; serviço de mensageiros; apoio de almoxarifado e movimentação de bens; e apoio técnico operacional na área de serviços gerais) para o TJPA, conforme Edital.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2010 às 10h00min - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJ/

PA: **925942**. Edital disponível em www.tjpa.jus.br e em www.comprasnet.gov.br. Informações: fones 3205-3206/ 3205-3257 fax: 3205-3287 ou e-mail cpl@tj.pa.gov.br. Belém, 22/12/2009. Pregoeiro do TJPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ



CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56893
CONTRATO: 16/2009

Objeto: Serviços de limpeza e conservação do Edifício Sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM, incluindo o fornecimento de pessoal, equipamentos e o material necessário para a execução dos serviços.

Valor Total: 21.291,29

Data Assinatura: 11/12/2009

Vigência: 11/12/2009 a 10/03/2010

Decreto Qualificação: Emenda Const nº 13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Dispensa: 417/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: SERVI-SAN LTDA

Endereço: Tv Angustura, 1921

CEP. 66080-180 - Belém/PATelefone: 9132767810

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56616
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 1527/2009 – TCM, DE 30/11/2009

Nome: FERNANDO ANTONIO G. CAMACHO

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde.

Período:09/11/09 a 07/01/10.

PORTARIA Nº 1550/2009 – TCM, DE 16/12/2009

Nome: ANTONIO MARIA DA S. SOUZA

Assunto: Averbar 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, sendo considerado apenas para efeito de aposentadoria, a contar de 03/12/2009.

PORTARIA Nº 1566/2009 – TCM, DE 15/12/2009

Nome: FRANCILENO TEIXEIRA

Assunto: Averbar 14 (quatorze) anos e 07 (sete) dias, para efeito de recebimento de adicional por tempo de serviço, a contar de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 1571/2009 - TCM, DE 15/12/2009

Nome: MARCIO ANTONIO CAMPOS

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 15/12/09 a 13/01/10.

PORTARIA Nº 1572/2009 – TCM, DE 15/12/2009

Nome: ROSANGELA MARIA DA S. QUADROS

Assunto: Licença Saúde.

Período: 09 a 23/12/09.

PORTARIA Nº 1573/2009 – TCM, DE 15/12/2009

Nome: HILDA MARIA DE A. SOUZA

Assunto: Licença Saúde.

Período: 18 a 22/12/09.

PORTARIA Nº 1578/2009 - TCM, DE 15/12/2009

Nome: HILDA MARIA DE A. SOUZA

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 04/01 a 02/02/10.

PORTARIA Nº 1582/2009 – TCM, DE 15/12/2009

Nome: DENISE MARIA S. PINHEIRO DE MORAES

Assunto: Suspender as férias concedidas pela Portaria nº1383/2009 de 10/11/09, publicada no D.O.E nº31553 de 26/11/09.

Período: A contar de 14/12/09.

PORTARIA Nº 1583/2009 – TCM, DE 15/12/2009

Nome: CONCEICAO MARIA L. DE MELLO

Assunto: Férias.

Período: 04/01 a 02/02/10; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 1584/2009 – TCM, DE 16/12/2009

Nome: CLEBER M. DOS SANTOS

Assunto: Prorrogar a substituição autorizada pela Portaria nº 1318/2009 de 03/11/09 publicada no DOE nº31540 em 09/11/09, para o período de 09 a 23/12/09, face a Licença Saúde da titular, com ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 1585/2009 – TCM, DE 17/12/2009

Nome: ISABELA MARIA M. BENTES

Assunto: Licença Saúde.

Período: 30/11 a 14/12/09.

PORTARIA Nº 1586/2009 – TCM, DE 17/12/2009

Nome: JOSÉ AUGUSTO O. REZENDE

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 04/01 a 02/02/10.

PORTARIA Nº 1587/2009 – TCM, DE 17/12/2009

Nome: MARIO AUGUSTO M. VIANA

Assunto: Suspender Férias concedidas pela Portaria nº1504/2009, de 25/11/09, publicada no DOE nº31563 em 11/12/09.

Período: A contar de 16/12/09.

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56855
ACÓRDÃO Nº 18.705, DE 11/08/2009
Processo nº 200818012-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Afuá – IMPAS
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Antonia do Carmo Silva
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 18.759, DE 25/08/2009
Processo nº 200906216-00
Origem: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Afuá
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Maria da Silva Gama
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 18.762, DE 25/08/2009
Processo nº 200900164-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC
Assunto: Aposentadoria por invalidez proporcional
Interessada: Doralice Lopes da Silva
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 18.782, DE 01/09/2009
Processo nº 553972006-00 – 200704283-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Raulison Dias Pereira
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Raulison Dias Pereira, devendo o citado Ordenador recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 99, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 57, II, da Lei nº 25/94, pela negativa de cadastro do Contrato nº 013/2006, por esta Corte, vencidos apenas quanto a ressalva os Conselheiros Mara Lúcia e Cezar Colares;
II – Expedir em favor do citado Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.222.828,10 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos), somente após a comprovação do recolhimento da multa estipulada.
ACÓRDÃO Nº 18.869, DE 24/09/2009
Processo nº 200717570-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC
Assunto: Aposentadoria por tempo de contribuição integral
Interessada: Maria Célia Chagas Rodrigues
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 18.951, DE 08/10/2009
Processo nº 200816361-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC
Assunto: Aposentadoria voluntária por limite de idade
Interessada: Santidia Barbosa de Araújo
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 18.963, DE 08/10/2009
Processo nº 1430072002-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: Francineide de Moraes
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício financeiro de 2002, devendo ser expedido em favor da Sra. Francineide de Moraes, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 227.014,91 (duzentos e vinte e sete mil, quatorze reais e noventa e um centavos), vencida a Conselheira Mara Lúcia.
ACÓRDÃO Nº 19.004, DE 15/10/2009
Processo nº 200715348-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Antonia Borges dos Reis
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 19.017, DE 20/10/2009
Processo nº 200907224-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria voluntária por idade
Interessada: Laura Silva da Luz
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 19.018, DE 20/10/2009
Processo nº 200910587-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria voluntária por idade
Interessada: Maria do Livramento Munhoz Castro
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade
Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56865
TERMO ADITIVO: 9
Data de Assinatura: 28/10/2009
Valor: 26.546,48
Vigência: 28/10/2009 a 30/12/2009
Justificativa: 1. Aditar o valor contratual em função do acréscimo de novos serviços. 2. Prorrogar o prazo de recebimento definitivo dos serviços previstos no Contrato original e dos serviços extraordinários, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e nos pareceres técnicos da Assessoria de Obras e da Assessoria Jurídica deste Tribunal. 3. Indicar as pendências existentes desde a data de vencimento do último aditivo.
Contrato: 26/2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: DECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereço: VI Dias, Bairro: Pedreira, 1021
CEP. 66085-650 - Belém/PA
Complemento: Trav. Timbó
Telefone: 9132330088 Fax: 9132446444
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56605
PREGÃO PRESENCIAL – 087/09 – Obj: Cont. de emp. prestadora de serv. de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e centrais de ar condicionados desta Prefeitura, durante o exerc./2010. **Data de abertura: 07/01/2010 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz. o certame.Pgm.:22/12/09.
TOMADA DE PREÇOS 041/09 – Obj: Loc. de veículo leve utilitário p/ atendimento e apoio às equipes que atuam nos serv. de manut. do sist. de iluminação pública no município, p/ o exerc. de 2010. **Data de abertura: 07/01/2010 às 14:30 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz. o certame.Pgm.:23/12/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANADOR JOSÉ PORFIRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56651
EXTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2009
Nº e Objeto do Contrato Original: 008/2009 - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para manutenção da Educação Básica – PNAE e PNAC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo)
Valor do Aditivo: R\$ 5.900,00
Partes: PMSJP/ Coperfrigo Comercial Ltda
Objeto e justificativa do aditamento: acréscimo de percentual : 7,28 %, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis do valor inicial atualizado do contrato – Lote 02 - Lic. 003/2009.
Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Ordenador Responsável
Cleto José Alves da Silva
Prefeito Municipal:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56782
LEI Nº 2.189/2009 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO.
OPREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Breves relativas ao exercício de 2010, compreendendo: As prioridades e metas da administração pública municipal; A estrutura e organização dos orçamentos; As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações; As disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e serviços com indícios de irregularidade. As disposições sobre a dívida pública municipal; As disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais; As disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal. A LDO completa, com anexos, encontra-se no site da Prefeitura de Breves <www.prefeiturabreves.pa.gov.br> e afixada na sede da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias Municipais.
Breves-Marajó-Pará, 19 de agosto de 2009.
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56631
EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48, torna público que solicitou à SEMA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, para conclusão do Entrepasto de Mel e Cera de Pau D´Arco e construção da Casa do Mel do PA Magdalena Nicolina Rivetti, cujo empreendimento, se enquadra na Resolução CONAMA 001 / 86, que dispõe sobre o impacto ambiental.
Pau D´Arco (PA) 02 de dezembro de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56836
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Instalação, para recuperação de 14,54km de estradas vicinais PA – Racha Placa, processo nº. 009/34503.
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Instalação, para recuperação de 17,93km de estradas vicinais PA – Mineirinho, processo nº. 009/34504.
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Instalação, para construção de uma ponte em estrutura mista de concreto armado e vigas em estrutura metálica sobre o Córrego do PIUM, processo nº. 009/34030.
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Instalação, para recuperação de 76 km de estradas vicinais PA's: Parauapebas II, Monte Pio, Brasília, Jussara, Continental, Jequié e Esperança, processo nº. 009/34736.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56842
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ: 34.671.016/0001-48. **CONTRATADA:** SANTOS SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME CNPJ: 04.860.742/0001-48. Fundamento Legal: Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalar, equipamentos, material odontológico e material laboratorial. Data da Assinatura do aditivo: 27/11/2009. Obs: Devido o quantitativo não atendeu a demanda de consumo permanece inalteradas as demais condições contratuais.
Redenção – PA, 16 de dezembro de 2009.
Gabinete de Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56892
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Praça Matriz n.º 01, Centro, município de São Sebastião da Boa Vista/ Pa, torna publico que requereu da SEMA Licença de Instalação, para Drenagem e Pavimentação, protoc: 18.980/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56908
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Praça Matriz n.º 01, Centro, município de São Sebastião da Boa Vista/ Pa, torna publico que requereu da SEMA Licença Prévia, para a implantação de Uma passarela em concreto na orla da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56928
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2009
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2009-00001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATADA: L.S FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Construção de 103 (cento e três) unidades habitacionais, no bairro Decouville, neste Município.
VALOR: R\$ 2.384.399,72 (dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 1901.041220037.1.077. Classif. Econômica: 4.4.90.51.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2009
Marituba/Pa, 23 de dezembro de 2009.
JESUS BERTOLDO RODRIGUES COUTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56826
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2009-CPL/PMB/CTBEL
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/01/2010 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Concessão da Exploração de Até 10.000 (dez mil) Vagas de Estacionamento Rotativo Pago para Veículos, Tipo “Área Azul” - CTBEL.

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA.
 O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
 Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56793
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2009-CPL/PMB/SEURB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Habilitação referente a **Concorrência Pública nº 017/2009-CPL/PMB/SEURB**, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Belém - SEURB, que as empresas Construtora Efece Ltda. e Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S.A., foram habilitadas e a Empresa Endicon - Engenharia de Instalação e Construções Ltda., foi inabilitada por não atender ao Item 13.2.2 letra d II – Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual por meio de Certidão de Regularidade Fiscal, emitida pela SEFA. Fica aberto o Prazo Recursal, conforme previsto em Lei.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
 Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56795
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2009 - CPL/PMB/CTBEL
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2009 - CPL/PMB/CTBEL**, cujo objeto é a **Concessão da Exploração de até 10.000 (dez mil) Vagas de Estacionamento Rotativo Pago para Veículos, Tipo “Área Azul”**, foi Fracassado, em virtude da empresa participante ter sido Inabilitada.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
 Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56703
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0054/2009.

ORIGEM: Tomada de Preço. Nº 003/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

CONTRATADA: Compasso Engenharia LTDA.

OBJETO: Serviços com pavimentação em Blockret na AV. Alacid Nunes entre a rua Freire Falcão e a rua A., conforme Contrato de Repasse nº 279.858-50-2009, firmado entre a Caixa econômica Federal e PMAF..

VALOR TOTAL: R\$ 253.298,10 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Unidade gestora 175004 – Gestão 0001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 1545103101D73.

VIGÊNCIA: R\$: 21 de Dezembro de 2009 a 15 de Abril de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE Dezembro de Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 0055/2009.

ORIGEM: Tomada de Preço. Nº 004/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

CONTRATADA: Compasso Engenharia LTDA.

OBJETO: Serviços com pavimentação em Blockret na AV. Alacid Nunes entre a rua rua A. e a rua do Ferreiro, conforme Contrato de Repasse nº 280.469-69-2009, firmado entre a Caixa econômica Federal e PMAF..

VALOR TOTAL: R\$ 253.267,98, (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete mil e noventa e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Unidade gestora 175004 – Gestão 0001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 1545103101D73.

VIGÊNCIA: R\$: 21 de Dezembro de 2009 a 15 de Abril de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE Dezembro de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56915
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009
PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que prorrogou para o dia 30/12/2008, às 09:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a Construção de um Posto de Saúde da Família - PSF, localizado no bairro Vila Nova - Zona Rural no Distrito de Maracajá no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Novo Repartimento-Pa., 21 de dezembro de 2009.

SILAS DUTRA PEREIRA
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2009
PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que prorrogou para o dia 30/12/2008, às 15:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no bairro Marajó - Zona Urbana no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Novo Repartimento-Pa., 21 de dezembro de 2009.

SILAS DUTRA PEREIRA
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2009
PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que prorrogou para o dia 30/12/2009, às 17:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado no bairro Vale do Sol - Zona Urbana no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Novo Repartimento-Pa., 22 de dezembro de 2009.

SILAS DUTRA PEREIRA
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56913
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
EDITAL Nº 017/2009
PREGÃO PRESENCIAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção do sistema de iluminação pública na Zona Urbana e Rural e em atendimento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos no Município de Novo Repartimento-Pa.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 3718/2009-GP, de 05/10/2009, após a realização do Pregão Presencial considerou **CLASSIFICADAS** as Empresas: **ARTLUZ COMÉRCIO LTDA, J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP e NORFÍBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, por atenderem as condições do Edital. Saindo-se **VENCEDORAS** as empresas abaixo:

1 – ARTLUZ COMÉRCIO LTDA, com o valor total dos itens ganhos de **R\$74.770,00 (setenta e quatro mil e setecentos e setenta reais);**

2 – J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, com o valor total dos itens ganhos de **R\$52.596,20 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos);**

3 – NORFÍBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, com o valor total dos itens ganhos de **R\$53.908,38 (cinquenta e três mil e novecentos e oito reais e trinta e oito centavos);**

Valor total do certame R\$181.274,58 (cento e oitenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Novo Repartimento-Pa., 14 de dezembro de 2009.

SILAS DUTRA PEREIRA
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna publico que **Homologou** o julgamento do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 017/2009 -** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção do sistema de iluminação pública na Zona Urbana e Rural e em atendimento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos no Município de Novo Repartimento-Pa., para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas vencedoras: **ARTLUZ COMÉRCIO LTDA, J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP e NORFÍBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, acima classificadas e vencedoras do certame, **adjudicada, para realizar o objeto desta Licitação.**

Novo Repartimento-Pa., 14 de dezembro de 2009.

SILAS DUTRA PEREIRA
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56929
INEXIGIBILIDADE Nº011/2009
PRORROGAÇÃO DE DATA

Em virtude da decretação do ponto facultativo em diversas repartições da PMM, fica prorrogado a data para recebimento de documentos e propostas para credenciamento de prestadores de serviço de fisioterapia, objeto do Processo Administrativo nº13.612/2009, autuado na forma de Inexigibilidade de Licitação nº011/2009, publicado na IOEPA na edição nº 31.554, passando de 30/12/2009, para 13/01/2010, até às 14:00h. Inf.: (94) 3322-5272.

Fledinaldo Oliveira Lima.
 Presidente CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56931
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2009 – SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, G.L.P (GÁS DE COZINHA), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Santarém, CCZ, CASAI e unidade de referência. Abertura: 07 de Janeiro de 2010, às 09h00 no Auditório do CIAM. O Edital e informações poderão ser obtidos no site, no seguinte endereço: www.santarem.pa.gov.br ou licitacoes@santarem.pa.gov.br, ou informações pelo telefone (0xx93) 2101-5551 e 2101-5550, no horário das 08h00min as 13h00min.

Santarém-Pará, 23 de Dezembro de 2009.

ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
 Pregoeiro

AGROPECUÁRIA MARTINS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56593

Agropecuária Martins Ltda, CNPJ: 63.827.059/001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença Ambiental Rural – LAR nº 823/2009 para a atividade de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, na Fazenda São João, localizada no Município de Marabá.

MSL MINERAIS S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55985
MSL MINERAIS S.A.COMPANHIA FECHADA.CNPJ/MF
04.788.972/0001-43.NIRE15300015383.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO.

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10h, do dia 31 de dezembro de 2009, na sede social da Sociedade, na Vila Munguba, s/no., Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia. Em Assembléia Geral Ordinária: **(1)** apreciação do Relatório da Administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas do Relatório de Revisão Limitada dos Auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu; **(2)** deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; **(3)** eleição da Diretoria da Sociedade;e **(4)** fixação da remuneração global e anual dos administradores. Em Assembléia Geral Extraordinária: **(1)** destinação do saldo da Reserva de Capital

Almeirim, 23 de dezembro de 2009.

A Diretoria.
 MSL MINERAIS S.A.

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56109
XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – CNPJ/
MF 83.571.083/0001-04 NIRE 1530001663-1 –
ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta sociedade, a se reunirem em **AGO/AGE**, para realização cumulativamente no dia 30/12/2009, às 08:00 horas, na sede social da empresa na Rodovia PA 150, Km 2,5 – Área C, na cidade de Xinguará/PA, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: a) matérias referidas nos incisos I a IV do art. 132 da Lei 6.404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2008; aprovação do Relatório da Administração, acompanhados dos Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras correspondentes e Parecer do Auditor Independente; b) eleição da Diretoria; c) Mudança do endereço da Sede Social; d) Consolidação do Estatuto Social; e) outros assuntos correlatos.

Xinguará- (PA), 17/12/2009.

Paulo Alberto A. Lira

CPF: 090.065.164-49

Diretor Presidente.

JOSÉ MATOGROSSO SOUZA COSTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56639

José Matogrosso Souza Costa, torna público que recebeu da SEMA, a Licença de Atividade Rural- LAR nº 818/2009 com validade até 19/11/2014, e AUTEF nº 770/2009, com validade até 20/11/2010, para a UPA- 8 do PMFS com Protocolo nº 2007/0064507, da Fazenda Catarinense e Maringá, no município de Ipixuna do Pará – PA,

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56875

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA, CNPJ Nº 02.597.519/0001-24, Fazenda Boa Sorte 2, Rondon do Pará. Torna público que recebeu da SEMA a AUTEF nº 702/2009, válida até 14/09/2010. Explor. Econômica de madeira e lenha.

L B COELHO IND. E COM. - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56876

L B COELHO IND. E COM. - EPP, CNPJ Nº 02.974.950/0001-42, Rua Juscelino Kubistchek, s/nº, Abel Figueiredo-PA. Torna público que recebeu da SEMA a L. O. nº 3748/09, válida até 08/10/2010. Atividade: Desdobro de Madeira.

ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56844

ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO S/A CNPJ(MF) 04.960.530/0001-32, COM ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE EM CONCRETO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL,LOTE 07,SETOR D, QUADRA 11,MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SEMA** A OUTORGA DE DIREITO DE USO DO RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM POÇO TUBULAR. SOB PROCESSO Nº 2009/30043.

IND. E COM. DE MAD. JUARANA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56872

Ind. e Com. de Mad. Juarana Ltda Rod. BR 010-km 78, Ulianópolis-PA, CNPJ Nº 09.115.953/0001-70. Torna publico junto a SEMA a LO 2540/08 e a renovação do Protoc. 33053/09 como desd. de madeira s/determinação de estudo de impactos ambientais.

SUPARÁ MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56667

SUPARÁ MADEIRAS LTDA / CNPJ . 04.491.032/0001-98 Torna publico q/requerreu na SEMA, renovação da LO.884/2008 no Município de Rondon do Pará/PA – Protocolo 2009/18201.

MADEIREIRA JACARÉ IND. COM. E TRANSPORTES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56724

Madeireira Jacaré Ind. Com. e Transportes Ltda, CNPJ nº 02.903.795/0001-73, torna público que requereu à SEMA, a renovação de Licença de Operação–LO, para Desdobramento de Madeira em Tora no Município de Rondon do Pará.

JOÃO CARLOS DA SILVA MOTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56594

João Carlos da Silva Mota, CPF: 726.993.967-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, na Fazenda Larissa, localizada no Município de Rondon do Pará.

TERRA NORTE METAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56814

EXTRATO DOS ATOS DE CISÃO PARCIAL PARA OS FINS E EFEITOS DO ARTIGO 1.122, DO CÓDIGO CIVIL, DA TERRA NORTE METAIS LTDA. (“TNM”), COM CNPJ (MF) 03.901.701/0001-90, COM A INCORPORAÇÃO, MEDIANTE VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO, **PARA A NOVA SIDERÚRGICA LTDA. (“NOVA”),** COM CNPJ (MF) 10.556.572/0001-05. **1. DOS ATOS SOCIETÁRIOS. 1.1.** Da sociedade **TNM** cindida parcialmente foi através da 10ª alteração de seu contrato social celebrado em 30/06/2009, arquivada na JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob número 20000223515, em 11/12/2009. **1.2.** Da sociedade incorporadora **NOVA** foi através da 1ª alteração de seu contrato social celebrado em 30/06/2009, arquivada na JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob número 20000223516, em 11/12/2009. **2. DAS CONDIÇÕES DA CISÃO PARCIAL E DA INCORPORAÇÃO. 2.1.** A cisão parcial da **TNM** e a incorporação da parcela cindida, com a sub-rogação das obrigações indicadas pela **NOVA**, foi efetuada com base nos valores constantes dos registros contábeis da sociedade cindida **TNM** em 04/06/2009, quando o valor de seu patrimônio líquido, que serviu de base para a cisão parcial, era de R\$ 21.152.506,05, correspondendo o valor patrimonial da quota a R\$ 41,64, sendo o valor de R\$ 14.992.000,00 relativo à parcela cindida do patrimônio líquido da **TNM**, sendo essa parcela cindida do patrimônio líquido de **TNM** composta por R\$ 23.040.000,00 da conta de Capital Social e por R\$ 8.048.000,00 negativos, da conta de Prejuízos Acumulados. **2.2.** Na incorporação as quotas de capital relativas à parcela do patrimônio líquido cindido incorporada da **TNM** foram substituídas por quotas de capital da incorporadora **NOVA. 2.3.** A relação de substituição foi estabelecida mediante divisão do valor patrimonial da quota da **TNM** de R\$ 41,64 pelo valor patrimonial da quota da **NOVA** de R\$ 1,00 (hum real). **2.4.** Para efeito de sua versão em integralização do aumento de capital social da incorporadora **NOVA**, cada quota de capital da **TNM** cancelada em decorrência da cisão parcial foi substituída por 41,64 novas quotas de emissão da empresa incorporadora **NOVA. 2.5.** Em decorrência o capital social da beneficiária e incorporadora **NOVA** foi aumentado no valor de R\$ 14.992.000,00 o que correspondeu a 14.992.000 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, em decorrência da incorporação da parcela cindida do patrimônio líquido da **TNM** e que foram subscritas pelos sócios da empresa cindida **TNM**, passando o capital social de R\$ 10.000,00 para R\$ 15.002.000,00, dividido em 15.002.000 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **2.6.** Em decorrência da cisão parcial e consequente alteração e consolidação do contrato social, o capital social da **TNM** foi reduzido no valor de R\$ 23.040.000,00, com a correspondente diminuição de 360.000 quotas do capital social, passando o capital social de R\$ 32.000.000,00 para R\$ 8.960.000,00, dividido em 8.960.000 quotas no valor de R\$ 1,00, cada uma. **2.7.** Os contratos sociais das duas sociedades, tanto da sociedade cindida parcialmente **TNM**, quanto da sociedade beneficiária e incorporadora **NOVA**, foram alterados para ajustá-los à nova realidade decorrente da cisão deliberada, em especial quanto ao capital social de ambas as sociedades para corresponder, na sociedade cindida parcialmente **TNM**, à redução havida pela versão de parte de seu patrimônio social para a sociedade beneficiária e incorporadora **NOVA**, e nesta sociedade beneficiária e incorporadora, para corresponder ao aumento havido, decorrente da incorporação da parcela do patrimônio social da sociedade cindida **TNM. 2.8.** De acordo com a legislação vigente, conforme Art. 229, §2º, da Lei n.º 6.404/76, as sociedades indicaram como perita para proceder à avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio líquido da empresa **TNM** e das obrigações a serem sub-rogadas pela mesma sociedade beneficiária e incorporadora **NOVA**, a **DIRECTIVOS AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Rua Serinhaém, 105, 5o. andar, em Boa Viagem, Recife, Pernambuco, com Registro 272, no CRC em Pernambuco e com CNPJ (MF) 11.501.707/0001-06. **2.9.** Finalmente, ficou ajustado que a sociedade **NOVA**, que está absorvendo a parcela do patrimônio da sociedade cindida **TNM**, sucederá a esta nos direitos e obrigações relacionados no Laudo de Avaliação da cisão parcial, estipulado, contudo, nos termos do Art. 233, § Único, da Lei n.º 6.404/76, que a sociedade **NOVA** que está absorvendo as parcelas vertidas do patrimônio da sociedade cindida **TNM** será responsável, apenas, pelas obrigações que lhe foram transferidas, sem solidariedade entre si ou com a sociedade cindida em relação a qualquer outra obrigação. **3. DO PATRIMÔNIO E DAS OBRIGAÇÕES CINDIDAS E ABSORVIDAS. 3.1.** Pelos valores constantes do Laudo de Avaliação a cargo da **DIRECTIVOS – AUDITORES INDEPENDENTES**, antes identificada, verifica-se que na data de 04/06/2009 o patrimônio líquido escritural total da **TNM** avaliado pelo critério do valor contábil era de R\$ 21.152.506,05; a parcela a ser cindida e incorporada pela **NOVA** era de R\$ 14.992.000,00 e a parcela a remanescer na **TNM** era de R\$ 6.160.506,05. **3.2.** O patrimônio social vertido no valor total de R\$ 35.655.322,22 foi consistente em bens imóveis, nestes incluídos o parque industrial, os equipamentos, as máquinas e os veículos, bem como os direitos decorrentes, nos atuais estados de conservação e de utilização, as concessões e a participação

societária na sociedade Vertical Mineração Ltda., conforme detalhado no Laudo de Avaliação, constante das referidas alterações contratuais. **3.3.** As obrigações vertidas no valor total de R\$ 20.663.322,22 foram consistentes em fornecedores, empréstimos e financiamentos e contas a pagar, inclusive o débito perante o Banco da Amazônia S.A., conforme Cédula de Crédito Industrial FMI–G–034 –04/0023–4, emitida em 26/11/2004, e seus aditivos, com vencimento em 10/12/2012, tudo conforme constante do referido Laudo de Avaliação, parte integrante das aludidas alterações. **4. DA COMUNICAÇÃO.** Assim, para os fins e os efeitos do Art. 1.122, do Código Civil, ficam eventuais credores quirografários acaso existentes, por título líquido anterior à data da cisão e que se sintam prejudicados pela cisão parcial ocorrida, ciente para, querendo, opor-se ao deliberado e, não havendo impugnação no prazo de 90 dias, ficará eficaz a cisão, sendo certo que havendo impugnação a mesma cisão se tornará, também, eficaz se provado o pagamento da alegada dívida ou se for feito o depósito judicial do respectivo valor para decisão judicial sobre a mesma.

Marabá, em 11 de dezembro de 2009.

TERRA NORTE METAIS LTDA. (“TNM”)

Augusto Alberto Salazar Gomes.

NOVA SIDERÚRGICA LTDA. (“NOVA”)

Afonso Agenor Albuquerque Oliveira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO
DE PARAGOMINAS – SINTRACPAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56824

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE PARAGOMINAS – SINTRACPAR. A presidente em exercício do SINTRACPAR, em observância ao que dispõe o artigo 32 do estatuto da entidade, torna público e convoca, por este ato, Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 07.01.2010, às 19:00 h, em primeira convocação, e, às 19:30 h, em segunda convocação, a se realizar à Rua 07 de Setembro, 104, Bairro do Centro, Município de Paragominas, neste Estado, tendo como pauta específica, a apresentação e votação do Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante instaurada para analisar as irregularidades atribuídas aos Diretores Francisco Rodrigues e Deuzarina Silva de Jesus, assegurado o amplo direito à defesa e ao contraditório de ambos os diretores. Assim, ficam convocados os sócios do sindicato, que se encontrem em dias com suas mensalidades a fazerem-se presentes à assembléia, a fim de que exerçam o seu direito de voto, por ocasião da apresentação do Relatório Conclusivo. Por fim, ressalte que as deliberações a serem materializadas em assembléia, deverão observar o quorum estabelecido no artigo 30, § 2º, inciso III, do estatuto da entidade.

Paragominas/PA, 23 de Dezembro de 2009.

SUELY CRUZ BREMENKANPK

Presidente, em exercício

SINTRACPAR.

MADETAI-MADEIRAS TAILANDIA LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56752

MADETAI-MADEIRAS TAILANDIA LTDA-EPP, CNPJ/MF 09.096.704/0001-84, loc. na Rod. PA 150, Km 126,8, bairro Industrial, Tailândia-PA, tornar público que requereu junto a SEMA sua L O, proc. 2007/420688, para atividade de serralha.

REINARDA MINERAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56633

Reinarda Mineração Ltda., CNPJ 07.022.271/0002-78, torna público que recebeu da Sema a Licença Prévia nº 474/09 para Extração de Minerais metálico – Ouro no município de Floresta do Araguaia-Pa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº

PP.2009.014.PMA.SESAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56786

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

PP.2009.014.PMA. SESAM

Órgão: Secretaria Municipal de *Saneamento* e Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

O Pregoeiro Oficial de Ananindeua, no uso de suas atribuições comunica a todos os interessados, o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial, em epígrafe, marcado para o dia **23/12/2009 às 12:00 horas**. Oportunamente, será marcada e publicada nos meios oficiais, nova data de Abertura do certame.

Ananindeua/PA, 21 de Dezembro de 2009.

Izauro Célio Maia da Costa Neto

Pregoeiro/PMA

CONSTRUAMEC-CONSTRUO AGRICULTURA
MECANIZADA S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56878

CONSTRUAMEC-CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, CNPJ Nº 22.983.316/0001-83, Estr. Icuí-Guajará, s/nº, 40 Horas, Ananindeua-PA. Torna público que requereu junto à SEMA a L.O.Proc. nº33960/09.Usina de Asfalto, inclusive móvel.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56894
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

1. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia nº 526/2009, a Licença de Instalação nº 757/2009, para as Redes de Distribuição Rural de tensão 34,5 kV, pertencente ao Programa Luz Para Todos, que atenderá: 1. Vilas São Francisco, Mercadinho e Tapuá, Comunidades: Brilhosa, São Tomé, Castanhal da Boa Vista, Sagrada Família, Castanhal dos Cavaqueiros, Terra Preta, Água Fria, Terra de Areia, Baixa Dagua e Açaizal; 2. Licença Prévia nº 319/2009, a Licença de Instalação nº 782/2009 e a Autorização nº 367/2009 para Supressão de Vegetação. Comunidades: Paraíso, Soledade, Terra Preta, Terra Preta dos Viana, São José e Açaizal, todos localizados no **Município de Santarém**, Estado do Pará.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

2. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia nº 314/2009, a Licença de Instalação nº 490/2009, para as Redes de Distribuição Rural de tensão 34,5 kV, pertencente ao Programa Luz Para Todos que atenderá: 1. Rio Lateua; 2. Licença Prévia nº 410/2009, a Licença de Instalação nº 617/2009 e a Autorização nº 297/2009 para Supressão de Vegetação, que atenderá no Rio Cutijuba, todos localizados no **Município de Igarapé-Miri**, Estado do Pará.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

3. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia nº 324/2009, a Licença de Instalação nº 498/2009 e a Autorização nº 369/2009 para Supressão de Vegetação para as Redes de Distribuição Rural de tensão 13,8 KV, pertencente ao Programa Luz Para Todos que atenderá nas Vilas: 1. Santana de Baixo, Celestino Garcia, das Almas, Comunidades: Caruaru e Marimari e Rio Jambuaçu (da Comunidade Remanescente de Quilombola São Bernardino até Vila Austurgal); 2. Licença Prévia nº 509/2009, a Licença de Instalação nº 741/2009, que atenderá na Comunidade Santa Luzia e Redes de Distribuição Rural de tensão 34,5 KV, pertencente ao Programa Luz Para Todos . Licença Prévia 267/2009, a Licença de Instalação nº 419/2009 e a Autorização nº 374/2009 que atenderá: 3. Vila Sítio Queimado, Povoado Corta Pescoço e Ramais Fernando, Souza, Monte Muriá, Salré Aristides e Corta Pescoço, todos localizados no **Município de Moju**, Estado do Pará.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

4. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia nº 570/2009, a Licença de Instalação nº 796/2009 para as Redes de Distribuição Rural de tensão 34,5 KV, pertencente ao Programa Luz Para Todos que atenderá no PA Rio Cristalino, Campo Alegre e Vila Pau Brasil; 2. Licença Prévia nº 569/2009, a Licença de Instalação nº 794/2009, que atenderá no PA Pimenta, todos localizados no **Município de Santana do Araguaia**, Estado do Pará.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

5. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia nº 328/2009, a Licença de Instalação nº 499/2009 e a Autorização nº 371/2009 para Supressão de Vegetação para as Redes de Distribuição Rural de tensão 13,8 KV, pertencente ao Programa Luz Para Todos que atenderá nas Comunidades: 1. Santo Antônio, Nova Jerusalém, Bom Jardim, Nova Esperança e Betel; 2. Licença Prévia nº 332/2009, a Licença de Instalação nº 504/2009 e a Autorização nº 372/2009 para Supressão de Vegetação, que atenderá nas Comunidades Santa Ana, São Francisco, Monte Herebe, São João, Nova Luz, Boa Esperança I (Aurora do Pará), Santa Maria do Ariacaua, São Sebastião, São João do Ariacaua e São Pedro do Ariacaua, todos localizados no **Município de São Domingos do Capim**, Estado do Pará.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

6. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia nº 393/2009, a Licença de Instalação nº 586/2009 para as Redes de Distribuição Rural de tensão 13,8 KV, pertencente ao Programa Luz Para Todos que atenderá nas Comunidades PA´s Apertar da Hora e Pe. Josimo Tavares; 2. Licença Prévia nº 531/2009, a Licença de Instalação nº

762/2009, que atenderá na Comunidade PA Ingá; e Redes de Distribuição Rural de tensão 34,5 KV, a Licença Prévia nº 390/2009, a Licença de Instalação nº 581/2009, pertencente ao Programa Luz Para Todos que atenderá: 3. Vila Transbrasiliana e Associação Olho D'água, todos localizados no **Município de Conceição do Araguaia**, Estado do Pará.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

7. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia nº 311/2009, a Licença de Instalação nº 487/2009 e a Autorização nº 357/2009 para Supressão de Vegetação para as Redes de Distribuição Rural de tensão 13,8 KV, pertencente ao Programa Luz Para Todos que atenderá nas Vilas: 1. São José e Foz do Jutai; 2. Licença Prévia nº 341/2009, a Licença de Instalação nº 513/2009 e a Autorização nº 315/2009 para Supressão de Vegetação que atenderá na Vila Guajará Mirim; 3. Licença Prévia nº 473/2009, a Licença de Instalação nº 677/2009 e a Autorização nº 467/2009 para Supressão de Vegetação que atenderá nas Comunidades Conceição do Guamá e Mocajuba, todos localizados no **Município de Bujaru**, Estado do Pará.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

8. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia nº 528/2009, a Licença de Instalação nº 758/2009 para as Redes de Distribuição Rural de tensão 34,5 KV, pertencente ao Programa Luz Para Todos que atenderá na Vicinal do 59 Sul e do Elmo; 2. Licença Prévia nº 547/2009, a Licença de Instalação nº 516/2009, que atenderá na Vicinal Km 235 Sul, todos localizados no **Município de Placas**, Estado do Pará.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

09 - A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia nº 487/2009, a Licença de Instalação nº 692/2009 para as Redes de Distribuição Rural de tensão 34,5 KV, pertencente ao Programa Luz Para Todos que atenderá nas Vilas: 1. Pedra Rachada I e II, Vicinais P9-I, P9-II, P9-III e Cotuvelo; 2. Licença Prévia nº 356/2009, a Licença de Instalação nº 534/2009, que atenderá nas Vilas Vicinais 10-I e 10-II, todos localizados no **Município de Tucumã**, Estado do Pará.

**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA
1º OFÍCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56922**

Cartorio de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício. Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi5187c/nogueira & silva lt ced/beira rio indc plasticos ltR\$7540,00/dmi2295c/engehidro eng e hidrog ltced/construloc loc e lt R\$310,00/dmi704202c/j a carneiro da silva com ced/cafe dunosso agroindl s/a R\$11246,00/dmi262469c/fabr cio machado ferreira ced/sol info lt R\$237,37/dmi658004c/lutjens joaquim barbosa de oliveira ced/hobby car pneus ltR\$109,50/dmi272095c/ts dos santos ced/global air cargo ltR\$601,19/dmi82987c/emp de transpestrela do mar ced/hc pneus s/aR\$731,27/dmi8692002 c/luciene ramos da silvaced/ hidroamazonia sol de tratam de aguaR\$152,00/dmi nf563c/guardioes monitced/sollum com de prods eletron ltR\$36,00/dmi697/1c/cristiane laura almeida rochaced/cristiane laura almeida rochaR\$334,16/dmi355002 c/c c azevedo de oliveira comed/auslanderhaus com de vest lt R\$752,00/dmi5248/09c/paulo raymundo brigido de oliveira ced/d h l com e serv lt meR\$143,00/dmi44c/henderson silvestre aquino pinto ced/c a l de moraesR\$225,00/dmi202 c/lucivaldo santa rosa de lira ced/real locadora R\$312,00/dmi 111913c/fortseg com de mat de const ced/mercure equipprotindivltR\$1835,49/dmi mel057159c c/rosines hanzen ced/ciclo cairu ltR\$1021,10/dmi589013c/pedro pr xavier ced/maria de lourdes bastos mota R\$894,92/dmi293100 c/albrasaluminio bras s/a ced/bohler tec de soldagem lt R\$991,76/dmi28884/02c/carlos augusto braga da luz ced/paracillos com ltR\$270,78/dmi1550/4c/pereira alves e cia lt meced/hamburgo calc ltR\$1738,80/dmi201c/gelo expresso ced/correa arcanjo com p e s ltR\$162,50/dmi2766c/sandro rep lt ced/vinho vo luiz lt eppR\$116,07/dmi17994c/ver a midia com visual lt eppced/belem com de prods para comunic v R\$1399,86/dmi69032/5c/millana com serv ltced/mfp brasil equips suprim para escrR\$1649,40/dmi369823c/mercedes das gracas m penaced/souza cruz s/aR\$1908,82/dmi249889 c/nortelpa eng ltced/sol info lt R\$533,83/dmi248389c c/nilton gomes santos ced/oito brasil distrib ltR\$330,50/dmi10480 c/marcus vinicius carreira banhoced/tv liberal lt fm R\$1050,00/dmi16467c/irlendes do carmo vanzeler rodrigues ced/diarios do paraR\$240,00/dmi130208084c/isaac ferreira quaresmaced/centro de form de condut g s serv R\$82,00/dmi60949a c/j a b dos santos maiaced/ etical etiquetas caruaru ltR\$367,00/dmi18557c/ver a midia com visual lt eppced/belem com de prods para comunic v R\$965,20/dmi6342/1/1d c/r/r gutierrez obras de alvenaria e com ced/

goiasminas ind de laticinios ltR\$18480,00/dmi 105062 03 c/m q m nascimento ced/filizola sa pesagem e autom R\$160,09/dmi co17579000sc/fabio cezar garcia da rocha ced/autotracs com telecom s/aR\$73,09/dmi nf14349c/it instal tecnicas lt me ced/belluz com de mat elet e de c R\$118,26/dmi 2721/23c/i sena de araujo meced/ivan santos barbosa otica me R\$150,00/dmi1175004c/francisco ferreira dos santos lima ced/alfalub com de lubrific e repres R\$160,50/dmi14222 c/marcos jose costa do nascimento ced/tc com de copiadoras lt me R\$290,00/dmi26c/lobato e silva lt preparaced/a v v cruz sist de segurancaR\$330,00/dmi78292c/guilherme hugo da costa araujoced/bento brasil transp logistica ltR\$500,00/dmi 80920/03c/orival bispo & cia lt ced/vipi ind com exp e imp de prod odoR\$727,15/dmi12230003c/reca e pereira ltced/ferreira arantes confec ltR\$1548,66/dmi nf5597c/embracon emp bras de constced/esse com de prods de limpeza lt m R\$1913,50/dmi3331c/jet repr e dist de alim lt ced/terra brasil ind e com de coco ltR\$2482,00/dmi131571001c/grafica paraense edit ltced/votorantim celulose papel s/a R\$262,06/dmi96339566/2c/sena e silva comvarejde art esport ced/reebok prods esport brasil ltR\$273,45/dmi96338275/2 c/ sena e silva comvarejde art esportced/reebok prods esport brasil ltR\$307,63/dmi71614456/2c/sena e silva comvarejde art esportced/vulcabras do nordeste sa R\$602,49/dmi179701 c/rosa julia de aguiar ced/romax d prods a ltR\$218,77/dmi 29111c/fabio de araujo sampaioced/m c jorge carvalho lt me R\$153,00/dmi67/68/69c/l da s franco ced/triya com de roupas lt R\$3457,50/dmi2968c/public belem com de confec ced/bp solutions lt R\$550,00/dmi 112182 c/fortseg com de mat de const e ced/mercure equipprotindivltR\$688,87/dmi45805 c/coml global artig escr papeler ced/sanilar com lt R\$790,50/dmi11990/09c/jose erivaldo lima macedo ced/transp expresso amazonico lt R\$58,65/dmi 19336/3 c/f f rocha junior ced/suprema sayonara plast e recic lt R\$758,48/dmi 1403 c/xavier e philippe comde prodsde infoced/ibsolution tecnol e inform lt R\$725,00/dmi1001651c/henrique auguato da silva bezerraced/alvo tecnol serv de public R\$270,00/dmi49028 c/joao carlos mesquita bacelarced/coml faria com e serv prod R\$395,02/dmi3066c/md cunha oliveiraced/belem com de emb e desc ltR\$964,00/dmi467603c/pl com de prod automot ced/claro distrib de equip e acesss autoR\$1550,79/dmi 130208006c/thiago santos sousaced/centro de formacao de condut g s servR\$100,00/dmi3011c/datasol consult e eng lt ced/traforio equips elet ltR\$6980,00/dmi961440202c/ifa com de livros e papel ced/edit paz e terra sa R\$486,55/dmi530c/j da a soares correa meced/tosi ind c a c ltR\$1776,00/dmi 609012080c/ariane agencia de viagens e tuced/trend oper viag prof ltR\$4488,00/dmi18949a c/sena e silva com var de art esp lt ced/torcida baby do brasil ltR\$1005,48/dmi5181/2c/tiago farias da silvaced/solucoes com e serv em info l R\$186,00/dmi 60555/02c/realiza distrib ltme ced/plury quim ltR\$432,50/dmi 50031/1/1c/paulo carmonaced/adelino transplt R\$1644,75/dmi 78964c/prolife assist med ltced/bento brasil transp e logistica lt R\$3379,50/dmi8/73/02c/gsm servs auxiliares transpaereo lt ced/govesa norte veic ltR\$586,10/dmi23/001c/maria de nazare ferreira machadoced/marcus fabiano m de c coua R\$462,00/dmi1681/1c/nathann marcelo teixeira cruz ced/postai e cia lt R\$1039,72/dmi815002c/nacao dos craques ced/estilo torcedor ind e com de roupas ltR\$2068,25/dmi875 c/ivone mitsukoro yoshimaru cunhaced/circulo eng lt R\$1344,28/dmi110c/olgarina silva da costaced/jr com de mats de constrR\$103,20/dmi201c/isrelita ferraz dos santos ced/seminario teol bat equatl R\$300,00/dmi17018c/serv satt serv de telecomunic l ced/diarios do paraR\$4200,00/dmi 83599f c/cs serv educacion ltced/computer store com lt R\$466,50/dmi1c/ifa com de livros e papel ltced/usp universidade d R\$559,51/dmi765/1c/sintonia com e serv ced/blue summer rio com e confec lt epR\$928,19/dmi 10170003c/sousa zell rcio de colch es ltced/fibrasca quim e textil ltR\$451,53/dmi307173c/lima vitoria com e serv lt ced/infocwb com prods e ltR\$1790,87/dmi43440c/edson dias da conceicao ced/uniao good pax serv postumos ltR\$24,00/dmi 358c/elayne cristina moraes moreyced/conexao viagens e turismo lt meR\$475,20/dv103014673c/sheila cristiane alexandria pires ced/bv financeira s/a R\$7449,06/np20241008 c/maria de belem nascimento andradeced/cx ec fed R\$46733,34/np61660c/washington campos pencoced/cx ec fed R\$185877,80/ccb40490140254c/glauber augusto ferreira jardimced/hsbc bank brasil s/aR\$4110,96/np3667912141 c/diogenes moraes da costa ced/bco finasa s/a R\$55105,32/ch 000019c/asiole papela ltced/di angeli confec ltR\$752,32/ccb 48015521c/luiz augusto silva queirozced/bco safra s/a R\$1969,44/ccb48015956c/cesar de almeida giordano ced/bco safra s/aR\$8728,98/ccb103018378c/fabiano alves lima ced/bv financ s/a R\$11940,19/dmi1980/n2c/adriana da costa soares ced/mello com e ind de prods opticos ltR\$376,76/np01c/ana flavia s martinezc/antonia josefa da conceicaoR\$1592,00/ch 0000167c/edvan de jesu rodrigues pantojaced/smac com e serv ltR\$270,00/np006/24c/eduardo marques silvaced/alecar com de veiculos ltR\$2950,00/np008/24c/eduardo marques silva ced/alecar com de veic ltR\$2950,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu cartorio a rua aristides lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal

Belem,21 de dezembro de 2009
Salvio Albertino de M Correa Junior
Tabelião Titular do Cartorio de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício.